@revistaemevidencia

JURÍDICA

Edição de Setembro

Janeiro 2025 - Nº 192 - R$ 10,00



Eduardo Cunha da Costa

Jurídica Em Evidência entrevista o

Procurador-Geral do Rio Grande do Sul

Inscreva-se em nosso canal

Delma Ibias
O perfil de uma expoente da causa feminina no meio jurídico

Alexandre Dionello
O presidente da APMPA assina a coluna "Última Palavra"

Claudio Lamachia
O membro honorário vitalício da OAB Nacional é entrevistado no programa "Quem Faz Em Evidência"

Paulo Sérgio Pinto
O vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação assina o editorial desta edição

Giovana Farenzena
Uma trajetória dedicada ao fortalecimento da justiça empresarial

Luciano de Faria Brasil
Entrevista exclusiva com o presidente da FMP

Especial: I Troféu Athena - Destaque Jurídico e Cidadania

Solidez técnica que garante qualidade jurídica e de gestão

A **CDP - Consultoria em Direito Público** se dedica a assegurar que cada decisão tomada na esfera pública esteja ancorada em fundamentos jurídicos sólidos. Desde 1998, trabalhamos lado a lado com administrações municipais, fortalecendo sua atuação com diretrizes claras e soluções jurídicas personalizadas. Nossa equipe de especialistas, com profunda experiência no âmbito governamental, é o pilar de confiabilidade para muitos municípios. A certificação **ISO 9001** reconhece nosso padrão de excelência, mas é a confiança de nossos parceiros que realmente define nosso sucesso.

Com dedicação e domínio técnico, atendemos mais de 300 municípios ao longo de nossos 25 anos de atuação no Direito Público.



EQUIPE ESPECIALIZADA

A equipe da **CDP** não só detém um conhecimento jurídico profundo, mas também uma familiaridade íntima com as especificidades e nuances do setor público.

CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

Embora a certificação **ISO 9001** ateste o compromisso da **CDP** com a qualidade, é o contínuo aperfeiçoamento da consultoria e a satisfação de seus parceiros que a motivam a manter um padrão elevado.

SOLUÇÕES PERSONALIZADAS

A **CDP** reconhece que cada município possui suas próprias particularidades. Por isso, a consultoria oferece soluções jurídicas que são adaptadas às necessidades individuais, garantindo eficácia e relevância.

AMPLA EXPERIÊNCIA JURÍDICA

Com anos de atuação no campo do Direito Público, a **CDP** detém uma vasta experiência que lhe permite lidar com complexidades jurídicas de maneira eficiente. Sua trajetória consolidada a capacita a prever desafios e a orientar seus parceiros de maneira proativa e informada.

CDP
CONSULTORIA
DIREITO PÚBLICO

Rua dos Andradas, 1234, cj. 206 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS - CEP 90020-008
Fone/Fax: 51 3226.6866
E-mail: cdp@cdprs.com.br

cdprs.com.br



EM EVIDÊNCIA NA TV

Análises e discussões sobre política, economia e negócios no Rio Grande do Sul. Mantenha-se atualizado sobre as decisões, movimentações e oportunidades que impactam o estado.

Entrevistas com quem realmente está fazendo a diferença na política e nos negócios do RS.

Apresentado por:

CDP Consultoria Direito Público

KAYSERMAQ Distribuidora Ltda.

Revista em evidência


às 17h30,
todos os domingos
TRANSMISSÃO:
SATÉLITE
Satélite Star One D2
Canal 575
TV POR ASSINATURA
Claro TV RS | 20 / 520
STREAMING
(GRATUITO)
• maspertv.com.br
• SoulTV
• SOPPlay
• NXTV
• YouTube
• Facebook
• Instagram
MASPER TV
INFINITAS POSSIBILIDADES
Inscreva-se no nosso canal no YouTube! Acesse pelo QR Code ou busque por
@RevistaEmEvidencia
Apresentador:
Cláudio Andrade



ACERVO PESSOAL

“

Há ainda uma responsabilidade menos visível: conservar a memória jurídica da administração. Governos se sucedem, equipes mudam e projetos são revistos. A Procuradoria acompanha contratos longos, conflitos antigos e decisões cujos efeitos atravessam vários mandatos. Esse conhecimento reduz o risco de que cada gestão recomece do zero ou repita erros já conhecidos

PAULO SÉRGIO PINTO
Apresentador do programa Pampa Debates e vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação

A Procuradoria Pública separa o interesse do Estado da conveniência de cada governo

Uma confusão recorrente reduz o procurador público à condição de advogado do governante. O vínculo é outro. Seu cliente é o Estado, que permanece quando os mandatos terminam e as maiorias políticas se alteram. Cabe a esse profissional defender em juízo o poder público e orientar a administração para que suas decisões respeitem a Constituição, a lei e o interesse da população.

A Constituição atribui à advocacia pública duas tarefas que se completam. Uma aparece nos tribunais, quando União, estados, municípios e suas entidades precisam responder a uma ação ou cobrar aquilo que lhes é devido. A outra ocorre dentro da administração, antes da assinatura de um contrato, da publicação de um edital ou da execução de uma política pública. Esse trabalho preventivo recebe menos atenção, embora evite parte considerável dos problemas que depois chegam à Justiça.

Uma política escolhida pelo governante pode ser legítima e necessária, mas ainda precisa encontrar uma forma legal de execução. Há competências a observar, recursos a justificar e obrigações que não desaparecem diante da urgência. O parecer do procurador deve esclarecer esse caminho. Quando identifica um impedimento, espera-se que explique o motivo e examine alternativas permitidas pela lei. A boa orientação jurídica não carimba decisões já tomadas nem recorre à negativa automática.

Essa relação exige independência dos dois lados. O gestor foi eleito para definir prioridades e responder politicamente por elas. O procurador não ocupa esse lugar. Também não pode ser pressionado a produzir uma aparência de legalidade para uma decisão já tomada. Sua responsabilidade é oferecer uma análise técnica, inclusive quando a conclusão desagrada a quem está no poder. Sem essa liberdade, o parecer deixa de proteger a administração e passa a servir à conveniência do momento.

A mesma distinção vale na defesa judicial. Proteger o Estado não significa justificar todo ato praticado por uma autoridade. Um agente público só pode ser defendido quando sua conduta estiver ligada ao exercício regular da função. Se houve desvio, interesse pessoal ou violação da lei, não existe interesse público a resguardar. Confundir lealdade ao Estado com fidelidade ao governante enfraquece a advocacia pública e desorienta o cidadão.

Há ainda uma responsabilidade menos visível: conservar a memória jurídica da administração. Governos se sucedem, equipes mudam e projetos são revistos. A Procuradoria acompanha contratos longos, conflitos antigos e decisões cujos efeitos atravessam vários mandatos. Esse conhecimento reduz o risco de que cada gestão recomece do zero ou repita erros já conhecidos. A continuidade não impede mudanças; oferece base para que elas sejam feitas com consciência das consequências.

A estrutura oferecida às Procuradorias influencia a qualidade das decisões públicas. Seleção rigorosa, formação continuada e autonomia técnica permitem que o procurador diga com clareza o que a administração pode fazer, o que precisa corrigir e onde não deve avançar.

O Estado Democrático de Direito se enfraquece quando a lei é vista como um detalhe a ser contornado depois da decisão política. A Procuradoria atua justamente no espaço em que intenção e execução precisam se encontrar. Seu trabalho dá sustentação jurídica à política pública, defende o patrimônio coletivo e impede que o aparelho estatal seja confundido com o grupo que ocupa temporariamente o governo.

Uma Procuradoria respeitada não retira poder de quem foi eleito. Ajuda o governante a exercê-lo dentro das regras que legitimam o próprio mandato. E oferece ao cidadão uma garantia simples, embora decisiva: quando a administração agir, haverá profissionais encarregados de lembrar que o Estado pertence à sociedade e continuará existindo depois da próxima eleição. ■

ÍNDICE

EM EVIDÊNCIA

10 Jurídica Em Evidência estreia com Claudio Lamachia em destaque na capa

46 Grupo Em Evidência lança um novo programa de entrevistas

68 Alessandra Lehmen na Powerlist 2026

FLASH

15 Lançamento da primeira edição da Jurídica Em Evidência

119 Os 40 anos da APMPA e o I Troféu Athena, destaque jurídico e cidadania

OPINIÃO

34 Considerações sobre a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1 **por Gustavo Juchem**

44 O acordo de quotistas e o planejamento sucessório **por Demétrio Beck da Silva Giannakos**

74 A sucessão não começa com a morte: planejamento patrimonial, doação e preservação da vontade **por Charlene Côrtes**

QUEM FAZ, EM EVIDÊNCIA

36 Claudio Lamachia

84 João Pedro Lamana Paiva

EM EVIDÊNCIA NA TV

50 Luciano de Faria Brasil

PERFIL EM EVIDÊNCIA

56 Giovana Farenzena: uma trajetória dedicada ao fortalecimento da justiça empresarial

90 Delma Ibias: as conquistas e os planos de uma mulher que é referência na esfera jurídica gaúcha

MASPERTV

60 Luiz Eduardo Trindade



CAPA

22 **Eduardo Cunha da Costa**
Entrevista com o Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

INCENTIVO AO ESPORTE

64 Badminton gaúcho é destaque continental

PERFIL

70 O advogado tricolor dos municípios gaúchos

SAÚDE E BELEZA

76 Pedro Westphalen

PRIMEIRA PESSOA

80 Mateus Marques

OAB/IARGS

96 OAB/RS celebra os 50 anos da Comenda Oswaldo Vergara

ESPECIAL

98 40 anos da APMPA

101 Os vencedores do I Troféu Athena - Destaque Jurídico e Cidadania

ÚLTIMA PALAVRA

140 APMPA 40 anos de história **por Alexandre Dionello**

JURÍDICA em evidência
001 | Março 2026

Rua dos Andradas, 1234 - 2º andar
Centro Histórico, Porto Alegre/RS
CEP 90020-008
revistaemevidencia.com.br

Anuncie:
51 99307-0229

DIREÇÃO EXECUTIVA
Lucio Vaz
revistaemevidencia@gmail.com

SUPERVISÃO GERAL
Lucio Vaz

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gladimir Chiele

REDAÇÃO
Patrícia Cruz
Rafaela Machado

FOTOGRAFIA
Chico Pinehyro

REDES SOCIAIS
Douglas Barcelos
Rafaela Machado

CONTATO COMERCIAL
Rogério Noschang
51 99191-9948

EM EVIDÊNCIA NA TV
Douglas Barcelos
Rafaela Machado
Cláudio Andrade
Chico Pinheyro

GRUPO EM EVIDÊNCIA

Siga-nos nas redes sociais: @revistaemevidencia

QUEM FAZ
EM **EVIDÊNCIA**

O Rio Grande na voz de quem faz.



Todas as **quartas-feiras**
a partir das **23 horas**.

Onde assistir:
Canal 520 Claro TV
Canal 575 TV aberta
@revistaemevidencia

MASPER TV

Apresentação:
Cláudio Andrade

Assita também:
EM EVIDÊNCIA NA TV
Domingos das 17:30 às 19:00 horas, na MasperTV e no @revistaemevidencia, no You Tube.

O **Rio Grande do Sul** tem uma **vocação realizadora**, construída por pessoas que transformam ideias em decisões e projetos em resultados. Em cada conversa, o programa apresenta quem participa desse movimento e transforma o verbo **fazer** em **atitude**, **trabalho** e **realizações**.

UMA PRODUÇÃO ORIGINAL DO:
GRUPO em Evidência
COMUNICAÇÃO | CONTEÚDO | RELEVÂNCIA



Jurídica Em Evidência estreia com Claudio Lamachia em destaque na capa

Nova publicação do Grupo Em Evidência foi apresentada no Pampa Debates, da TV Pampa, estrelado por Paulo Sérgio Pinto, comandado por Paulo Sérgio Pinto ao lado de convidados de destaque

Patrícia Cruz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência



A Jurídica Em Evidência chegou ao cenário editorial gaúcho tendo como destaque da capa inaugural o advogado Claudio Lamachia, em uma entrevista especial e exclusiva. Ex-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ele abre a história da publicação com uma conversa sobre sua experiência na advocacia, sua visão do país e os desafios contemporâneos do Direito.

A revista nasce dedicada ao mundo jurídico, mas com um olhar que ultrapassa os ambientes especializados. Sua proposta é aproximar o leitor de profissionais que estudam, interpretam, argumentam e trabalham diariamente com questões que afetam direitos, deveres, relações sociais e o funcionamento da Justiça. Entrevistas, perfis, artigos e reportagens formam um espaço para apresentar essas ideias com profundidade e linguagem acessível.

Lamachia construiu uma carreira

A revista nasce dedicada ao mundo jurídico, mas com um olhar que ultrapassa os ambientes especializados. Sua proposta é aproximar o leitor de profissionais que estudam, interpretam, argumentam e trabalham diariamente com questões que afetam direitos, deveres, relações sociais e o funcionamento da Justiça



NÚMERO UM

Lucio Vaz apresentou Claudio Lamachia como o "número um" da Jurídica Em Evidência. A expressão identifica o lugar ocupado pelo advogado na história da revista e resume o critério adotado para iniciar o projeto. A capa inaugural deveria reunir projeção pública, experiência profissional e conteúdo capazes de interessar tanto a quem atua no Direito quanto a quem deseja compreender melhor os temas que atravessam a vida em sociedade



marcada pela atuação firme na defesa da advocacia, das prerrogativas profissionais e dos princípios que orientam o exercício do Direito. Sua presença nos grandes debates nacionais, com posições claras e disposição para o diálogo, fez de seu nome uma escolha à altura da estreia. Mais do que prestar uma homenagem, a capa oferece ao público o pensamento de uma referência da advocacia gaúcha e brasileira.

A Jurídica Em Evidência é uma nova frente editorial idealizada por Lucio Vaz, diretor-executivo da Revista Em Evidência. Há mais de 16 anos, a publicação original registra histórias e conquistas de homens e mulheres que ajudam a fazer o Rio Grande do Sul e o país acontecer. O novo projeto concentra esse trabalho no universo da advocacia e da Justiça, levando para o papel e para as redes sociais, uma relação construída ao longo do tempo com entidades, lideranças e profissionais do Direito.

Essa experiência também permite que o conteúdo circule por diferentes meios. As entrevistas realizadas na televisão e disponibilizadas na internet ganham permanência nas páginas da revista. Os perfis recuperam origens, escolhas e momentos decisivos de cada carreira. Os artigos de opinião preservam reflexões qualificadas, enquanto as reportagens apresentam assuntos relevantes do setor. A integração entre impresso, digital, televisão e internet amplia o alcance das conversas e permite que elas sejam retomadas por novos leitores.

O lançamento da "Jurídica Em Evidência" foi apresentado no Pampa Debates, da TV Pampa. Paulo Sérgio Pinto, apresentador do programa e vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação, definiu Claudio Lamachia como uma referência cuja trajetória dispensa apresentação. Salientou sua seriedade, seu preparo e seu compromisso com princípios permanentes da advocacia. Para Paulo, começar a revista por um nome de reconhecida projeção estabelece o nível de relevância pretendido pela publicação e dá forma ao espírito da estreia.

Essa experiência também permite que o conteúdo circule por diferentes meios. As entrevistas realizadas na televisão e disponibilizadas na internet ganham permanência nas páginas da revista. Os perfis recuperam origens, escolhas e momentos decisivos de cada carreira. Os artigos de opinião preservam reflexões qualificadas, enquanto as reportagens apresentam assuntos relevantes do setor. A integração entre impresso, digital, televisão e internet amplia o alcance das conversas e permite que elas sejam retomadas por novos leitores

Claudio Lamachia recebeu a homenagem com emoção e agradeceu a Lucio Vaz, a Paulo Sérgio Pinto e à equipe da Revista Em Evidência. Ao comentar a qualidade da publicação, sintetizou sua impressão em uma frase espontânea: "Isso aqui não é uma revista, isso é um livro". A observação expressou o impacto causado pela densidade do conteúdo, pelo volume da edição e pelo cuidado gráfico dedicado ao trabalho.

O advogado afirmou sentir-se muito honrado por ter sido o primeiro nome escolhido para a Jurídica Em Evidência no Rio Grande do Sul. Também ressaltou que a qualidade alcançada pela equipe merece reconhecimento e projetou esse sentimento para as próximas capas. Na avaliação de Lamachia, os profissionais que vierem a participar da revista deverão experimentar o mesmo orgulho ao ver suas experiências e contribuições registradas em uma publicação desse porte.

Lucio Vaz apresentou Claudio Lama-



SERIEDADE, PREPARO E COMPROMISSO COM PRINCÍPIOS PERMANENTES DA ADVOCACIA

Paulo Sérgio Pinto, apresentador do programa e vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação, definiu Claudio Lamachia como uma referência cuja trajetória dispensa apresentação. Salientou sua seriedade, preparo e compromisso com princípios permanentes da advocacia. Para Paulo, começar a revista por um nome de reconhecida projeção estabelece o nível de relevância pretendido pela publicação e dá forma ao espírito da estreia

chia como o "número um" da Jurídica Em Evidência. A expressão identifica o lugar ocupado pelo advogado na história da revista e resume o critério adotado para iniciar o projeto. A capa inaugural deveria reunir projeção pública, experiência profissional e conteúdo capaz de interessar tanto a quem atua no Direito quanto a quem deseja compreender melhor os temas que atravessam a vida em sociedade.

Na nova revista, Lucio mantém uma característica que acompanha o Grupo Em Evidência desde o início: ouvir. A publicação abre espaço para a formação profissional, as escolhas de carreira, a visão de mundo e os aprendizados acumulados por seus entrevistados. Ao mesmo tempo, acompanha transformações da advocacia e aproxima o público de questões que muitas vezes parecem distantes, embora produzam efeitos concretos no cotidiano.

A nova publicação também nasce com uma dimensão de memória. Ao transformar entrevistas em registros editoriais, preserva pensamentos, experiências e contribuições que poderiam permanecer restritos ao momento de uma conversa. O papel oferece permanência; a televisão transmite a voz e a presença do entrevistado; os canais digitais ampliam o acesso. Juntos, esses formatos constroem um acervo sobre o Direito e sobre as pessoas que participam de sua evolução.

Com Claudio Lamachia em destaque na capa inaugural, a Jurídica Em Evidência inicia sua caminhada com identidade definida. É uma revista voltada ao conhecimento jurídico, mas aberta às conexões do Direito com a sociedade. Uma publicação que combina reconhecimento, conteúdo e memória para apresentar, com atenção e profundidade, profissionais e ideias que merecem permanecer Em Evidência. ■



RECONHECIMENTO E CREDIBILIDADE
A capa da edição 110 da Revista Em Evidência tornou-se um quadro em homenagem à trajetória de credibilidade do vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação. Na foto, o diretor do Grupo Em Evidência, Lucio Vaz, entrega o presente a Paulo Sérgio Pinto

Lançamento da primeira edição da Jurídica Em Evidência

Confira os bastidores e momentos marcantes da estreia da nova revista no programa Pampa Debates

Rafaela Machado
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência



ESSE CARA SOU EU
O presidente da AMP/RS, Fernando Andrade Alves, confere sua participação na edição especial Cidade da Advocacia, da Revista Em Evidência. A publicação reuniu grandes nomes, instituições e protagonistas do maior encontro jurídico do Brasil



A HONRA É TODA NOSSA

Claudio Lamachia, único gaúcho a presidir a OAB Nacional, também é sócio do Lamachia Advogados Associados, líder em lembrança e preferência na categoria de escritórios jurídicos na pesquisa Marcas de Quem Decide, do Jornal do Comércio



EM BOAS MÃOS
A vereadora de Porto Alegre Fernanda Barth prestigia a primeira edição da Revista Jurídica Em Evidência, publicação dedicada aos principais debates, personagens e temas do meio jurídico



TROFÉU ATHENA
Além da Jurídica Em Evidência, o Grupo Em Evidência lançou o Troféu Athena, que homenageia grandes nomes da Justiça e da cidadania. Mais detalhes a partir da página 98



TODO MUNDO EM EVIDÊNCIA
Na foto, o diretor do Grupo Em Evidência, Lucio Vaz; o prefeito de Portão, Kiko Hoff; o sócio-diretor do Lamachia Advogados Associados, Claudio Lamachia; a vereadora de Porto Alegre Fernanda Barth; o prefeito de Santa Rosa, Anderson Mantei; a deputada federal Any Ortiz; o presidente da AMP/RS, Fernando Andrade Alves; e o vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação, Paulo Sérgio Pinto


rede pampa
rede pampa
rede pampa
pampa
pampa
JURÍDICA
Claudio Lamachia
JURÍDICA
Claudio Lamachia
evidência
Cidade da Advocacia



Eduardo Cunha da Costa

Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

Entrevista: Lucio Vaz e Rafaela Machado
Revisão: Patrícia Cruz
Fotos: Secom/Gov-RS
Edição: Lucio Vaz



> “A análise jurídica deixou de ser o último filtro e passou a integrar o próprio desenho da solução

Procurador-geral do Rio Grande do Sul desde 2019, Eduardo Cunha da Costa conduz uma gestão marcada pela presença da advocacia pública nas decisões que definem os rumos do Estado. Graduado em Direito pela UFRGS e com experiências acadêmicas nas universidades de Roma, Columbia e Paris, ele defende uma Procuradoria envolvida desde a formulação das políticas públicas, capaz de construir soluções juridicamente seguras diante de situações complexas. Nesta entrevista, aborda a resposta à pandemia e às enchentes, as obras de reconstrução, as concessões e parcerias e a participação da PGE-RS nos projetos estratégicos do governo estadual. A modernização da instituição e o uso da tecnologia no trabalho dos procuradores

também integram uma conversa que examina responsabilidade fiscal, precatórios, recuperação de créditos, reforma tributária, dívida com a União e segurança jurídica para investimentos. Ao tratar dos principais desafios da gestão pública, Costa apresenta a advocacia de Estado como parte decisiva da capacidade do poder público de agir com rapidez, legalidade e compromisso com a sociedade gaúcha. Confira

O senhor está à frente da PGE-RS desde 2019. Qual considera ser o principal legado construído nesse período?

Se eu tivesse que apontar um único legado, diria que foi a mudança do momento em que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) passou a atuar ativamente. Por muito tempo, a instituição era chamada para validar ou invalidar decisões que já haviam sido tomadas pelos gestores. Nesses quase oito anos, trabalhamos para inverter essa lógica: a advocacia de Estado passou a estar presente na formulação jurídica desde o início do processo decisório, e não apenas no carimbo final.

Isso significa que a análise jurídica deixou de ser o último filtro e passou a integrar o próprio desenho da solução. No programa de concessões e parcerias, por exemplo, não fomos chamados depois que os contratos já estavam fechados, estivemos na mesa desde a estruturação, identificando riscos e indicando caminhos viáveis dentro da legalidade. O mesmo se deu nas respostas às crises, pandemia e enchentes, em que a Procuradoria ajudou a construir, em tempo real, os instrumentos jurídicos que viabilizaram a ação emergencial do Estado.

Essa mudança de timing é, a meu ver, mais relevante do que qualquer caso específico, por uma razão simples: ela é permanente. Não depende de quem ocupa a cadeira de procurador-geral nem da composição política do governo. Uma vez que a cultura institucional internaliza que o jurídico participa desde a origem, e não apenas no fim, essa forma de atuar tende a se manter. Se há um legado do qual me orgulho, é este: deixar uma Procuradoria que pensa o Direito como parte da construção da solução, dentro dos limites estritos da sua função técnica.

Quais foram os maiores desafios jurídicos enfrentados pela Procuradoria durante a pandemia e o processo de reconstrução do Rio Grande do Sul?

Foram dois desafios de natureza e magnitude distintas, mas com uma característica comum: a urgência que não admite resposta lenta. Na pandemia, o desafio foi construir juridicamente espaços de ação que a legislação ordinária simplesmente não previa: contratações emergenciais, distanciamento controlado, regulação de serviços essenciais. Tudo isso precisava de fundamentação jurídica sólida, mesmo que elaborada em tempo real e sem precedentes claros para consultar.

A criação de instrumentos jurídicos como os enunciados interpretativos das normativas estaduais acerca da Covid-19, por exemplo, foi também essencial para dar respostas rápidas e seguras às incertezas que a população vivia no aspecto sanitário.

Em 2024, a catástrofe das enchentes colocou outro desafio: o de estruturar juridicamente obras de reconstrução em escala, com velocidade, mantendo simultaneamente a segurança jurídica. A resposta que construímos aqui no Rio Grande do Sul, a minuta de medida provisória que se tornou a MP 1.221/2024, que, depois, se consolidou na Lei 14.981/2024, não foi apenas uma solução gaúcha. Foi a criação de

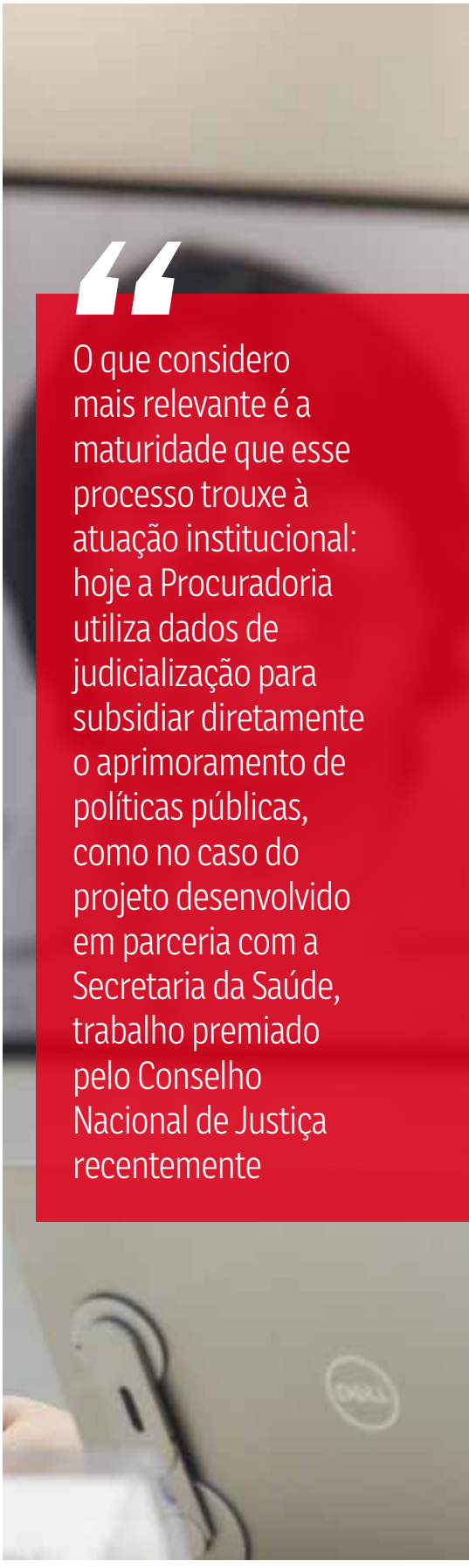

> O que considero mais relevante é a maturidade que esse processo trouxe à atuação institucional: hoje a Procuradoria utiliza dados de judicialização para subsidiar diretamente o aprimoramento de políticas públicas, como no caso do projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria da Saúde, trabalho premiado pelo Conselho Nacional de Justiça recentemente



um instrumento jurídico permanente para casos de calamidade, aplicável para qualquer ente da federação que enfrentar situação similar.

Como a PGE-RS tem contribuído para dar segurança jurídica aos projetos estratégicos do governo estadual?

A segurança jurídica tem relação direta com a estabilidade das posições da administração pública e com a proteção da confiança dos administrados. Contudo, para a Procuradoria, dar segurança jurídica aos projetos estratégicos significa viabilizá-los com fundamentos jurídicos sólidos, o que reduz a judicialização e a impugnação por órgãos de controle. Isso torna mais efetiva a atuação da gestão pública, com entregas concretas à sociedade. Com esse intuito, a atuação da PGE-RS tem sido prévia, sistêmica e proativa, ou seja, respectivamente, antes da formatação da política pública, durante a sua construção, mediante o ajuste de rumos, e com o intuito ativo de prevenir litígios.

Um exemplo concreto desse modelo é o programa de desestatização do Estado, o RS Parcerias, que envolveu a venda de participações acionárias em empresas como CEEE-D, CEEE-GT, CEEE-G, Sulgás e Corsan. A atuação prévia da Procuradoria começou já na estruturação jurídica dos editais e modelagens de venda, construindo desde o primeiro momento um arcabouço sólido o suficiente para resistir a impugnações administrativas e judiciais. A dimensão sistêmica esteve presente na coordenação entre as diferentes frentes jurídicas envolvidas, regulatória, societária, ambiental, fiscal, garantindo coerência entre as soluções adotadas em cada operação, de forma que entendimentos consolidados em um processo pudessem ser replicados nos demais, sem contradições que gerassem insegurança para os licitantes. E a atuação proativa se manifestou na antecipação de questionamentos previsíveis de órgãos de controle e perante o judiciário, com teses de defesa já estruturadas antes mesmo de qualquer impugnação ser protocolada.

Outro exemplo, em contexto bem diferente, foi a resposta jurídica às enchentes de 2024: a Procuradoria participou ativamente da elaboração da Medida Provisória 1.221/2024, posteriormente convertida na Lei 14.981/2024, que viabilizou juridicamente as contratações emergenciais necessárias à reconstrução do Estado, com segurança jurídica suficiente para que os gestores pudessem agir com a celeridade que a urgência exigia, sem o temor de responsabilização futura por decisões tomadas sob pressão de tempo.

No fundo, a segurança jurídica que buscamos construir não interessa apenas ao Estado: é o que permite a investidores, concessionários e parceiros privados confiarem que as regras do jogo definidas hoje serão as mesmas no dia seguinte. É essa previsibilidade, mais do que qualquer incentivo fiscal ou vantagem pontual, que atrai capital de longo prazo para projetos de infraestrutura, concessões e parcerias público-privadas. E é exatamente nesse ponto que a advocacia pública se revela indispensável: não como obstáculo burocrático, mas como a instituição que transforma a vontade política em projeto juridicamente sustentável no tempo.

O senhor costuma afirmar que a Procuradoria é um agente de solução. Como transformar um órgão jurídico em um parceiro da gestão pública?

A transformação começa pela identificação e reconhecimento do verdadeiro papel da advocacia de Estado. A defesa judicial e a estruturação jurídica das políticas públicas são missões nobres e únicas dentro do sistema de justiça. Isso porque a advocacia pública, diferente dos demais atores, que possuem função contramajoritária, está ao lado do gestor democraticamente eleito para dirigir o Poder Executivo. Essa função deve ser valorizada, pois é a que dá sustentação aos órgãos encarregados pelas decisões de impacto mais imediato sobre a vida da sociedade.

Em um sistema em que os órgãos de controle gozam de independência e de autonomia funcional, o gestor do Poder Executivo precisa contar com uma Procuradoria que lhe dê a segurança necessária para as tomadas de decisão.

Para isso, é necessário que as lideranças da advocacia pública assumam de modo completo esse rol de atribuições e passem aos demais membros das carreiras, por meio de exemplo e orientação, os valores que devem pautar uma função de Estado de tal envergadura.

Qual a importância da advocacia pública para o desenvolvimento econômico e social do Estado?

A advocacia pública é, na prática, a engenharia jurídica do desenvolvimento. Nenhum grande projeto de infraestrutura, concessão, programa de habitação ou saneamento se viabiliza sem uma estrutura jurídica capaz de sustentar a iniciativa no tempo, resistir ao controle e dar previsibilidade a quem investe.

Quando um investidor privado olha para um Estado, ele não analisa apenas a legislação abstrata. Ele analisa como esse ente público resolve problemas jurídicos complexos, se é capaz de oferecer soluções viáveis dentro do ordenamento e se a palavra dada hoje terá o mesmo valor amanhã.

A PGE-RS tem contribuído para isso demonstrando ao mercado nacional e internacional que o Estado é capaz de estruturar projetos de forma segura e coerente. As concessões do RS Parcerias, por exemplo, foram desenhadas de modo que o investidor sabe exatamente qual é seu espaço de ação, quais são seus riscos e quais são suas garantias. Essa previsibilidade é o que efetivamente atrai capital de longo prazo, mais do que qualquer incentivo



> A advocacia pública é, na prática, a engenharia jurídica do desenvolvimento. Nenhum grande projeto de infraestrutura, concessão, programa de habitação ou saneamento se viabiliza sem uma estrutura jurídica capaz de sustentar a iniciativa no tempo, resistir ao controle e dar previsibilidade a quem investe

fiscal ou vantagem pontual.

O Rio Grande do Sul vive um momento de reconstrução. Qual é o papel da PGE-RS nesse processo?

A reconstrução do Rio Grande do Sul colocou a Procuradoria diante de um desafio sem precedentes: dar suporte jurídico a uma resposta estatal que precisava ser, simultaneamente, rápida e segura. Hoje vivemos uma segunda etapa, em que a reconstrução já não se limita à emergência, mas envolve o enfrentamento das consequências econômicas e sociais das enchentes de 2023 e 2024 e o preparo para situações futuras, o que exige uma engenharia jurídica sofisticada para viabilizar obras de resiliência climática, como diques e dragagens, a aquisição de instrumentos como radares meteorológicos, e a estruturação de programas habitacionais, por exemplo.

Essa segunda fase envolve questões de

grande complexidade jurídica: desapropriações, realocações de comunidades, contratações de grande porte, parcerias com municípios e o uso dos recursos do Fundo do Plano Rio Grande – Funrigs, fundo público especial criado para centralizar e gerenciar os recursos destinados à reconstrução, adaptação e resiliência climática do Rio Grande do Sul (constituído a partir da suspensão do pagamento da dívida do Estado com a União). Cada uma dessas frentes exige fundamentação jurídica própria, e é nesse espaço que a PGE-RS atua de forma mais decisiva.

A Procuradoria participa ativamente dos colegiados que administram os principais programas de reconstrução, como o Conselho Gestor do Funrigs. Não se trata de um papel gerencial: cada decisão do colegiado precisa ser precedida de análise jurídica sobre o enquadramento legal do uso dos recursos, o que abrange desde programas de incentivo ao turismo, setor duramente afetado pelas cheias, até a realocação de comunidades inteiras situadas em áreas de risco.

Em síntese, o papel da PGE-RS é viabilizar juridicamente as ações de reconstrução. Não há contratação, convênio ou transferência de recursos sem dimensão jurídica, e essa viabilização ocorre sob prazos exíguos, vedações eleitorais e exigências de responsabilidade fiscal, sempre com o objetivo de assegurar que o gestor público possa decidir com respaldo legal.

No fundo, a resposta emergencial e a reconstrução ilustram a mesma vocação da Procuradoria: a viabilização jurídica das políticas que o momento exige. Isso significa transformar urgência em ação estatal capaz de resistir ao tempo, ao controle e aos questionamentos judiciais, e, por isso mesmo, chegar efetivamente a quem mais precisa dela. Cada instrumento jurídico produzido pela PGE-RS, decreto, regulamento de convênio, minuta contratual, foi pensado para que a reconstrução avance com segurança. Essa é a contribuição da advocacia pública em momento de crise: viabilizar, não apenas validar.

Como o senhor avalia a evolução da Procuradoria-Geral do Estado nos últimos anos em termos de modernização e inovação?

Avalio que a Procuradoria viveu, nos últimos anos, uma transição que vai muito além da incorporação de ferramentas tecnológicas: foi a transformação da inovação em política institucional planejada. Em 2022, revisamos o mapa estratégico da PGE-RS incorporando a inovação como valor e elegendo "impulsionar a transformação digital" como objetivo estratégico formal, decisão que retirou a tecnologia do campo das iniciativas pontuais e a inseriu no centro do planejamento da instituição. A partir daí, o que começou como a Oficina de Soluções, um espaço de experimentação com automação de processos, evoluiu para o Laboratório de Inovação e Transformação Digital, estrutura permanente que multiplicou a capacidade de procuradores e servidores de desenvolverem suas próprias ferramentas.

Os resultados concretos confirmam o acerto do caminho. Criamos o Escritório de Gestão de Dados e da Informação para tratar os dados produzidos pela Procuradoria como o que efetivamente são: um dos maiores ativos estratégicos da instituição. Desenvolvemos robôs de automação, como o Tchê Achei, que reduziram drasticamente o tempo dedicado a tarefas repetitivas, e projetos como o Desenvolvemos, que transformou usuários finais em desenvolvedores de soluções com ferramentas low-code, iniciativa que nos rendeu o Prêmio de Inovação J.Ex 2024, em concorrência com mais de 500 propostas de tribunais, defensorias e procuradorias de todo o país.

Mas o que considero mais relevante é a maturidade que esse processo trouxe à atuação institucional: hoje a Procuradoria utiliza dados de judicialização para subsidiar diretamente o aprimoramento de políticas públicas, como no caso do projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria da Saúde, trabalho premiado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recentemente. Isso resume bem o sentido que sempre busquei dar à modernização da PGE-RS: a tecnologia como instrumento que fortalece a função constitucional da Procuradoria de viabilizar juridicamente, com mais qualidade e celeridade, as políticas públicas do Estado.

A transformação digital tem impactado todas as áreas. Como a tecnologia está mudando a atuação dos procuradores do Estado?

A transformação digital está alterando profundamente a atuação do procurador, mas não na forma como muitos imaginam. A inteligência artificial não vai substituir um julgamento crítico do ordenamento jurídico, ao contrário, pode potenciá-lo. O que muda é o que o procurador consegue fazer com sua análise jurídica.

Tarefas que antes ocupavam semanas de pesquisa exaustiva, mapear como os tribunais estão decidindo sobre um tema específico, analisar jurisprudência fragmentada e divergente, cruzar informações para identificar padrões, agora podem ser feitas em tempo bem menor. O resultado não é que o procurador trabalha menos, mas que trabalha em um nível diferente: menos tempo em busca e compilação, mais tempo em análise crítica, em construção sofisticada de tese.

Essa mudança permite que a advocacia pública seja mais efetiva, quer na sua atuação judicial, com a formulação de defesas sólidas, quer na sua atuação consultiva, potencializando a capacidade de oferecer múltiplos caminhos viáveis e bem fundamentados para a consecução das políticas públicas.

O senhor possui uma sólida formação internacional. O que trouxe dessas experiências acadêmicas em universidades como a de Roma, Paris e Columbia para a gestão pública gaúcha?



A experiência de estudar, *in loco*, o ordenamento e a cultura jurídica de países como Itália, França e Estados Unidos me propiciou desenvolver um pensamento jurídico crítico e sistêmico, ampliando minha capacidade de identificar a lógica estrutural dos institutos jurídicos além das particularidades de um único ordenamento. Isso forma um raciocínio menos dependente de um rol limitado de regras e mais apto à construção de soluções coerentes diante de situações novas.

Esse tipo de pensamento é fundamental justamente nos momentos em que não há precedente direto a seguir. Construir, por exemplo, o arcabouço normativo emergencial da pandemia e da reconstrução pós-enchentes exigiu mais do que aplicar regras existentes: foi preciso compreender a arquitetura lógica dos institutos disponíveis para combiná-los de forma inédita, mas ainda assim juridicamente sólida e defensável.

É esse o sentido prático da formação internacional: ela não fornece respostas prontas, mas treina a mente para reconhecer, com rapidez e rigor, qual é o caminho juridicamente viável quando a solução óbvia simplesmente não existe, sempre a partir da premissa de que o Direito existe para resolver problemas humanos, sejam econômicos, sociais ou políticos. Foi esse método, mais do que qualquer conteúdo específico, que levei das universidades estrangeiras para o cotidiano da Procuradoria e foi isso que moldou minha visão de administração pública.

O que representa para o senhor liderar uma instituição com grande relevância para o Estado?

É, sem dúvida, motivo de muito orgulho ter tido a oportunidade de liderar a PGE-RS, missão que procurei cumprir com paixão e dedicação integral. Trata-se de uma instituição de Estado, cujo papel de estruturar juridicamente a ação estatal transcende qualquer gestão específica, e isso impõe a quem ocupa o cargo uma responsabilidade que vai além da rotina administrativa: zelar pelo futuro da instituição, e não

apenas pelo presente.

Liderar a Procuradoria desde 2019 foi, ao mesmo tempo, o maior desafio e o maior privilégio da minha carreira, sempre com a consciência de que estávamos servindo à sociedade gaúcha. As escolhas sobre como ela atua, sobre que padrões jurídicos adota e sobre que cultura consolida produzem efeitos que ultrapassam os limites de qualquer gestão e, por isso, exigem visão de longo prazo, não soluções de ocasião.

> O Estado viveu anos de crise fiscal severa que justificaram a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal em 2021, mas foi exatamente o rigor deste ajuste, e não o seu abandono, que devolveu ao Poder Público capacidade de investir [...]

É por isso que entendo que o legado de uma gestão à frente de um órgão como esse não se mede por um projeto específico ou por uma vitória em tribunal, mas pela forma como a instituição passa a se compreender. No caso da PGE-RS, isso significa entender seu papel de viabilizadora sofisticada de políticas públicas. É esse modo de atuar, e não uma marca pessoal, que espero ver permanecer ao final de minha gestão, porque é o que melhor serve ao Rio Grande do Sul.

Quais são hoje as principais pautas jurídicas que exigem maior atenção da Procuradoria-Geral do Estado?

As pautas são muitas e complexas. Destaco alguns temas centrais que demandam tratamento jurídico diferenciado.

O primeiro é a defesa judicial das reformas administrativa e previdenciária. Essas reformas alteraram regras estruturantes do funcionalismo público e da previdência dos servidores, e mudanças dessa natureza naturalmente geram contestações sobre sua constitucionalidade e sobre seus efeitos concretos sobre direitos individuais. Cabe à Procuradoria sustentar, com solidez técnica, a validade dessas alterações perante o Judiciário, inclusive nos Tribunais Superiores, de modo que os ganhos fiscais e de governança que motivaram as reformas não sejam neutralizados.

Um segundo tema concentra-se na consolidação da transação tributária como instrumento permanente de recuperação de crédito público. A experiência acumulada na negociação de débitos fiscais demonstra que a transação, quando bem aplicada, reduz litígios, antecipa receita ao Estado e oferece ao contribuinte um caminho legítimo de regularização, sem abrir mão da exigência técnica que deve presidir qualquer acordo dessa natureza. A esse tema se soma o acompanhamento da implementação da reforma tributária, que reconfigura a tributação sobre o consumo e impõe aos estados um período de transição delicado, no qual cabe também à Procuradoria zelar pela defesa das regras de partilha de receita, pela adequação da legislação estadual ao novo sistema e pela proteção do equilíbrio fiscal durante a fase de convivência entre os tributos antigos e os novos.

Um terceiro ponto de atenção, menos visível ao público, mas de grande relevância fiscal, é a disputa em torno da redistribuição dos royalties e das participações especiais decorrentes da exploração de petróleo. Como Estado não produtor, o Rio Grande do Sul tem interesse direto na efetiva aplicação dos critérios de partilha mais amplos definidos em lei, diante da resistência natural dos estados produtores em ver reduzida sua participação nessas receitas. Trata-se de litígio de longo prazo, travado em instâncias superiores, no qual a atuação técnica e persistente da Procuradoria é determinante para assegurar ao Estado uma fonte de receita que, embora não estruturante, contribui para o financiamento de políticas públicas relevantes.

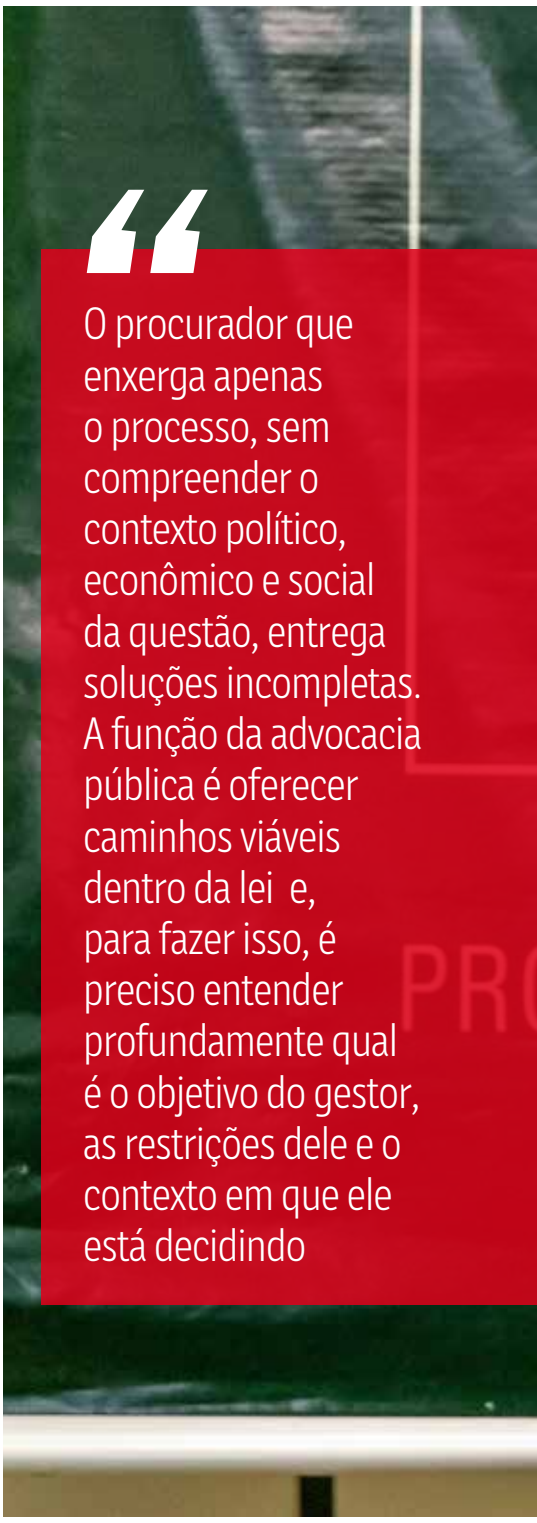

Por fim, um quarto tema de grande envergadura é a renegociação da dívida do Estado com a União, por meio da adesão ao Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados



– Propag. Trata-se de equacionamento jurídico e financeiro de longo alcance, que envolve a interpretação e a defesa das condições de equalização de juros, dos prazos alongados de amortização e das contrapartidas fiscais assumidas pelo Estado perante a União. À Procuradoria cabe assegurar que a adesão produza efetivamente o alívio fiscal pretendido, acompanhando o cumprimento das obrigações contratuais e atuando preventivamente para evitar questionamentos que possam comprometer a estabilidade do novo regime de pagamento, condição essencial para que o Estado recupere capacidade de investimento.

Como o senhor enxerga o equilíbrio entre responsabilidade fiscal e a necessidade de investimentos públicos?

O Estado viveu anos de crise fiscal severa que justificaram a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal em 2021, mas foi exatamente o rigor deste ajuste, e não o seu abandono, que devolveu ao Poder Público capacidade de investir: 2025 marcou o quinto ano consecutivo de resultado orçamentário positivo, com avanço na nota de capacidade de pagamento do Tesouro Nacional, de D para C. Os investimentos saltaram de 2,3% da Receita Corrente Líquida em 2019 para 10,7% em 2024, salto impensável sem a disciplina que o precedeu e que criou o espaço fiscal estrutural para que o investimento voltasse a ser possível.

2025 marcou o quinto ano consecutivo de resultado orçamentário positivo, com avanço na nota de capacidade de pagamento do Tesouro Nacional, de D para C. Os investimentos saltaram de 2,3% da Receita Corrente Líquida em 2019 para 10,7% em 2024, salto impensável sem a disciplina que o precedeu e que criou o espaço fiscal estrutural para que o investimento voltasse a ser possível

É justamente aqui que concessões e parcerias público-privadas se tornam centrais, não como atalho para contornar a responsabilidade fiscal, mas como forma juridicamente sofisticada de conciliá-la com a necessidade de investir. O teste mais duro desse equilíbrio veio com a calamidade de 2024: o orçamento de 2026 projeta déficit primário decorrente quase integralmente das despesas extraordinárias de reconstrução via Funrigs, pois sem a tragédia o resultado estaria equilibrado, e o Estado obteve, por lei complementar federal, a suspensão temporária do pagamento de parcelas da dívida com a União.

No fim, essas duas exigências só parecem conflitantes quando tratadas de forma simplista: sem responsabilidade fiscal, o investimento público torna-se impossível. Além disso, a responsabilidade fiscal é essencial para a atração de investimentos privados, pois nenhum investidor confia em um Estado fiscalmente caótico, ou irresponsável, financiado pelas gerações futuras. É nesse espaço que a advocacia pública cumpre papel essencial, garantindo que os instrumentos de investimento, sejam concessões ou Parcerias Público-Privadas (PPPs), sejam desenhados para sobreviver a ciclos econômicos e políticos, dentro dos limites legais que protegem as futuras administrações.

A PGE-RS também atua na recuperação de créditos públicos. Como esse trabalho impacta diretamente a sociedade gaúcha?

De forma muito direta: cada real recuperado da dívida ativa é um real que retorna para a saúde, a educação e a segurança pública. Não se trata de um número abstrato em planilha orçamentária, mas de receita que, de outra forma, ficaria indefinidamente represada em processos de cobrança, sem cumprir sua função social.

Mas a efetividade dessa recuperação não depende apenas de cobrar mais, depende de cobrar melhor, com instrumentos adequados a cada situação. A transação tributária cumpre esse papel ao equilibrar o interesse do Estado em recuperar o crédito com a capacidade real de pagamento do contribuinte, evitando tanto a inadimplência que se eterniza sem solução quanto a cobrança rígida que, ao inviabilizar um empreendimento, destrói exatamente a fonte que geraria receita futura.

Esse segundo aspecto costuma passar despercebido, mas é central: quando a transação permite que uma empresa em dificuldade regularize sua situação sem quebrar, o Estado preserva empregos, mantém a atividade econômica e assegura arrecadação futura, um ganho que vai muito além do valor pontualmente transacionado. É mais uma expressão do mesmo princípio que orientou minha gestão, a viabilização sofisticada da política pública dentro dos limites da legalidade, equilibrando a arrecadação necessária ao Estado com a sustentabilidade do tecido produtivo gaúcho.

Como presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal entre 2022 e 2024, quais foram os principais debates que uniram as procuradorias estaduais durante a sua gestão?

O Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg) é um espaço privilegiado de convergência federativa em temas que afetam todos os estados. Os debates que mais mobilizaram as procuradorias foram e seguem sendo a reforma tributária e seus impactos sobre as receitas estaduais, o contencioso perante o Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente as teses que afetam o ICMS, e as reformas previdenciária e do regime de precatórios.

Na presidência do Conpeg, lideramos o processo que resultou no acordo histórico de ressarcimento pela União das perdas dos estados decorrentes das alterações realizadas pelas Leis Complementares nº 192/22 e 194/22 sobre o ICMS incidente sobre combustíveis e energia.

Atuamos ativamente também nos acordos que resolveram o tema da competência dos entes federados para o fornecimento de medicamentos (Tema 1.234) perante o STF.

O Conpeg foi e segue sendo também um espaço fundamental de integração da advocacia pública, reforçando a cooperação interfederativa.

O que ainda precisa avançar na legislação brasileira para tornar a gestão pública mais eficiente e menos burocrática?

A gestão pública brasileira ainda carece de uma reforma administrativa que trate a eficiência como objetivo central, e não como efeito colateral de outras políticas.

A experiência mostra que a burocracia que mais pesa no dia a dia do gestor não nasce apenas de uma estrutura pesada ou da ausência de planejamento estratégico vinculante. Ela decorre, com frequência, da insegurança jurídica gerada por interpretações divergentes sobre a mesma norma, dentro do próprio aparato estatal, entre órgãos técnicos, de controle e de consultoria jurídica.

> Na presidência do Conpeg, lideramos o processo que resultou no acordo histórico de ressarcimento pela União das perdas dos estados decorrentes das alterações realizadas pelas Leis Complementares nº 192/22 e 194/22 sobre o ICMS incidente sobre combustíveis e energia

A uniformização da jurisprudência administrativa, hoje tratada de forma esparsa no arcabouço normativo, precisa se tornar um elemento central, com mecanismos claros de vinculação entre a orientação da advocacia pública e a atuação dos órgãos da administração.

Sem isso, o gestor público convive com um paradoxo: a mesma situação fática recebe leituras diferentes e cada divergência se transforma em processo, recurso ou paralisação de uma política pública que poderia ter avançado. Essa multiplicação de instâncias decisórias sobre a mesma questão jurídica é, na prática, uma das formas mais silenciosas e mais custosas de burocracia, porque não aparece nos indicadores de eficiência, mas consome tempo, recursos e credibilidade institucional.

Outro aspecto fundamental está na utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos, especialmente a conciliação, que buscamos reforçar, com atuação sistemática, a partir do centro de conciliação e mediação da PGE-RS.

Assim, precisamos de uma reforma administrativa que trate a segurança jurídica administrativa como infraestrutura da eficiência, e não como tema acessório. Isso significa consolidar, em nível nacional, regras que deem força vinculante às manifestações dos órgãos de advocacia pública sobre a interpretação de normas, reduzindo a pulverização de entendimentos e os custos de litigância que dela decorrem. A reforma cuidará da estrutura do Estado; a uniformização da jurisprudência administrativa cuidará da previsibilidade com que essa estrutura efetivamente funciona, e as duas frentes precisam avançar juntas para que a desburocratização seja real e não apenas formal.

Que conselho o senhor daria aos jovens estudantes de Direito que sonham seguir carreira na advocacia pública?

O primeiro conselho é levar o estudo a sério. A advocacia pública exige domínio profundo de diversos ramos do Direito, portanto é preciso ser um bom generalista antes de se aprofundar em especialidades. Não há atalho, mas esse domínio técnico não é um fim em si mesmo; é o pré-requisito para fazer bem a verdadeira função da advocacia pública, que é viabilizar sofisticadamente a ação estatal.

O segundo conselho é desenvolver visão sistêmica. O procurador que enxerga apenas o processo, sem compreender o contexto político, econômico e social da questão, entrega soluções incompletas. A função da advocacia pública é oferecer caminhos viáveis dentro da lei e para fazer isso é preciso entender profundamente qual é o objetivo do gestor, quais são as restrições dele, qual é o contexto em que ele está decidindo.

O terceiro conselho é desenvolver a capacidade de dar respostas com celeridade e, ao mesmo tempo, com segurança. A advocacia pública coloca o profissional permanentemente nessa tensão, pois o gestor precisa decidir, o prazo não espera, e a resposta jurídica tem que chegar a tempo de ser útil.

Quando olhar para sua trajetória profissional no futuro, como gostaria de ser lembrado pelos colegas e pela sociedade gaúcha?

Gostaria de ser lembrado como alguém que fez o seu melhor para estar à altura dos momentos mais difíceis e desafiadores. Desde o primeiro dia desempenhei com paixão e orgulho a missão de chefiar uma das maiores e mais bem conceituadas Procuradorias-Gerais de Estado, integrada por homens e mulheres extremamente competentes e dedicados que estiveram ao meu lado nesta caminhada e sem os quais nada teria conseguido fazer.

Ser lembrado por eles como alguém que esteve ao seu lado no fronte de batalha e que fez o melhor possível para o fortalecimento institucional da advocacia pública como instituição de estado responsável pela viabilização jurídica e defesa judicial das políticas públicas é, sem dúvida, o maior orgulho que um procurador-geral pode ter com relação aos seus colegas.

Entretanto, ser visto como um agente que zelou pelo interesse público e pela probidade administrativa e que, abrindo mão de muitas noites de sono, entregou o melhor de sua capacidade intelectual e energia vital para a concretização de políticas públicas que verdadeiramente contribuíram para a melhoria das condições de vida da sociedade gaúcha é, sem dúvida, o ápice do que um agente público pode almejar.

Se cheguei minimamente perto dessas entregas me sentirei orgulhoso de ter feito parte desse momento histórico e todo o esforço terá valido a pena. ■



ESTUDIO CAPELLA

> Nossa produtividade no trabalho já é baixa: ocupamos a 94ª posição entre 184 países. A redução do limite máximo da duração normal do trabalho, sem redução do salário, implicará presumivelmente redução da produção (e da produtividade) e, portanto, aumento proporcional do custo do trabalho

Gustavo Juchem
Advogado, Sócio de Juchem Advocacia

Considerações sobre a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1

Em 27 de maio de 2026, de forma precipitada, a Câmara dos Deputados aprovou, por ampla maioria, a alteração do artigo 7º da Constituição da República para reduzir a duração máxima semanal do trabalho para 40 horas e prever o aumento de um para dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial, além de outras providências correlatas (PEC nº 221/2019). No dia seguinte, a Proposta de Emenda à Constituição aprovada foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda até o presente momento despacho da Presidência daquela Casa Legislativa.

Os defensores da PEC nº 221/2019 argumentam que sua aprovação seria benéfica para a saúde e bem-estar dos empregados e para a economia, pois geraria aumento da oferta de empregos e, possivelmente, da produtividade. Já os opositores objetam que sua aprovação teria como consequências aumento do desemprego e da inflação e queda na produção.

A experiência internacional evidencia que quanto mais rico é um país, maior é a produtividade dos seus trabalhadores e menor é a quantidade média de horas trabalhadas. Já nos países pobres e naqueles que ainda não alcançaram estágio avançado de desenvolvimento econômico, costuma-se trabalhar mais horas por ano, o que é necessário para gerar crescimento. Na comparação internacional, o Brasil é um país de renda média, produtividade baixa e quantidade de horas trabalhadas média. Seria então o momento adequado para reduzirmos a duração normal do trabalho?

Nossa produtividade no trabalho já é baixa: ocupamos a 94ª posição entre 184 países. A redução do limite máximo da duração normal do trabalho, sem redução do salário, implicará presumivelmente redução da produção (e da produtividade) e, portanto, aumento proporcional do custo do trabalho. O aumento do período de repouso semanal remunerado implicará aumento ainda maior do custo do trabalho. A competitividade de nossos produtos e serviços será grandemente prejudicada. O aumento de custos será repassado aos preços e impactará os consumidores e acarretará o incremento da despesa pública (para o qual é exigida a indicação da respectiva fonte de custeio, o que não foi observado). Há de ser considerado, ainda, o problema da escassez de mão de obra enfrentado atualmente pelos empregadores no Brasil: em muitos casos, será inviável a contratação dos empregados adicionais necessários à manutenção dos atuais períodos de atividade, prejudicando também os adquirentes de produtos e serviços.

Outro ponto que merece exame e que vem sendo ignorado é o relativo a quem deve suportar o ônus decorrente da redução da duração do trabalho e do aumento do período de repouso semanal. Não necessariamente esse ônus necessita recair exclusivamente sobre os empregadores. O Direito Comparado mostra que em outros países os custos da redução foram suportados pelo Estado, ou pelo Estado e pelos empregadores, ou pelo Estado e pelos trabalhadores, ou pelos trabalhadores e pelas empresas. Outra forma de distribuição dos custos ou a adoção de mecanismos de compensação poderia ser avaliada.

Cumpre lembrar ainda que a Organização Internacional do Trabalho, em sua Recomendação nº 116, de 1962, sobre a Redução da Duração do Trabalho (cujo texto não foi aprovado pelo Brasil), sugere que cada Estado deverá, sempre que possível, garantir a aplicação do princípio da redução progressiva da duração normal do trabalho, a fim de atingir as 40 horas semanais, sem qualquer redução nos salários dos trabalhadores. Entretanto, ressalta que as medidas adotadas deverão considerar o nível de desenvolvimento econômico alcançado e se o país está em posição de reduzir a duração do trabalho sem reduzir a produção ou produtividade total e colocar em perigo o seu crescimento econômico.

A mudança em estudo é muito significativa e terá enorme repercussão não apenas nas relações de trabalho, mas na economia nacional. É imprescindível, portanto, que seja avaliada com prudência e responsabilidade, considerando seus impactos sobre o crescimento econômico do Brasil, sobre as diversas atividades econômicas e sobre a população, a necessidade de implementação gradual, de modo a permitir uma transição eficaz, e de adoção de medidas compensatórias, de modo a observar concomitantemente os princípios constitucionais do valor social do trabalho e da livre iniciativa.





> “O advogado lida com a honra, a liberdade, o patrimônio e, muitas vezes, com a vida das pessoas. Precisa compreender o caráter humano dessas situações

Claudio Lamachia

Ex-presidente e membro honorário vitalício da OAB Nacional e da OAB/RS

Entrevista: Lucio Vaz e Cláudio Andrade
Fotos: Chico Pinheyro
Edição: Lucio Vaz
Revisão: Patrícia Cruz



Claudio Pacheco Prates Lamachia presidiu a OAB do Rio Grande do Sul por dois mandatos, foi vice-presidente do Conselho Federal e comandou a OAB Nacional entre 2016 e 2019, período atravessado por impeachment, Lava Jato, reformas e conflitos institucionais. Hoje, membro honorário vitalício da entidade, voltou à advocacia empresarial e aos processos estratégicos no escritório que conserva a história de cinco gerações de sua família ligadas ao Direito. Em entrevista ao Programa Quem Faz Em Evidência (quartas-feiras, das 23h às 23h30, na Masper TV e no YouTube @ revistaemevidencia), Lamachia recorda as decisões mais difíceis de sua gestão, explica por que um dirigente de Ordem deve manter distância das paixões partidárias e

afirma que a inteligência artificial transformará a prática jurídica sem substituir o caráter humanista da profissão. A conversa também alcança a influência do pai, a escolha de não ingressar na política, a disponibilidade exigida pelo cliente e a satisfação de ter retornado ao Rio Grande do Sul. Confira

Que marca ficou dos três anos em que o senhor presidiu a OAB Nacional?

Foi um dos períodos mais complexos da Nova República. Antes da presidência nacional, eu havia sido vice-presidente do Conselho Federal e presidido a OAB do Rio Grande do Sul por dois mandatos. Ainda assim, nada se comparava ao que viveríamos entre 2016 e 2019.

A gestão enfrentou três movimentos de afastamento. A OAB pediu o impeachment de Dilma Rousseff e, depois, de Michel Temer. O primeiro ato foi pedir ao Supremo Tribunal Federal a retirada de Eduardo Cunha da presidência da Câmara. Ele era, então, o político mais poderoso do país. O relator, ministro Teori Zavascki, decidiu por seu afastamento.

Os episódios tiveram enorme repercussão, mas não resumem o período. A OAB se manifestou sobre as reformas trabalhista e da Previdência e acompanhou a Lava Jato. Acreditei no combate à corrupção, mas não podia aceitar que ele ocorresse com desrespeito às prerrogativas da advocacia.

Fomos ao Conselho Nacional de Justiça questionar decisões do então juiz Sergio Moro numa época em que a Lava Jato era quase uma unanimidade. Também atuamos no Supremo em temas como as conduções coercitivas e a presunção de inocência.

A OAB era procurada permanentemente. Sempre entendi que certas funções precisam ser assumidas por inteiro. O silêncio não combina comigo. Nos momentos difíceis, procurei dizer publicamente o que a instituição pensava e defendia.

Como um dirigente da OAB preserva a independência diante da polarização política?

O ponto central é não escolher a posição da Ordem conforme o governo ou o partido que esteja no poder. Quando presidi a OAB gaúcha, convivi primeiro com o governo de Yeda Crusius e depois com o de Tarso Genro, representantes de campos políticos e ideológicos opostos.

Naquele período, criei uma frase que ainda traduz o que penso: meu partido é a OAB e minha ideologia é a Constituição Federal. Quando o dirigente se alinha à Constituição, sai da polarização. Paixões partidárias e ideológicas não combinam com quem se dispõe a representar a advocacia. É necessário agir com equilíbrio e serenidade, mas também com a firmeza que a função exige. Tenho muito orgulho de ver meu irmão, Leonardo Lamachia, exercendo hoje a presidência da OAB do Rio Grande do Sul dessa maneira: sem se calar e sem subordinar a instituição à política partidária. O dirigente de Ordem deve ser isento, seja quem for o governante ou a autoridade envolvida.

A inteligência artificial poderá substituir o advogado em parte relevante da atividade jurídica?

Não acredito que a inteligência artificial substitua a advocacia, porque a nossa profissão é eminentemente humanista. A técnica não está apenas na escrita. Ela aparece na sustentação oral, na audiência, no contato com o magistrado e no despacho de um recurso. Não consigo imaginar a máquina ocupando integralmente esse espaço de interação pessoal.

O advogado lida com a honra, a liber-





> Nunca tive dificuldade para escolher. Sempre soube que queria ser advogado. Venho de uma família hoje na quinta geração do Direito e cresci ouvindo meu avô, meus tios e primos falarem sobre a profissão



dade, o patrimônio e, muitas vezes, com a vida das pessoas. Precisa compreender o caráter humano dessas situações. A tecnologia deve ser aproveitada naquilo em que pode ajudar.

Isso não significa ignorar a transformação. Práticas da advocacia, do Judiciário e do Ministério Público mudarão. A inteligência artificial facilitará tarefas e, em nichos como a advocacia de massa, já entra com muita força.

Não será substituída a presença do advogado nos momentos em que confiança, argumentação e leitura humana do conflito são decisivas. A ferramenta amplia a capacidade de trabalho; não elimina a essência da profissão.

O que representa receber o Troféu Atena?

Fiquei verdadeiramente honrado pela distinção e também pela beleza do troféu, que considero uma obra de arte. Recebê-lo da Revista Jurídica Em Evidência e da Associação dos Procuradores Municipais de Porto Alegre tem um significado especial. A Associação completa 40 anos de serviços relevantes ao município e representa muito bem a advocacia pública de Porto Alegre.



> Naquele período, criei uma frase que ainda traduz o que penso: meu partido é a OAB e minha ideologia é a Constituição Federal. Quando o dirigente se alinha à Constituição, sai da polarização. Paixões partidárias e ideológicas não combinam com quem se dispõe a representar a advocacia. É necessário agir com equilíbrio e serenidade, mas também com a firmeza que a função exige

A tradição jurídica da família tornou a escolha da profissão inevitável?

Nunca tive dificuldade para escolher. Sempre soube que queria ser advogado. Venho de uma família hoje na quinta geração do Direito e cresci ouvindo meu avô, meus tios e meus primos falarem sobre a profissão.

A exceção era meu pai, educador e administrador. Mesmo sem ser advogado, entrava nas discussões com sabedoria. Quando eu perguntava como acertava tanto sem ter estudado Direito, respondia: "Meu filho, o Direito, acima de tudo, tem que ser bom senso". A frase ficou comigo.

Ao encerrar a presidência nacional da OAB, falou-se que eu seria candidato ao Senado ou ao governo do Estado. Recebi vários convites. Muitos duvidaram quando disse que não seguiria a política; até minha esposa, Clarice, imaginava que algum convite pudesse me convencer.

Eu queria voltar ao escritório e fazer o que amo: advogar. Sentia falta da rotina com meus sócios, colegas e colaboradores. Foi o que fiz.

Que tipo de advocacia o escritório



> Continuo indo muito a Brasília por razões profissionais e, às vezes, viajo duas vezes na mesma semana. Sempre que posso, faço bate-volta: vou e retorno no mesmo dia. Estar no Rio Grande do Sul e em casa me faz bem. Depois dos anos de intensa vida institucional, sinto-me realizado por ter voltado para casa e para a advocacia que escolhi exercer



desenvolve hoje?

Atuamos na advocacia empresarial e em processos estratégicos. Não trabalhamos com advocacia de massa. Cada causa traz grande responsabilidade e exige colegas absolutamente preparados para lidar com empresas que confiam no nosso trabalho.

Algumas dessas empresas são clientes desde o tempo do meu avô. Essa permanência atravessa gerações e aumenta a responsabilidade de manter a confiança construída. O ambiente do escritório é leve, mas a atividade é exigente.

Gosto de ir ao tribunal, fazer sustentação oral, conversar com o magistrado e participar de audiências. Essa dinâmica é parte do que me realiza profissionalmente. O advogado vive das conquistas e das vitórias de seus clientes, que passam a ser também suas.

A sexta geração da família já começa a se aproximar do Direito?

Minhas filhas já estão nesse caminho. Vitória tem 22 anos e está se formando; Maria Eduarda tem 19 e cursa o terceiro semestre de Direito. O mais novo, Claudio Lamachia Filho, tem 8 anos e já fala sobre prerrogativas e honorários. Ele cresceu ouvindo essas conversas comigo e com o padrinho, Leonardo, que é dindo dos meus três filhos. A aproximação aconteceu naturalmente, como havia ocorrido comigo.

Que responsabilidade o advogado assume quando recebe a confiança de um cliente?

O advogado cuida da vida das pessoas. Um erro jurídico pode atingir a dignidade, a liberdade ou todo o patrimônio de alguém. Isso vale para a advocacia empresarial, que é o nosso foco, e também para uma causa individual. Para o cliente, aquele processo é único, mesmo que o advogado tenha muitos outros sob sua responsabilidade.

O advogado deve estar disponível. O cliente não escolhe ter um problema apenas no horário comercial; procura o profissional em quem confia quando a necessidade aparece. É uma relação semelhante à do médico com o paciente.

Desde o início da atividade associativa, adotei uma regra: se alguém ligar e pedir meu telefone, pode recebê-lo. Fiz isso na Federação Nacional dos Advogados, na União dos Advogados de Língua Portuguesa e mantenho a conduta no escritório. Quem se identificar e pedir meu celular à secretária terá o número para falar comigo.

A presidência nacional da OAB mudou sua maneira de se relacionar com as pessoas?

Cheguei à presidência nacional ainda jovem e encontrei uma instituição acostumada a outra liturgia, com o presidente mais distante e fechado no gabinete. Minha reação foi abrir a porta. Era uma forma diferente de exercer a função.

Procurei manter contato com todos. Os motoristas que me atendiam no Rio Grande do Sul e em Brasília estavam entre os que mais acompanhavam meu cotidiano. Entre compromissos, percebiam se eu estava preocupado ou tranquilo e conversavam comigo sobre os fatos que levavam a OAB à imprensa.

Continuo sendo o que sempre fui: pai, filho, amigo e advogado. Não tive dificuldade de voltar ao escritório porque praticava no Conselho Federal a mesma abertura que mantenho aqui. A vida fica mais leve quando não se cria uma distância artificial.

Por que o retorno ao Rio Grande do Sul lhe trouxe uma sensação de realização?

Continuo indo muito a Brasília por razões profissionais e, às vezes, viajo duas vezes na mesma semana. Sempre que posso, faço bate-volta: vou e retorno no mesmo dia. Estar no Rio Grande do Sul e em casa me faz bem. Depois dos anos de intensa vida institucional, sinto-me realizado por ter voltado para casa e para a advocacia que escolhi exercer. ■



CHICO PINHEYRO/REVISTA EM EVIDÊNCIA

> O acordo de quotistas revela-se instrumento central no planejamento sucessório de holdings familiares. Mais do que nunca, planejar representa racionalidade, economia e maior segurança jurídica, assegurando que o patrimônio familiar seja efetivamente destinado e preservado conforme a vontade declarada pelas partes

Demétrio Beck da Silva Giannakos
Advogado, Mestre e Doutor em Direito pela Unisinos. Com Pós-Doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Sócio do Escritório Giannakos Advogados Associados

O acordo de quotistas e o planejamento sucessório

O planejamento sucessório tornou-se tema "da moda" no meio jurídico, ganhando espaço crescente na doutrina e, em certa medida, na jurisprudência. Trata-se de matéria multifacetada, que exige do profissional familiaridade com Direito de Família, sucessões, tributário, contratos e societário. O artigo concentra-se especificamente na importância do acordo de quotistas dentro desse contexto.

O acordo de quotistas é o contrato firmado entre dois ou mais sócios de sociedade limitada com o objetivo de estabelecer regras de organização e funcionamento da sociedade, criando e regulando direitos e obrigações ligados ao vínculo societário entre os signatários. Por se tratar de negócio jurídico, sua validade depende da observância do artigo 104 do Código Civil brasileiro (CC): agente capaz, objeto lícito, possível e determinável, e forma escrita.

Há divergência doutrinária quanto à sua natureza. Para André Luiz Menezes Azevedo Sette, os acordos de quotistas são contratos típicos: embora sujeitos às regras de validade do CC, encontram previsão e autorização na legislação comercial (lei 6.404/76), adquirindo natureza jurídica própria desse ramo do Direito. Outra corrente doutrinária os classifica como contratos atípicos, sujeitos ao artigo 425 do CC, que permite às partes pactuarem livremente contratos não previstos em lei — debate que, embora relevante, não é o foco central do ensaio.

Não há previsão expressa do acordo de quotistas na legislação brasileira. Contudo, o artigo 1.053, parágrafo único, do CC autoriza que o contrato social preveja regência supletiva da limitada pelas normas da sociedade anônima, o que possibilita a aplicação do artigo 118 da lei 6.404/76. Parte da doutrina sustenta inclusive que essas regras se aplicam mesmo sem menção expressa no contrato social. O enunciado 384 da IV Jornada de Direito Civil corrobora esse entendimento, admitindo o acordo de sócios nas sociedades personificadas do Código Civil (exceto cooperativas) por aplicação analógica das normas do acordo de acionistas. A jurisprudência confirma essa validade: o TJMG já reconheceu a aplicação supletiva da lei das S.A. a acordo de quotistas, e o STJ (REsp 1.309.188/SP) validou cláusulas restritivas à cessão de quotas a terceiros estranhos ao quadro social.

Nas empresas patrimoniais familiares — as chamadas holdings —, em que os sócios normalmente possuem vínculo de parentesco, a construção de um acordo de quotistas bem estruturado é fundamental. Não existem soluções protocolares em planejamento sucessório: cabe ao profissional analisar, ponderar riscos e apresentar alternativas adequadas a cada caso concreto.

- direitos e deveres dos sócios entre si e perante a administração da sociedade (ex.: vedação expressa à prestação de fiança ou aval pelos sócios);

- direito de preferência e regras de alienação de quotas, restringindo o ingresso de terceiros estranhos ao núcleo familiar;

- regras aplicáveis em caso de falecimento de sócio, preservando as quotas no âmbito familiar;

- possibilidade de distribuição desproporcional de lucros, nos termos do artigo 1.007 do CC.

Tag along — direito de o sócio acompanhar a venda de quotas de outro a terceiros, nas mesmas condições e preço;

Drag along — o sócio que recebe oferta de terceiro pode exigir que os demais também vendam suas quotas junto;

Regras de interpretação — pactuação de que o instrumento seja interpretado tendo sempre como norte a preservação do patrimônio e do núcleo familiar (art. 113, §2º, CC), suprindo eventuais lacunas contratuais;

Confidencialidade — sigilo sobre os termos do acordo, especialmente relevante quando regula interesses particulares dos sócios incompatíveis com a publicidade inerente ao contrato social. O acordo de quotistas revela-se instrumento central no planejamento sucessório de holdings familiares. Mais do que nunca, planejar representa racionalidade, economia e maior segurança jurídica, assegurando que o patrimônio familiar seja efetivamente destinado e preservado conforme a vontade declarada pelas partes.

Grupo Em Evidência lança um novo programa de entrevistas

Quem Faz Em Evidência integra a expansão editorial de 2026

Edição: Patrícia Cruz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência

O Grupo Em Evidência lançou em 2026 o programa de entrevistas Quem Faz Em Evidência, criado para receber personalidades de diferentes áreas e conversar sobre temas relacionados à vida pública, profissional e institucional do Rio Grande do Sul. A nova atração passa a fazer parte da produção audiovisual do grupo, que já mantém o programa Em Evidência na TV.



A estreia teve como convidado Ique Vedovato, prefeito de Imbé e presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, a Famurs. A participação do dirigente abriu o programa com um assunto presente desde os primeiros anos da Revista Em Evidência: a realidade dos municípios gaúchos e o trabalho realizado por quem está à frente da administração pública.

O nome Quem Faz Em Evidência resume a proposta do programa. As entrevistas apresentam pessoas que ocupam posições relevantes e têm experiência direta nos temas abordados. A pauta não fica restrita à política ou à gestão municipal. O programa também abre espaço para assuntos relacionados ao Direito, à medicina, à atividade empresarial e à atuação de entidades e instituições.

A intenção é permitir que cada convidado fale sobre seu trabalho, apresente ideias e ajude o público a compreender questões que fazem parte de sua área. Com uma pauta abrangente, o programa poderá acompanhar diferentes assuntos e trazer para as

entrevistas profissionais, dirigentes e representantes envolvidos nos principais debates do Estado.

O lançamento amplia uma experiência que o Grupo Em Evidência já desenvolve na televisão. O Em Evidência na TV tornou-se uma extensão do conteúdo publicado pela revista, levando entrevistas e temas de interesse público para outro formato. O Quem Faz Em Evidência chega para aumentar esse espaço e oferecer ao grupo uma nova atração dedicada às conversas com seus convidados.

O programa faz parte de um conjunto de novidades apresentadas em 2026. No mesmo ano, o grupo lançou a Revista Jurídica Em Evidência, publicação voltada ao Direito, à advocacia e às instituições, e realizou a primeira edição do Troféu Athena – Destaque Jurídico.

A Revista Jurídica Em Evidência nasceu para oferecer um espaço próprio a assuntos que já apareciam nas páginas da Revista Em Evidência. A nova publicação reúne entrevistas, reportagens, artigos e perfis relacionados ao meio jurídico. O Troféu Athena acompanha essa proposta ao reconhecer personalidades que contribuíram para o Direito e para as instituições.

Os lançamentos se somam aos projetos já mantidos pelo grupo. A Revista Em Evidência, impressa e distribuída há 16 anos, acompanha a política, os municípios, mundo corporativo e outros temas



PRIMEIRO PROGRAMA
A estreia teve como convidado Ique Vedovato, prefeito de Imbé e presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, a Famurs. A participação do dirigente abriu o programa com um assunto presente desde os primeiros anos da Revista Em Evidência: a realidade dos municípios gaúchos e o trabalho realizado por quem está à frente da administração pública



CLAUDIO LAMACHIA
O nome Quem Faz Em Evidência resume a proposta do programa. As entrevistas apresentam pessoas que ocupam posições relevantes e têm experiência direta nos temas abordados. A pauta não fica restrita à política



QUEM FAZ EM EVIDÊNCIA
Com uma pauta abrangente, o programa poderá acompanhar diferentes assuntos e trazer profissionais para as entrevistas. Na foto, João Pedro Lamana Paiva, registrador titular do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS e presidente do Conselho Deliberativo do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



PEDRO WESTPHALEN
As entrevistas são publicadas nas edições do Grupo Em Evidência, como no caso da entrevista do cirurgião plástico Pedro Westphalen, disponível a partir da página 76

de interesse do Rio Grande do Sul. Ao longo desse período, a publicação registrou acontecimentos e abriu suas páginas para lideranças e instituições de diferentes regiões do Estado.

Além das revistas e dos programas de televisão, o grupo realiza o Troféu Mérito



PEDRO ALFONSIN
O conselheiro federal da OAB/RS e presidente da Comissão Especial de Direito Civil da OAB foi o entrevistado da quarta edição do programa



GUSTAVO JUCHEM
Sócio-administrador da Juchem Advocacia e presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional, entrevistado da quinta edição

Prefeitos RS Em Evidência, criado para reconhecer prefeitos e administrações municipais por trabalhos desenvolvidos em suas cidades. A premiação nasceu da presença constante do municipalismo na publicação e da proximidade construída com os 497 municípios gaúchos.

Com o Quem Faz Em Evidência, o grupo acrescenta um novo programa ao seu conteúdo editorial. A estreia com Ique Vedovato estabelece uma ligação direta com a história municipalista da Revista Em Evidência, enquanto a proposta aberta permite que as próximas edições avancem por diferentes áreas.

A chegada do programa, da Revista Jurídica Em Evidência e do Troféu Athena faz de 2026 um ano de novos projetos para o Grupo Em Evidência. As iniciativas partem do trabalho realizado pela revista ao longo de 16 anos e levam seus principais assuntos para publicações, entrevistas e premiações com características próprias. ■



Luciano de Faria Brasil

Presidente da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP)

Entrevista: Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Revisão: Patrícia Cruz
Fotos: Chico Pinheyro
Edição: Lucio Vaz



Luciano de Faria Brasil soma quase três décadas de atuação no Ministério Público do Rio Grande do Sul, com passagem por diferentes promotorias no estado, funções na administração superior da instituição e experiência em áreas como urbanismo, consumidor e formação institucional. Procurador de Justiça e hoje à frente de uma das escolas jurídicas mais tradicionais do país, ele fala nesta entrevista sobre a evolução da FMP, a renovação da identidade da instituição, a formação das novas gerações do Direito e os desafios trazidos pela inteligência artificial a um campo que exige, cada vez mais, autoria responsável, capacidade crítica e atualização permanente. O Programa Em Evidência na TV (aos domingos na Masper TV,

canal 520 da Claro NET, das 17h30 às 19h, e também no canal @revistaemevidencia no YouTube) apresenta essa conversa em um momento de transição importante para o ensino jurídico, marcado pela convivência entre tradição acadêmica, transformação tecnológica e novas exigências profissionais. Confira

Presidente Luciano de Faria Brasil, para iniciarmos, o senhor poderia compartilhar os principais marcos da sua trajetória até assumir a presidência da Fundação Escola Superior do Ministério Público?

Ingressei no Ministério Público em fevereiro de 1995, após aprovação no 38º concurso da carreira. Atuei como promotor em Lagoa Vermelha por dois anos, na época entrância inicial, e depois em Bento Gonçalves, de entrância intermediária, por mais dois anos e meio. Na sequência, fui promotor do júri em Lajeado por igual período. Após sete anos no interior, vim para Porto Alegre. Inicialmente, passei três anos na Corregedoria-Geral do Ministério Público, assessorando a então corregedora-geral, Jaqueline Rosenfeld. Depois, atuei por dez anos na Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, lidando com o Estatuto da Cidade e com os conflitos da época. Era o período de implementação dos planos diretores no interior, estabelecidos na Lei 10.257 de 2001. Em 2006, fizemos uma grande caravana com a Famurs e a Metroplan para orientar os municípios com mais de 20 mil habitantes.

Passei oito anos na administração superior do Ministério Público. Em 2015, a convite do então procurador-geral, Marcelo Dornelles, assumi a direção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a nossa escola corporativa, onde permaneci por quatro anos. Durante a pandemia, atuei como



secretário dos órgãos colegiados, auxiliando na transição tecnológica para as sessões a distância. De 2021 a 2023, fui chefe de gabinete do procurador-geral, um período de grande aprendizado na alta administração. Retornei então à atividade-fim na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, onde atuei por dois anos e meio.

E como se deu o seu ingresso na Fundação Escola Superior do Ministério Público até chegar à presidência e ao atual estágio da sua carreira?

No final do ano passado, fui promovido a procurador de Justiça, alcançando o último grau da carreira, e hoje atuo em uma câmara criminal. Na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), ingressei como vice-presidente em novembro de 2019, na gestão do presidente Fábio Sbardelotto. Ele permaneceu no cargo até 9 de dezembro de 2024, quando renunciou para assumir a função de corregedor-geral do Ministério Público. Desde então, me encontro na presidência, primeiro interinamente para concluir o mandato dele, e, em novembro do ano passado, fui oficialmente eleito e empossado.

Meu vice-presidente é o Mauro Henrique Renner, que foi procurador-geral de Justiça entre 2007 e 2009. O nosso conselho administrativo também conta com a subprocuradora-geral de Justiça para assuntos jurídicos, Josiane Camejo, e com o professor Alexandre Lipp João, procurador de Justiça no Tribunal de Justiça Militar. Temos ainda a direção da Faculdade de Direito, antes sob responsabilidade do Mauro Souza e agora liderada pelo Rodrigo Brandalise. É um processo de aprendizado contínuo para todos nós.



O Direito precisa acompanhar as rápidas transformações da sociedade. Falando em transformações, de que maneira as suas raízes familiares no interior do estado influenciaram a sua visão de mundo?

De fato, o Direito precisa acompanhar a sociedade, pois as realidades se sucedem em grande velocidade. Minha origem está na metade sul do estado. Meu pai era proprietário rural em Bagé, e minha mãe em Candiota e Piratini. Cresci vivenciando o ambiente rural aos finais de semana. Meu pai também foi servidor público e secretário de Estado no governo Amaral de Souza, no início dos anos 1980. Acompanhei de perto todas as fases do setor: o crescimento do agronegócio, a profissionalização da gestão e os grandes eventos climáticos, como a severa seca de 1990 e 1991 no Rio Grande do Sul.

> Temos os mais altos índices de excelência no MEC, no Guia do Estadão e no Enade. Nosso grande desafio hoje é fundir a tradição com a hipermodernidade. A nova identidade visual reflete justamente isso. Substituímos a marca antiga por um conceito mais corporativo, que enaltece a FMP como um produto de excelência gráfica e sinaliza que estamos atentos aos desafios contemporâneos. Acompanham essa mudança um novo site e novas unidades de negócios e tecnologia para os nossos parceiros

ASSISTA:



> A roda da história não volta, e não podemos rejeitar a tecnologia. O indispensável é informar o uso da inteligência artificial e revisar meticulosamente o resultado, pois a máquina comete erros e inventa dados. A reputação do profissional continua sendo seu cartão de visitas, portanto, zelar pela curadoria é zelar pela própria imagem

Hoje, atuo como produtor rural junto com a minha mãe e a minha irmã, que gerencia as propriedades. Guardo uma forte conexão com a fronteira, indo com mais frequência à propriedade administrada por ela. Sou, de certa forma, herdeiro dessas tradições e de uma história que sintetiza o estado: descendente de maragatos pelo lado paterno e de chimangos pelo materno. Ao mesmo tempo, há uma influência urbana forte, pois minha avó materna era de Pelotas, ligada ao Banco Pelotense. Meu pai veio estudar na cidade e se estabeleceu profissionalmente, e eu cresci em Porto Alegre. Estudei no Colégio Farroupilha e, depois, na UFRGS, ingressando na universidade no emblemático ano de 1989.

Retomando a sua formação acadêmica na UFRGS, como se deu o seu ingresso na carreira pública logo após a conclusão do curso de Direito?

Formei-me em meados de 1993, pois minha turma adiantou algumas disciplinas e concluímos o curso em quatro anos e meio. Na época, cursei os preparatórios da Escola Superior do Ministério Público e da Escola da Magistratura (Ajuris), que eram as grandes referências. Foi um período de excelente aprendizado. Prestei o concurso em 1994, o resultado final saiu no final de dezembro daquele ano e tomei posse no dia 1º de fevereiro de 1995.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público possui uma trajetória sólida e, recentemente, passou por uma reformulação de identidade

visual. O que motivou essa mudança e qual é o momento atual da instituição?

A FMP tem uma história marcante: foi fundada em 30 de novembro de 1983. É a fundação escola do Ministério Público mais antiga e a maior do Brasil. Nasceu de um movimento de procuradores que buscaram experiências na Europa para criar um núcleo de formação voltado a futuros juízes e promotores. É uma instituição de direito privado, gerida por um conselho que inclui o procurador-geral de Justiça e o corregedor-geral do Ministério Público, mas que não recebe recursos públicos. Ela se financia inteiramente com seus produtos educacionais.

Começamos como uma unidade de capacitação para concursos. Nos anos 2000, fomos autorizados pelo MEC a oferecer cursos de pós-graduação lato sensu, começando pelo Direito da Criança e do Adolescente. Mais tarde, conquistamos o bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais. Somos a única escola do Ministério Público no Brasil com graduação própria, que hoje conta com 750 alunos. Temos também um mestrado acadêmico rigoroso, cursos preparatórios e cursos livres voltados para pautas contemporâneas, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e inteligência artificial para produção de textos jurídicos. Além disso, oferecemos cursos corporativos sob medida para empresas e instituições.

Em termos de infraestrutura, como a FMP está equipada hoje para atender a esse amplo escopo educacional?

Estamos sediados em um prédio climatizado de sete andares na Rua Coronel Genuíno. Nossa estrutura inclui um auditório para mais de 100 pessoas e outro menor, para eventos focados, com 30 lugares. Dispomos do Tribunal Didático, uma sala de audiências onde os alunos realizam simulações práticas. No Núcleo de Práticas Jurídicas, as salas já contam com toda a infraestrutura tecnológica; o aluno só precisa logar no sistema e trabalhar. Todas as salas de aula são equipadas com telas interativas sensíveis ao toque, permitindo amplo uso de recursos multimídia.

Temos os mais altos índices de excelência no MEC, no Guia do Estadão e no Enade. Nosso grande desafio hoje é fundir a tradição com a hipermodernidade. A nova identidade visual reflete justamente isso. Substituímos a marca antiga por um conceito mais corporativo, que enaltece a FMP como um produto de excelência gráfica e sinaliza que estamos atentos aos desafios contemporâneos. Acompanham essa mudança um novo site e novas unidades de negócios e tecnologia para os nossos parceiros.

A estrutura física da FMP está integralmente concentrada em sua sede principal ou existem outras unidades distribuídas pela capital?

Nossa operação está toda concentrada na unidade central, ocupando esses sete andares. A localização é um diferencial, pois estamos inseridos no chamado quadrilátero jurídico, o que nos confere uma imensa vantagem estratégica. A uma curta distância de caminhada, nossos alunos têm acesso ao Tribunal Regional Federal, à Procuradoria da República, à Justiça Federal, ao Ministério Público do Rio Grande do Sul, ao Tribunal de Justiça, aos dois prédios do Foro Central, além da PGE e da PGM.

Nossa central de estágios fica no 11º andar e reúne as informações para que os estudantes se candidatem a vagas em toda essa rede de órgãos públicos e em escritórios de advocacia. Temos também vizinhos ilustres como condôminos no prédio, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Sul.

Diante do avanço exponencial da inteligência artificial, que gera novos desafios sobre autoria e veracidade, como o ensino do Direito deve se adaptar a essa transição tecnológica e engajar a nova geração de estudantes?

Vivemos um momento histórico inédito. É a primeira vez que contamos com a possibilidade de ter um auxiliar não humano, capaz de interagir e executar tarefas complexas. O crescimento da inteligência artificial logo tornará conteúdos gerados por máquina, indistinguíveis da realidade. Se anos atrás a grande preocupação nas universidades era o plágio, hoje o problema é a transparência sobre a autoria. O papel do profissional do direito, na produção de textos jurídicos, passou a exigir uma curadoria qualificada sobre o que foi produzido pela ferramenta.

A roda da história não volta, e não podemos rejeitar a tecnologia. O indispensável é informar o uso da inteligência artificial e revisar meticulosamente o resultado, pois a máquina comete erros e inventa dados. A reputação do profissional continua sendo seu cartão de visitas, portanto, zelar pela curadoria é zelar pela própria imagem. No âmbito jurídico, os desafios éticos e técnicos exigem legislações mais principiológicas, dada a impossibilidade de regrar minuciosamente uma realidade tão veloz. Hoje, celebramos contratos digitais de consumo a todo momento com um simples clique, o que reposicionou a interpretação do Direito.

Ensinar alunos que nasceram em um ambiente estritamente digital exige uma compreensão diferenciada. Há instituições proibindo o uso de celulares em sala, o que é uma providência saneadora em um primeiro olhar. Contudo, muitos estudantes utilizam tablets ou o próprio celular como caderno. O verdadeiro desafio é atingir uma síntese harmoniosa entre tradição e hipermodernidade. A capacidade de reflexão aliada à expressão escrita, especialmente sob restrição de tempo, continua sendo fundamental para aprovações na Ordem e em concursos públicos. Eles precisam saber sintetizar ideias e assegurar a autoria de tudo o que assinarão em suas carreiras. ■



Giovana Farenzena: uma trajetória dedicada ao fortalecimento da Justiça Empresarial

A sua magistratura é marcada pela busca permanente da excelência, pelo compromisso com a inovação e pela construção de uma Justiça mais eficiente e conectada às transformações da sociedade

Edição: Patrícia Cruz
Fotos: Acervo Pessoal

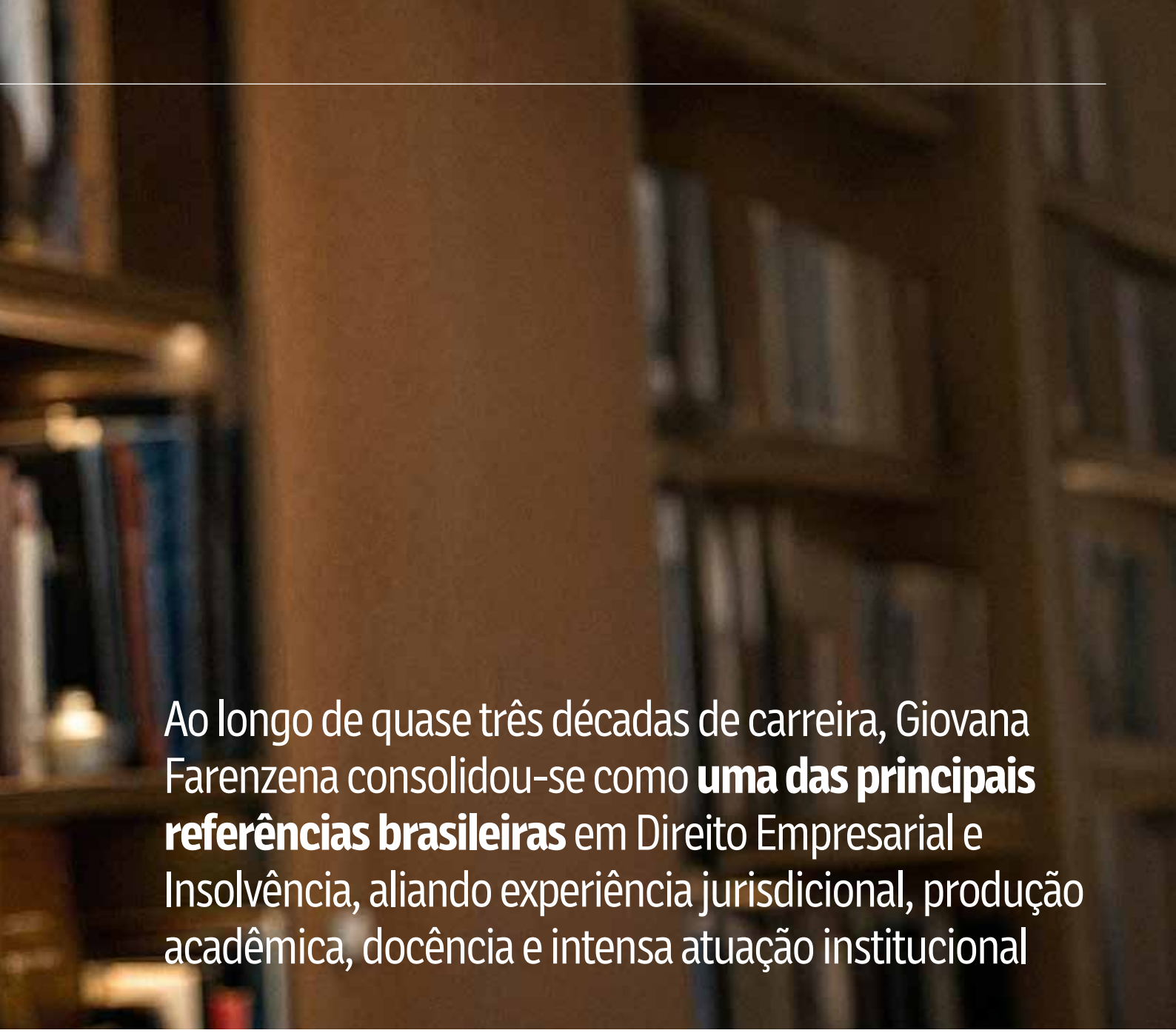

Ao longo de quase três décadas de carreira, Giovana Farenzena consolidou-se como **uma das principais referências brasileiras** em Direito Empresarial e Insolvência, aliando experiência jurisdicional, produção acadêmica, docência e intensa atuação institucional

Ao longo de quase três décadas de carreira, ela consolidou-se como uma das principais referências brasileiras em Direito Empresarial e Insolvência, aliando experiência jurisdicional, produção acadêmica, docência e intensa atuação institucional.

Aprovada no concurso para a magistratura do Rio Grande do Sul em 1997, atuou por quase 18 anos na Comarca de Canoas. Nesse período, exerceu a direção do Foro por 12 anos e foi juíza eleitoral durante quatro mandatos, destacando-se pela capacidade de gestão, pelo incentivo à modernização do Judiciário e pela aproximação entre a Justiça e a comunidade. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, recebeu o título de Cidadã Canoense, uma das mais importantes honrarias concedidas pela cidade.

Posteriormente, passou a atuar na Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, onde se especializou na condução de processos de recuperação judicial, falências e reestruturação de empresas. Sua atuação em demandas de elevada complexidade contribuiu para o fortalecimento da segurança jurídica e para a consolidação de uma Justiça Empresarial moderna, comprometida com a preservação da atividade econômica, dos empregos e da função social da empresa. Atualmente, também atua como juíza convocada nas Câmaras Empresariais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

O aperfeiçoamento constante sempre foi uma das marcas de sua trajetória. É pós-graduada em Filosofia, Sociologia

e História, bem como em Ciências Criminais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Atualmente é mestranda em Direito da Empresa e dos Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos.

A experiência adquirida na magistratura transformou-se também em atividade acadêmica. Professora em cursos de graduação, pós-graduação e escolas da magistratura, é conferencista em eventos nacionais e internacionais, tendo ministrado palestras em instituições de prestígio como as Universidades de Sorbonne, Salamanca e Bolonha, difundindo a experiência brasileira em recuperação de empresas e insolvência empresarial.

Sua atuação ultrapassa os limites da jurisdição. É membro do Instituto Brasileiro da Insolvência (Ibajud), da CMR e uma das fundadoras do Fórum Nacional dos Juízes de Competência Empresarial (Fonajem), iniciativa voltada à integração dos magistrados especializados de todo o país. Há seis anos integra o Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref), do Conselho Nacional de Justiça, colaborando na elaboração de estudos, enunciados e propostas que contribuíram para o aperfeiçoamento da recuperação judicial e das falências, especialmente em temas como especialização das va-



A experiência adquirida na magistratura transformou-se também em atividade acadêmica. Professora em cursos de graduação, pós-graduação e escolas da magistratura, é conferencista em eventos nacionais e internacionais, tendo ministrado palestras em instituições de prestígio como as Universidades de Sorbonne, Salamanca e Bolonha, difundindo a experiência brasileira em recuperação de empresas e insolvência empresarial



A trajetória de Giovana Farenzena demonstra que a magistratura contemporânea ultrapassa a atividade jurisdicional. Seu compromisso com a inovação, a formação de novos profissionais, a produção do conhecimento e o aperfeiçoamento das instituições revela uma carreira construída sobre sólidos valores, rigor técnico e permanente dedicação à construção de uma Justiça mais moderna, eficiente e preparada para os desafios do desenvolvimento econômico e social do país

ras empresariais, cooperação judiciária e uniformização de boas práticas.

No Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, integra, há três administrações consecutivas, o Conselho de Relações Institucionais, colaborando no fortalecimento do diálogo entre o Judiciário, as instituições públicas e a sociedade.

Na produção científica, é coautora de diversas obras jurídicas voltadas ao Direito Empresarial e à Insolvência. Destaca-se como coordenadora da coleção Mulheres da Insolvência, atualmente em sua terceira edição, obra que reúne magistradas, professoras, administradoras judiciais, advogadas e pesquisadoras de todo o Brasil, tornando-se referência nacional pela qualidade técnica e pela valorização da produção intelectual feminina.

A trajetória de Giovana Farenzena demonstra que a magistratura contemporânea ultrapassa a atividade jurisdicional. Seu compromisso com a inovação, a formação de novos profissionais, a produção do conhecimento e o aperfeiçoamento das instituições revela uma carreira construída sobre sólidos valores, rigor técnico e permanente dedicação à construção de uma Justiça mais moderna, eficiente e preparada para os desafios do desenvolvimento econômico e social do país. ■



> “Também é uma falácia dizer que a reforma tributária atingirá somente quem tem mais recursos e desonerará quem tem menos. Todo aumento de custo acaba pago pela sociedade

Luiz Eduardo Trindade

A expansão da transação tributária contrasta com os critérios da Lei do Devedor Contumaz e expõe os efeitos das decisões fiscais sobre empresas, empregos e preços

Entrevista: Cláudio Andrade
Edição: Rafaela Machado
Fotos: Chico Pinheyro
Revisão: Patricia Cruz



Advogado com 28 anos de experiência, Luiz Eduardo Trindade atua em recuperação judicial, Direito Empresarial e Tributário, áreas nas quais a negociação pode decidir a continuidade de uma empresa. O Programa RS em Pauta (de segunda a sexta-feira, das 12h às 13h20, na Masper TV, canal 520 da Claro NET) recebeu o especialista para uma conversa sobre a ampliação da transação tributária, os pontos centrais da Lei do Devedor Contumaz e as repercussões das decisões fiscais na geração de empregos, gestão de contratos e formação de preços. A entrevista aborda ainda a formação de advogados e procuradores para o consensualismo, os desafios enfrentados por empresas em recuperação e o livro que ele organizou sobre o tema. Confira

Qual é a dimensão do contencioso tributário brasileiro e por que a transação tributária ganhou importância?

Atualmente, temos no Brasil quase R$ 6 trilhões em disputa tributária, o equivalente, basicamente, a 75% do Produto Interno Bruto. É um valor superior ao de todas as empresas que operam na bolsa de valores somadas. Ao mesmo tempo, o grau de recuperação por meio de acordo era de 0,5%, salvo engano. As execuções fiscais duram, em média, de nove a 11 anos e representam 37% de todos os processos que correm no Poder Judiciário. Esse conjunto mostra como a execução fiscal se tornou um instrumento ineficiente para arrecadar o crédito tributário.

A transação tributária foi regulamentada em 2020, embora já estivesse prevista havia décadas no artigo 171 do Código Tributário Nacional. Com toda certeza, vem se tornando o maior e mais eficiente método de arrecadação da Fazenda Nacional. Estados e municípios começaram a copiar o modelo: São Paulo criou o Acordo Paulista, e o Rio Grande do Sul também legislou sobre sua transação. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional formou núcleos especializados, com procuradores preparados para negociar. Saímos de uma cultura baseada em litígio, execução e cautelar fiscal, que representam custo, e entramos em um ambiente no qual é possível buscar uma solução consensual.

Por que a Lei Complementar 225, conhecida como Lei do Devedor Contumaz, contraria esse movimento?

A contradição está em avançar no consensualismo e, neste ano, aprovar uma legislação que autoriza a Fazenda a pedir a falência de empresas com dívidas tributárias. A Lei Complementar 225 deveria ser conhecida como Código de Defesa do Contribuinte, mas ficou conhecida como Lei do Devedor Contumaz. Ela adota critérios completamente subjetivos para determinar quando uma empresa pode receber essa classificação e ter a falência requerida. É o que chamo de miopia econômica.

Organizei com a Mary Elbe Queiroz, que considero a maior tributarista do Brasil, um livro sobre recuperação judicial e o devedor contumaz. É, atualmente, a única obra no país dedicada ao tema. A primeira tiragem, disponível na Amazon, esgotou, e teremos de fazer uma segunda. Reunimos juízes federais, advogados e administradores judiciais para discutir os equívocos da lei complementar e de sua regulamentação pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

Que situação recente mostra a tensão entre a transação tributária e os pedidos de falência?

Atendemos uma empresa em recuperação judicial que apresentou uma proposta de transação tributária há um ano e ainda não recebeu uma análise da Fazenda. Mesmo assim, um procurador atravessou uma petição pedindo sua falência. O plano de recuperação já foi aprovado, o processo está na etapa final e a empresa emprega aproximadamente 2.500 funcionários.

Temos, de um lado, a transação criada para permitir o consenso e, de outro, atos isolados de alguns procuradores, que chamo de "desgarrados", desconectados da realidade econômica. Isso cria um tumulto que nos obriga a falar com desembargador, juiz e procuradoria para explicar novamente a situação e tentar evitar uma decisão equivocada.

Por que o consensualismo ainda encontra resistência na formação jurídica?

Em 28 anos no Direito, passei por áreas como Direito Bancário, Civil e Tributário e vi o custo do Poder Judiciário. Às vezes, são necessários 20 anos para consolidar um direito; quando isso acontece, ele já nem existe mais. Apesar disso, as universidades ainda não preparam os advogados para o consensualismo. Há várias disciplinas de processo civil, criminal e trabalhista, sempre voltadas ao contencioso, mas quantas disciplinas de negociação existem?

Faço a mesma crítica à formação dos procuradores da Fazenda. Nas provas de concurso, não há questões de Direito Empresarial ou de negociação. Essa mudança cultural precisa começar a ser implementada na formação de quem advoga e de quem representa o poder público.

Como a legislação tributária e a reforma em curso afetam as empresas e o consumidor?

Mesmo com advogados especialistas, indispensáveis em uma economia moderna, há situações que fogem ao trabalho técnico e dependem da vontade do legislador. As empresas de transporte, por exemplo, trabalham com déficit. O transporte é uma prestação de serviço, houve a guerra e agora enfrentamos o aumento do barril de petróleo, mas nem sempre é possível repassar esse custo. Uma transportadora que presta serviço para a Amazon não consegue simplesmente aumentar o preço, porque a contratante buscará a opção mais barata. Por isso, recebemos muitas empresas do setor que precisam se reestruturar e estão engessadas pela legislação.

Também é uma falácia dizer que a reforma tributária atingirá somente quem tem mais recursos e desonerará quem tem menos. Todo aumento de custo acaba pago pela sociedade. A prestação de serviços será o setor mais atingido. Condomínios contratam segurança, vigilância e limpeza; se essas empresas não repassarem os novos custos, quebram, e, se repassarem, o valor chegará ao morador. O mesmo ocorre no agronegócio: ainda que se diga que ele passou a ser tributado, é a prestação de serviço que faz o produto chegar à mesa. Esse custo será incorporado ao preço. A isenção da cesta básica, isoladamente,



> Atuamos na recuperação judicial da Ecovix quando a empresa estava parada e quase encerrando suas atividades. Fizemos uma transação tributária de R$ 1 bilhão e reduzimos o débito para R$ 214 milhões. A empresa se reergueu e hoje possui R$ 7 bilhões em contratos públicos, movimentando a economia

não elimina esses efeitos.

Que problema o senhor identifica na elaboração da Lei do Devedor Contumaz?

A Fazenda Nacional e a Receita Federal participaram da construção da lei, mas qual advogado que defende o contribuinte foi chamado para atuar? Um dos critérios prevê que uma empresa que deva R$ 15 milhões sucessivamente pelo prazo de um ano possa ser considerada devedora contumaz, mesmo sem fraude. A expressão "inadimplência injustificada" abre um campo subjetivo para enquadramentos.

Há pouco tempo, debati esse ponto com uma procuradora da Fazenda durante um evento em Florianópolis. A legislação precisa considerar o funcionamento das empresas e os efeitos econômicos de uma falência, e não somente o valor inscrito como dívida tributária.

O caso da Ecovix ajuda a dimensionar esses efeitos?

Atuamos na recuperação judicial da Ecovix quando a empresa estava parada e quase encerrando suas atividades. Fizemos uma transação tributária de R$ 1 bilhão e reduzimos o débito para R$ 214 milhões. A empresa se reergueu e hoje possui R$ 7 bilhões em contratos públicos, movimentando a economia. Se a Lei do Devedor Contumaz estivesse em vigor e fosse aplicada naquele momento, com toda certeza a Ecovix seria enquadrada como devedora contumaz.

Calculei o impacto a partir do número de funcionários e do salário médio, que inclui muitos engenheiros. No primeiro mês, seriam R$ 76 milhões em seguro-desemprego, R$ 25 milhões em FGTS e R$ 77 milhões em contribuições que deixariam de ser recolhidas. É uma matemática simples que muitas vezes não é enxergada. ■



Badminton gaúcho é destaque continental

Com o apoio da Prefeitura de Caxias do Sul, Laura Chiele integra a equipe nacional no Pan-Americano Júnior

Lucio Vaz
Fotos: Acervo Pessoal

Laura Chiele, 18 anos, é hoje um dos nomes mais promissores do badminton brasileiro. Filha de Roberto Chiele, sócio-fundador da CDP – Consultoria em Direito Público, a jovem atleta que defende as cores do Recreio da Juventude de Caxias do Sul acumula resultados expressivos em competições nacionais e internacionais que a conduziram, com mérito incontestável, à convocação para a Seleção Brasileira de Badminton. Ela integra a equipe nacional no Pan-Americano Júnior, realizado entre os dias 21 e 26 de julho

de 2026, em João Pessoa, na Paraíba, uma das competições mais importantes do calendário continental para atletas de base, e levará o nome de Caxias do Sul ao cenário esportivo do continente americano.

A trajetória de Laura é marcada por evolução consistente desde que começou a se destacar ainda na categoria sub-15. Em 2025, conquistou medalha de bronze na IV etapa brasileira, realizada em Goiânia, tanto na simples quanto na dupla feminina sub-19, sinalizando que seu nível de jogo alcançava o patamar da elite de sua faixa etária. Em fevereiro de 2026, foi medalhista de bronze na dupla feminina na Primeira Etapa do Brasileiro realizada em Curitiba, confirmando regularidade no cenário nacional. Em abril, venceu a Primeira Etapa do Gaúcho na simples feminina, reafirmando sua supremacia no badminton gaúcho. No final de maio, brilhou no



APOIO DA PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

Esse crescimento pessoal de Laura em Caxias do Sul guarda relação com o apoio estruturado da Prefeitura Municipal por meio do Fiesporte, Financiamento Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, recentemente reformulado pela Lei 9.447, de 18 de maio de 2026. Com previsão de investimentos superiores a R$ 5,6 milhões anuais, o programa opera em cinco segmentos, abrangendo esporte educacional, eventos esportivos, rendimento, alto rendimento e atleta individual



ASCENSÃO

O momento mais expressivo de sua carreira até aqui aconteceu na Etapa do Circuito Brasileiro realizada em Caxias do Sul, em maio de 2026. Laura conquistou o vice-campeonato brasileiro na simples feminina sub-19, resultado que a posicionou entre as quatro melhores atletas do ranking nacional de sua categoria



plano internacional ao conquistar bronze no Mercosul Júnior 2026, na simples feminina sub-19, e ouro na dupla mista, com o atleta Marcos Filho, em Foz do Iguaçu, competição que reuniu atletas dos países do bloco sul-americano, um dos principais termômetros do badminton de base do continente.

O momento mais expressivo de sua carreira até aqui aconteceu na Etapa do Circuito Brasileiro realizada em Caxias do Sul, em maio de 2026. Laura conquistou o vice-campeonato brasileiro na simples feminina sub-19, resultado que a posicionou entre as quatro melhores atletas do ranking nacional de sua categoria. Atualmente ocupa a segunda colocação no ranking brasileiro sub-19, posição que confirma sua condição de referência entre os jovens talentos do país. Na mesma etapa, somou bronze na dupla feminina, consolidando uma campanha de alto nível diante de sua própria torcida.

A preparação para o Pan-Americano ocorreu em Piracicaba, interior de São Paulo, integrada à comissão técnica da Seleção Brasileira.

Nos bastidores dessa trajetória está

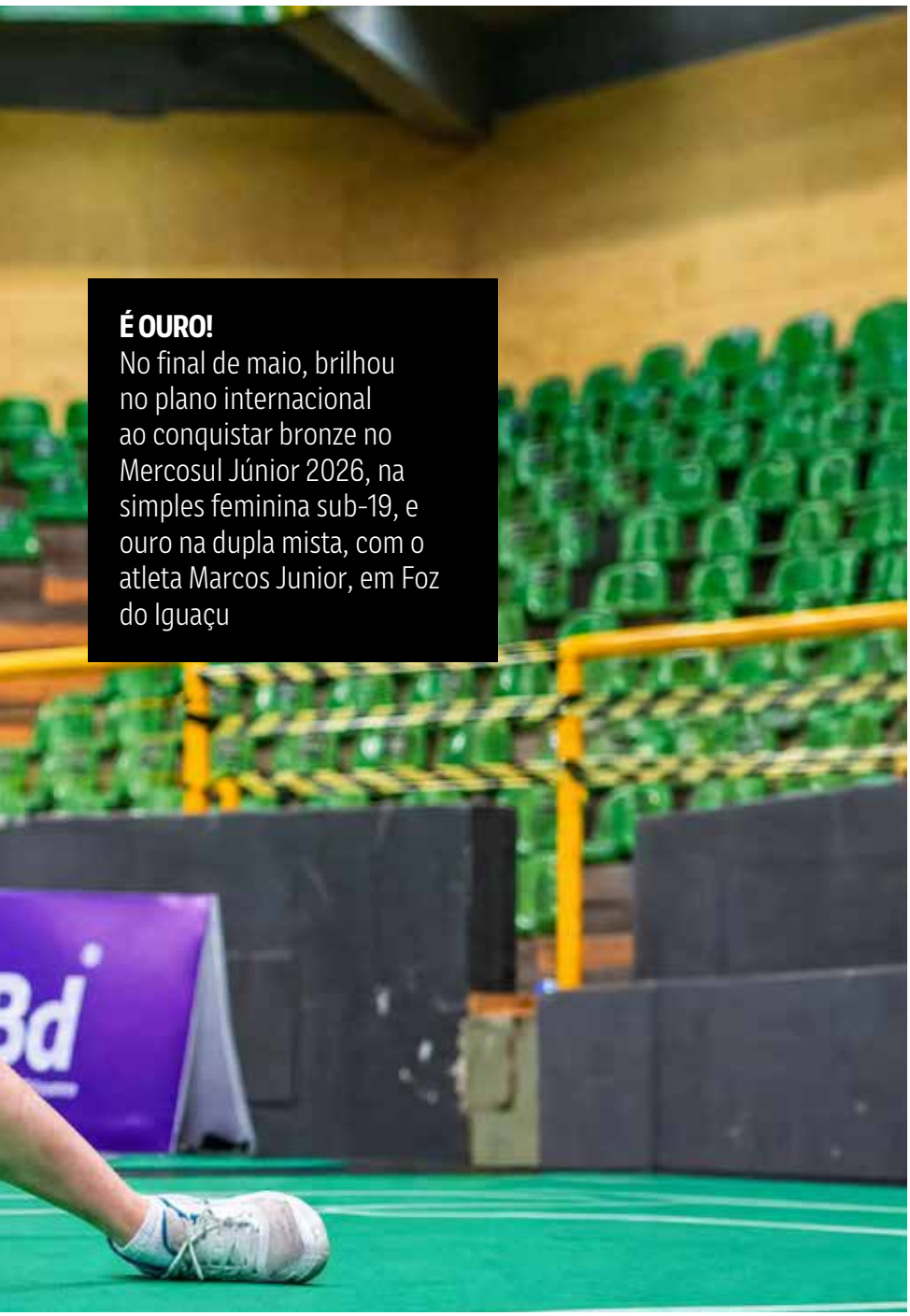

É OURO!
No final de maio, brilhou no plano internacional ao conquistar bronze no Mercosul Júnior 2026, na simples feminina sub-19, e ouro na dupla mista, com o atleta Marcos Junior, em Foz do Iguaçu

uma equipe de alto nível no Recreio da Juventude. O Departamento de Esportes do clube, conduzido pelo vice-presidente Aurélio Marques, pelo gerente Roger Boniatti e pelo supervisor Jonatan Maia de Oliveira, oferece a estrutura institucional que sustenta o crescimento do badminton caxiense. A comissão técnica da modalidade é composta pelo head coach Noeslem Lima, pela treinadora Milena Ribeiro e pelos treinadores Francielton Faria e Rafael Lajusticia, profissionais que acompanham cada detalhe da evolução da atleta e que respondem diretamente pelos resultados alcançados.

O badminton é um esporte de raquete disputado em quadra dividida por uma rede, com uso de uma peteca, o shuttlecock, objeto leve composto por base de cortiça e penas sintéticas ou naturais. O objetivo é lançar a peteca sobre a rede de modo que ela toque o chão do lado adversário, vencendo o ponto. Praticado nas modalidades simples e duplas, masculina, feminina e mista, é considerado um dos esportes mais rápidos do mundo, com a peteca podendo ultrapassar 400 quilômetros por hora nos saques mais potentes do circuito profissional mundial.

Em número de praticantes, é o esporte de raquete mais popular do planeta. Sua base está concentrada na Ásia, especialmente China, Indonésia, Coreia do Sul, Japão, Índia, Malásia e Tailândia, países que historicamente dominam os principais torneios internacionais. Na Europa, Dinamarca e Inglaterra mantêm tradição consolidada. Na América do Sul, o esporte cresce de forma expressiva, com Brasil, Argentina, Colômbia e Peru se destacando. No Brasil, o badminton ganhou impulso com as últimas edições dos Jogos Olímpicos e Pan-Americanos, criando uma geração de jovens que começa a figurar entre os melhores do continente. Laura Chiele é parte ativa dessa geração.

Esse crescimento pessoal de Laura em Caxias do Sul guarda relação com o apoio estruturado da Prefeitura Municipal por meio do Fiesporte, Financiamento Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, recentemente reformulado pela Lei 9.447, de 18 de maio de 2026. Com previsão de investimentos superiores a R$ 5,6 milhões anuais, o programa opera em cinco segmentos, abrangendo esporte educacional, eventos esportivos, rendimento, alto rendimento e atleta individual. O badminton do Recreio da Juventude é beneficiado pelo Projeto Formando Atletas – Badminton II e pela Lei de Incentivo ao Esporte, iniciativas que garantem recursos para treinamentos e competições. A trajetória de Laura Chiele é o retrato mais eloquente dessa política pública, o encontro do talento individual com o suporte coletivo que leva uma jovem de Caxias do Sul a representar o Brasil no continente. ■

Alessandra Lehmen na Powerlist 2026

Sócia da Juchem Advocacia, reconhecida entre as 100 pessoas mais influentes em sustentabilidade e impacto em 2026 pelo Symbol Awards

Edição: Rafaela Machado
Foto: Acervo Pessoal

O reconhecimento faz parte da Powerlist 2026, iniciativa global que reúne profissionais de diferentes países com atuação destacada em sustentabilidade, ESG (Environmental, Social and Governance) e inovação com impacto positivo.

A seleção é realizada a partir de indicações e votação da comunidade internacional, consolidando-se como uma referência global na identificação de lideranças que contribuem para a transformação de negócios e da sociedade. A lista dos mais influentes leva em consideração 2.500 indicações de 80 países, tornando-se uma celebração, impulsionada pela comunidade, de líderes que promovem mudanças reais.

A presença de Alessandra na lista, que também destaca Chief Sustainability Officers de grandes empresas globais, reforça sua atuação consolidada nas áreas de Direito Ambiental, ESG e governança climática, com destaque para sua contribuição em debates sobre desenvolvimento sustentável, regulação e integração entre economia e meio ambiente.

Ao longo de sua trajetória, Alessandra tem atuado de forma estratégica em temas relacionados à agenda ESG, mudanças climáticas e sustentabilidade, sendo reconhecida por sua participação em iniciativas empresariais, institucionais e acadêmicas no Brasil e no exterior.

A presença de Alessandra na lista, que também destaca Chief Sustainability Officers de grandes empresas globais, reforça sua atuação consolidada nas áreas de direito ambiental, ESG e governança climática, com destaque para sua contribuição em debates sobre desenvolvimento sustentável, regulação e integração entre economia e meio ambiente

Para a Juchem Advocacia, o reconhecimento reafirma o compromisso do escritório com uma atuação jurídica alinhada às demandas contemporâneas, contribuindo para o desenvolvimento de soluções que integrem segurança jurídica e inovação.

Symbol Awards

O Symbol Awards, da Espanha, é uma premiação que busca destacar projetos e organizações que simbolizam avanços positivos na sociedade contemporânea. Seu propósito é promover práticas responsáveis e inspirar abordagens criativas que alinhem sucesso econômico e valores humanos.

A lista dos 100 líderes mais influentes em sustentabilidade e impacto é decidida inteiramente por meio de indicações abertas e votação, e está relacionada à lista anual Symbol Powerlist das 100 pessoas mais influentes nos negócios. ■



ELA É TOP!

Além de bem-sucedida na área jurídica, a advogada ainda integra uma banda de rock que teve a honra de abrir um show do The Cure durante uma excursão da banda inglesa pelo Brasil

EM EVIDÊNCIA NA TV

Entrevistas com quem realmente está fazendo a diferença nos negócios e na política do RS.

Inscreva-se em nosso canal
@RevistaEmEvidencia

Assista:
YouTube MASPER TV



O advogado tricolor dos municípios gaúchos

Gladimir Chiele construiu, em quase três décadas, uma trajetória singular e tornou-se a referência jurídica na sua área e para mais de 300 municípios do Rio Grande do Sul, unindo competência técnica, credibilidade inabalável e profunda intimidade com o direito público

Lucio Vaz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência

A história de Gladimir Chiele com a gestão pública começou cedo, muito cedo. Aos 18 anos, ainda adolescente, já circulava pelos corredores da Assembleia Legislativa do RS na condição de assessor parlamentar. Não era um estágio protocolar. Era o início de uma formação que moldaria décadas de atuação ao lado do poder público.

O caminho natural seguinte o levou, entre 1987 e 1990, à chefia parlamentar da Secretaria Estadual da Saúde do Estado. A posição conferiu-lhe visão estratégica sobre o funcionamento do Estado em seus mais variados aspectos, abrangendo orçamento, relações institucionais, articulação política e a criação de laços legais e de proximidade com os gestores de todas as regiões e de todos os partidos.

Paralelamente à vida pública, construiu sua formação acadêmica com a mesma disciplina. Graduou-se em Direito pela PUCRS e concluiu, anos antes, o curso superior de Jornalismo na mesma instituição. Essa dupla formação reflete-se até hoje em sua capacidade de comunicar argumentos jurídicos complexos com clareza e precisão, qualidade rara no universo técnico da advocacia pública.

O passo seguinte foi ocupar a Secretaria Municipal de Saúde de sua cidade natal (Farroupilha), experiência que o colocou do outro lado da mesa. Agora era ele o gestor sujeito às normas que em breve passaria a interpretar e defender. Essa vivência prática na administração pública direta é um dos alicerces que distinguem seu perfil no universo da advocacia pública. Gladimir não aprendeu o direito municipal apenas nos livros. Viveu a prática e a uniu com conhecimento.

Em 1997, Gladimir Chiele iniciou sua atuação advocatícia voltada exclusivamente aos municípios e às associações municipais do Rio Grande do Sul. Era um nicho pouco explorado, até pela formação universitária que privilegia as áreas cível, penal e trabalhista. De igual forma, as estruturas jurídicas das Prefeituras enfrentavam, inclusive até hoje, um universo normativo em acelerada transformação e desafios permanentes de interpretação. A Lei de Responsabilidade Fiscal estava por vir, a Constituição de 1988 ainda se consolidava na prática e os municípios precisavam, mais do que nunca, de orientação técnica confiável.

Gladimir foi um dos pioneiros a enxergar essa demanda e a construir uma resposta sistemática. Ao longo de 28 anos ininterruptos de atuação nessa área, a carteira de clientes cresceu de forma orgânica, sustentada pela reputação construída município a município, prefeito a prefeito, parecer a parecer, bem como pelo envolvimento de cada Associação Regional, incluindo a Famurs. Hoje a CDP assessora mais de três centenas de Municípios, além de duas dezenas de associações de municípios e diversos consórcios intermunicipais espalhados pelo interior do Estado.

A grandeza desse número merece ser compreendida em seu contexto. O Rio Grande do Sul possui 497 municípios. Isso significa que a CDP orienta juridicamente mais de 60% de todo o universo municipal gaúcho, uma capilaridade significativa no segmento.

Sócio-fundador da CDP, Consultoria em Direito Público, com sede na Rua dos Andradas, 1.234, em Porto Alegre, Gladimir transformou o escritório em referência destacada no atendimento jurídico ao poder público municipal. O modelo de atuação da CDP é abrangente, cobrindo desde o parecer preventivo que orienta o gestor antes da decisão até o contencioso judicial nos mais altos tribunais do país.

A intimidade com o direito público (administrativo, constitucional, tributário, ambiental, etc) é reconhecida por colegas, juízes e pelos próprios gestores públicos que consultam a CDP diariamente. A especialização percorre eixos temáticos de alta complexidade, englobando licitações e contratos administrativos, responsabilidade fiscal, direito previdenciário municipal, defesa trabalhista de prefeituras, matéria ambiental, ações civis públicas e penais, bem como atuação intensa junto ao controle externo do TCE-RS.

TRICOLOR NO CORAÇÃO

O conselheiro que defende o Grêmio com a mesma garra que defende os municípios gaúchos

Se no escritório Gladimir Chiele defende prefeituras com argumentos técnicos precisos, nas dependências do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense ele vive o tricolor com o coração e com a mesma seriedade de quem leva o direito a sério.

Conselheiro do Grêmio há 14 anos, Gladimir é um daqueles sócios que entendem o clube como instituição, não apenas como time. Ao longo de mais de uma década de atuação no Conselho, colaborou com o clube em diversas oportunidades, colocando seu conhecimento jurídico e sua experiência institucional a serviço de uma das maiores agremiações esportivas do Brasil.

A ligação com o Grêmio é histórica e profunda. Não é o amor passageiro de quem se aproxima nos momentos de glória. É a fidelidade de quem viveu altos e baixos, de quem acompanha o clube como se acompanha uma causa, com convicção, com pertencimento e com orgulho de representá-lo.

Entre os corredores da Arena e as salas do escritório na Rua dos Andradas, Gladimir Chiele é o mesmo homem. Comprometido, meticuloso e apaixonado pelo que faz. O Grêmio, para ele, não é um hobby. É parte da identidade, uma daquelas paixões que, como a advocacia e a família, definem quem se é.



EQUILÍBRIO ENTRE O ESCRITÓRIO E A FAMÍLIA
Por trás do advogado de tribunais e da agenda intensa de pareceres e audiências há um homem de família com prioridades claras. Gladimir é casado com Suellen Chiele e pai de dois filhos, Carolina, de 13 anos, e Arthur, de 6. A família é construída, segundo ele próprio define, em torno do crescimento e do aperfeiçoamento harmônicos do casal para a formação e o cuidado dos filhos, valores que espelham, no âmbito doméstico, a mesma exigência de excelência que caracteriza sua vida profissional

No contencioso constitucional, Gladimir tem se destacado em temas que movimentam centenas de municípios ao mesmo tempo. A CDP patrocinou recentemente perante a justiça federal, em especial junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região no Incidente de Assunção de Competência nº 5041405-39.2024.4.04.0000/RS, processo que discutia a validade das portarias do MEC sobre o piso do magistério e cujo desfecho vincula todos os municípios dos três Estados do Sul do Brasil. Litiga perante o STF, o STJ, o TRF4 e o TJRS em ações que envolvem desde a constitucionalidade de leis estaduais e municipais, até a busca declaratória de inconstitucionalidade das pérolas produzidas pelo Congresso Nacional que prejudicam severamente os entes municipais.

Sua metodologia de trabalho combina rigor técnico e pragmatismo administrativo. Os documentos da CDP, sejam pareceres, contestações, recursos ou editais, são elaborados com densidade argumentativa e linguagem precisa, refletindo a formação clássica de quem entende que a palavra escrita, no direito público, tem consequências diretas sobre o erário e sobre a vida dos cidadãos.

A CREDIBILIDADE DE QUASE TRÊS DÉCADAS

Credibilidade não se compra. Constrói-se, lentamente, ao longo de anos de decisões corretas, de pareceres que resistiram ao teste do tempo e de defesas que preservaram o patrimônio público. Essa é a principal moeda de Gladimir Chiele no mercado jurídico municipal gaúcho.

Em quase 29 anos de atuação contínua na área, acumulou um histórico que fala por si. Municípios que o contrataram no final dos anos 1990 continuam na carteira da CDP até hoje. Associações municipais que renovam seus contratos ano a ano. Prefeitos que, ao assumir um novo mandato, buscam a CDP como primeiro contato jurídico, não por obrigação, mas por confiança acumulada ao longo de mandatos e



PROXIMIDADE COM OS PROBLEMAS DO COTIDIANO DA GESTÃO PÚBLICA
Gladimir conhece o cotidiano do interior gaúcho. Enfrenta, juntamente com o gestor e toda a assessoria jurídica e administrativa, os desafios que precisam de respostas rápidas, linguagem acessível e orientação que considere as limitações orçamentárias reais e a legalidade dos atos. Essa empatia com o universo municipal, que o leva a percorrer o estado e a participar da maioria das assembleias regionais de municípios, confere capilaridade e proximidade com os problemas do cotidiano

gestões sucessivas.

Essa fidelidade tem uma explicação objetiva. A orientação da CDP, constituída de muitos profissionais qualificados e experientes, evita problemas antes que eles se transformem em processos. O trabalho preventivo, com análises e posicionamentos sobre licitações, estatutos de servidores, atos de nomeação, convênios e concessões, poupa aos municípios recursos que, de outra forma, seriam gastos em litígios. A confiança diária que os gestores públicos depositam nas orientações da CDP é, ao mesmo tempo, resultado e alimento de uma reputação construída sem atalhos.

Há também uma dimensão humana nessa credibilidade. Gladimir conhece o cotidiano do interior gaúcho. Enfrenta juntamente com o gestor e toda assessoria jurídica e administrativa, os desafios que precisam de respostas rápidas, linguagem acessível e orientação que considere as limitações orçamentárias reais e a legalidade dos atos. Essa empatia com o universo municipal, percorrendo o Estado e participando da maioria das assembléias regionais de Municípios conferem capilaridade e proximidade com os problemas do cotidiano.

EQUILÍBRIO ENTRE O ESCRITÓRIO E A FAMÍLIA

Por trás do advogado de tribunais e da agenda intensa de pareceres e audiências há um homem de família com prioridades claras. Gladimir é casado com Suellen Chiele e pai de dois filhos, Carolina, de 13 anos, e Arthur, de 6. A família é construída, segundo ele próprio define, em torno do crescimento e do aperfeiçoamento harmônico do casal para a formação e o cuidado dos filhos, valores que espelham, no âmbito doméstico, a mesma exigência de excelência que caracteriza sua vida profissional.

A dupla formação universitária em Direito e em Jornalismo revela um homem de interesses amplos, curioso sobre o mundo para além dos autos processuais. Seus conhecimentos em finanças e mercado de capitais, estudos em investimentos, avaliação de produtos estruturados, completam o perfil de alguém que não se limita ao universo jurídico, mas transita com desenvoltura por diferentes esferas do conhecimento.

Essa pluralidade, longe de dispersar, enriquece sua prática advocatícia. O olhar do jornalista, treinado para simplificar o complexo sem perder substância, convive com a precisão do jurista. O resultado são pareceres e manifestações que se destacam pela clareza argumentativa e pela capacidade de situar o leitor antes de aprofundar a análise técnica. ■



CHICO PINHEIRO/REVISTA EM EVIDÊNCIA

> Entre os diversos instrumentos disponíveis, a doação destaca-se por permitir que o titular do patrimônio participe ativamente da estruturação de sua sucessão. Diferentemente do inventário, que atua sobre uma realidade já consolidada pelo falecimento, a doação permite que o próprio proprietário discipline, em vida, a destinação de seus bens, reduzindo incertezas e mitigando potenciais conflitos entre herdeiros

Charlene Côrtes
Advogada com atuação especializada em Direito Imobiliário e Sucessório,
Mestra em Direito pela UFRGS e Doutoranda em Filosofia pela PUCRS

A Sucessão não começa com a morte: planejamento patrimonial, doação e preservação da vontade

O Direito das Sucessões convive com uma peculiaridade que não se observa em outros ramos do Direito Privado: a necessidade de disciplinar juridicamente os efeitos da ausência. Parafraseando Sêneca, em A Brevidade da Vida, "vocês vivem como se fossem viver para sempre, (...) não observam quanto tempo já havia transcorrido; mas o desperdiçam como se sua fonte fosse cheia e transbordante. (...) Vocês temem tudo sendo mortais, e desejam tudo como se fossem imortais".

Com efeito, a morte, embora constitua fato inevitável da experiência humana, frequentemente encontra famílias e patrimônios despreparados para suas consequências. É nesse cenário que o planejamento sucessório emerge não apenas como instrumento de organização patrimonial, mas como mecanismo de preservação da vontade, da estabilidade familiar e da continuidade econômica dos bens construídos ao longo de uma vida.

Não raramente, o patrimônio familiar é composto por imóveis que apresentam algum grau de irregularidade registral ou urbanística, seja pela ausência de matrícula individualizada, pela divergência entre a realidade fática e os registros públicos ou pela existência de construções não averbadas. Nessas hipóteses, o ônus de promover a regularização acaba sendo transferido aos herdeiros, que, além de suportarem os respectivos custos financeiros, enfrentam significativa demora na conclusão do inventário e na efetiva partilha dos bens. A experiência demonstra que patrimônios irregulares constituem uma das principais causas de entraves sucessórios, frequentemente transformando a transmissão hereditária em um processo mais complexo e oneroso do que o necessário. Por essa razão, a regularização patrimonial deve ser compreendida como a etapa inaugural de qualquer planejamento sucessório eficiente, criando as condições jurídicas indispensáveis para uma sucessão célere, segura e economicamente racional.

Entre os diversos instrumentos disponíveis, a doação destaca-se por permitir que o titular do patrimônio participe ativamente da estruturação de sua sucessão. Diferentemente do inventário, que atua sobre uma realidade já consolidada pelo falecimento, a doação permite que o próprio proprietário discipline, em vida, a destinação de seus bens, reduzindo incertezas e mitigando potenciais conflitos entre herdeiros.





> “Precisamos recuperar algo básico da medicina: ouvir, explicar e tratar cada paciente como pessoa, não como procedimento

Pedro Westphalen

Cirurgião Plástico

Entrevista: Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Foto: Chico Pinheyro
Edição: Lucio Vaz
Revisão: Patrícia Cruz

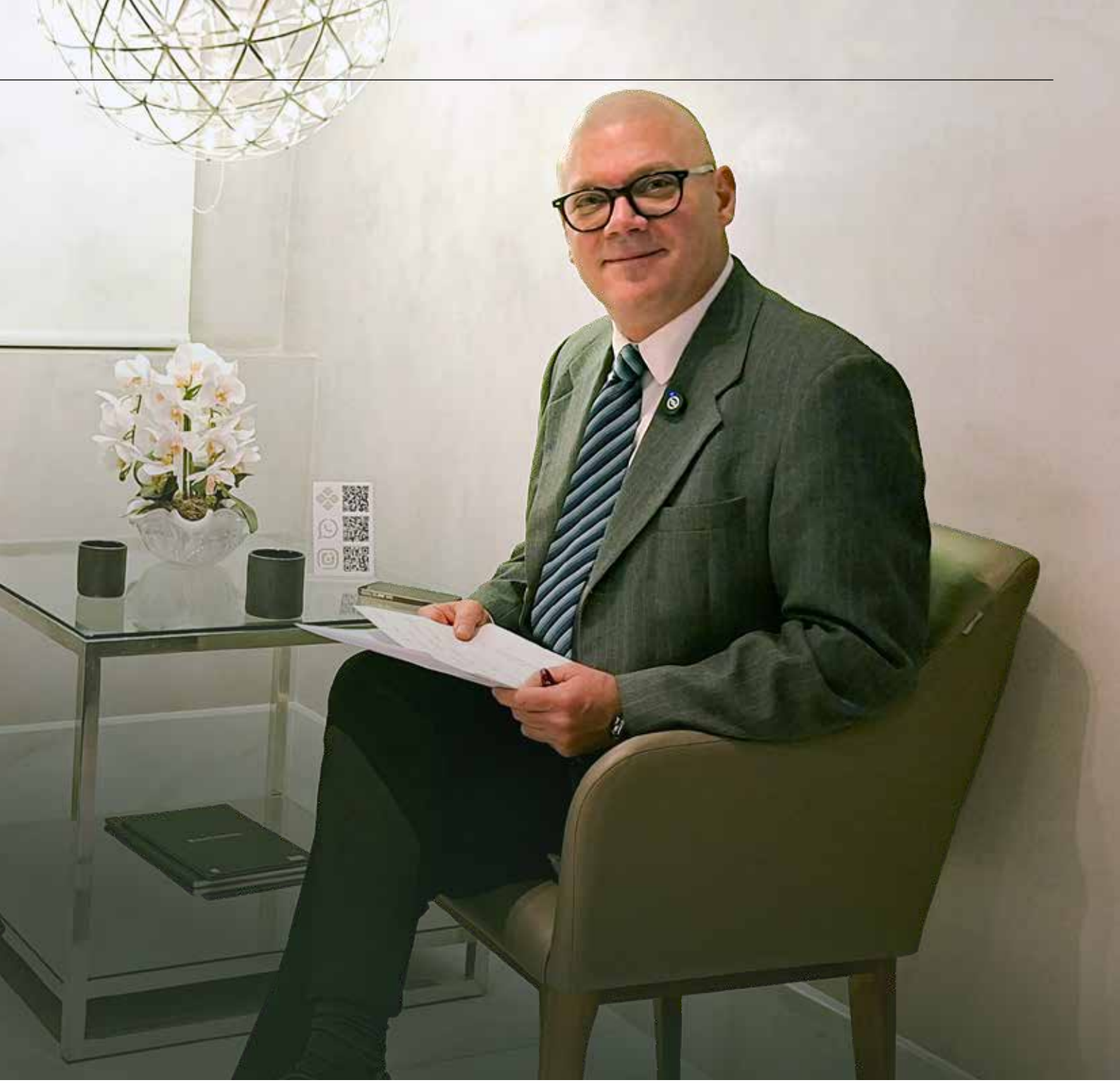

Cirurgião plástico formado pela Universidade Católica de Pelotas, Pedro Westphalen fez residência em Cirurgia Geral no Hospital Pompéia, em Caxias do Sul, e em Cirurgia Plástica no Hospital Cristo Redentor, em Porto Alegre.

Especialista pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, atende pacientes do Brasil e do exterior e observa no consultório os efeitos das imagens produzidas por aplicativos sobre a percepção do próprio corpo.

Em entrevista ao Programa Quem Faz Em Evidência (quartas-feiras, das 23h às 23h30, na Masper TV e no canal @revistaemevidencia), ele examina as duas faces da inteligência artificial: recurso útil para o planejamento

e, ao mesmo tempo, fonte de expectativas que a anatomia real não pode cumprir. Westphalen também aborda cirurgia reparadora, segurança hospitalar, dismorfismo corporal, procedimentos pós-bariátricos e os riscos de preenchedores clandestinos ou usados fora das indicações autorizadas. Confira

Como a inteligência artificial mudou a percepção do corpo e o planejamento da cirurgia plástica?

A inteligência artificial chegou para ficar e tem aspectos positivos e negativos. Na cirurgia plástica, ajuda no planejamento e dá ao paciente uma ideia aproximada do resultado possível. Aplicativos permitem simulações e facilitam a conversa na consulta. Eles são úteis como referência, não como promessa.

O problema aparece quando o paciente chega com o próprio planejamento pronto e espera que o médico apenas o execute. Muitos aplicativos trabalham com um padrão universal, enquanto a cirurgia precisa respeitar anatomia, proporções e condições individuais. Imagens artificiais podem estimular a busca por corpos irreais. Cabe ao cirurgião explicar o que é possível, ajustar a expectativa e planejar o procedimento, em vez de tentar reproduzir um modelo criado na tela.

Em que momento orientar o paciente significa também recusar uma cirurgia?

A consulta não serve apenas para definir uma técnica. É o momento de entender o que a pessoa procura e por quê. Extremos e exageros tendem a gerar problemas, e o cirurgião precisa dizer quando o resultado não é adequado ou não pode ser alcançado com segurança. Às vezes, a melhor conduta é não operar.

Há pacientes com dismorfismo corporal, que se enxergam de forma distorcida e mantém uma expectativa incompatível com a realidade. Mesmo com uma cirurgia tecnicamente bem executada, podem continuar insatisfeitos porque a dificuldade está na autopercepção. Nesses casos, indicar um psicólogo ou psiquiatra e contraindicar o procedimento protege o paciente. A experiência ajuda a reconhecer os sinais, embora nem sempre seja simples.

A cirurgia plástica pode reunir objetivos estéticos e funcionais no mesmo procedimento?

Sim. A gestação é um exemplo. Além das alterações hormonais e da distribuição de gordura, pode ocorrer a diástase, o afastamento dos músculos do abdômen para permitir o crescimento do útero. Em algumas mulheres, a musculatura não retorna à posição original. Isso pode aumentar a projeção abdominal e estar associado a dor nas costas e perda de urina.

A cirurgia pode combinar a melhora do contorno, com lipoaspiração e abdominoplastia, à correção da parede abdominal. A plicatura dos retos, conhecida como costura do músculo, aproxima a musculatura. Estética e função não são campos isolados. Com indicação e planejamento, o procedimento pode tratar o contorno e uma alteração estrutural que interfere no bem-estar do paciente.

Que papel a cirurgia reparadora exerce depois de uma grande perda de peso?

A cirurgia bariátrica é essencial para muitos pacientes e pode representar ganho de saúde e sobrevida. Ao mesmo tempo, a grande perda de peso modifica face, mamas, abdômen, braços e pernas. O excesso de pele pode criar outro incômodo e afetar a forma como a pessoa se percebe depois de tratar a obesidade. É nessa etapa que entra a cirurgia reparadora. Cada região precisa ser avaliada e, em alguns casos, podem ser associadas tecnologias de retração da pele. Não existe uma cirurgia padronizada para todos os pacientes pós-bariátricos. A quantidade de pele, a distribuição dos tecidos, a saúde e as prioridades da pessoa determinam os procedimentos e a sequência em que poderão ser feitos.

O que sustenta o reconhecimento internacional da cirurgia plástica brasileira?

O Brasil formou grandes cirurgiões plásticos e tem em Ivo Pitanguy uma referência mundial. A formação na especialidade é sólida, a ponto de médicos de outros países virem estudar aqui. Esse padrão de ensino é um dos diferenciais da cirurgia plástica brasileira, projetou nomes no exterior e também atrai pacientes que vivem fora.

A tecnologia facilitou esse contato. A consulta por vídeo permite uma avaliação inicial, a discussão das possibilidades e a organização da viagem.

No dia da entrevista, atendi online uma paciente no Japão e outra na Irlanda. O planejamento começa a distância, e o paciente se programa para vir operar no Brasil. Atendemos com frequência pessoas que vivem no exterior.

A procura masculina por cirurgia plástica também mudou nos últimos anos?

A maioria dos pacientes ainda é feminina, mas a procura masculina aumentou muito. A inteligência artificial contribuiu ao permitir que o homem projete um abdômen definido, um rosto mais jovem ou uma aparência musculosa. Essas imagens ampliaram as referências disponíveis, despertam interesse e também podem criar expectativas exageradas. Há procura por intervenções no rosto, no nariz, na região submentoniana e no abdômen. Na lipoaspiração de alta definição, por exemplo, pode-se trabalhar o contorno e, em casos indicados, enxertar gordura na musculatura. A imagem deve iniciar uma conversa, não impor o mesmo resultado a corpos diferentes.

Quais cuidados tornam uma cirurgia plástica mais segura?



> Muitos aplicativos trabalham com um padrão universal, enquanto a cirurgia precisa respeitar anatomia, proporções e condições individuais. Imagens artificiais podem estimular a busca por corpos irreais

Toda cirurgia envolve risco. No meu trabalho, os procedimentos são realizados em hospital, com anestesista, equipe treinada e estrutura para responder a uma intercorrência. O planejamento busca manter o risco baixo e controlado. Uma clínica sem suporte pode não oferecer a assistência necessária, mesmo em uma cirurgia pequena.

A lipoaspiração mostra a evolução técnica. No início, era mais traumática e gerava maior sangramento.

Hoje usamos o ultrassom para emulsificar a gordura antes da retirada e, depois, um equipamento de aspiração vibratória. A combinação permite um trabalho mais delicado.

Isso se reflete no pós-operatório, com possibilidade de menos edema, recuperação mais rápida e retorno mais precoce às atividades. A tecnologia, porém, não elimina os riscos nem substitui avaliação, equipe e ambiente apropriado.

Por que preenchedores e produtos injetáveis exigem tanta cautela?

A popularização dos preenchimentos atraiu profissionais não habilitados e produtos clandestinos ou sem autorização da Anvisa. Preço muito baixo deve despertar desconfiança. Um produto pode produzir efeito imediato aparentemente satisfatório e, depois, causar complicação grave ou deformidade difícil de tratar.

Há materiais absorvíveis e não absorvíveis. Produtos permanentes podem se integrar aos tecidos, à musculatura e a planos profundos, tornando a retirada incompleta ou impossível e deixando deformidades duradouras.

Já recebi casos de preenchimento glúteo em que foi necessária cirurgia reparadora por uma questão de saúde, com resultado estético limitado porque nem todo o material pôde ser removido. Antes da aplicação, é indispensável verificar a qualificação do profissional, a regularidade do produto e a indicação autorizada para a região e o volume.

Como mudou a preferência das pacientes nas cirurgias de mama?

As técnicas mamárias e as próteses evoluíram. Durante um período, muitas pacientes buscavam mamas grandes e marcadas. Hoje há maior procura por próteses menores, contornos naturais e, em alguns casos, pelo explante, a retirada do implante. A decisão não deve seguir moda. Enquanto a inteligência artificial produz corpos artificiais, o movimento que observo vai na direção da naturalidade.

Quais cuidados são indispensáveis nos procedimentos de rejuvenescimento facial?

No rosto, o cuidado é ainda maior porque o resultado fica exposto. Todos vamos envelhecer e a pele também; o objetivo não é apagar esse processo, mas conduzi-lo de forma natural e segura. É preciso distinguir quando há indicação cirúrgica e quando um preenchimento é suficiente, sempre com profissional capacitado e produto regularizado. Exageros e substâncias inadequadas podem deixar alterações muito difíceis de tratar.

O que a tecnologia não substitui na relação entre médico e paciente?

A conversa. O mundo está mais corrido e esse contato acaba reduzido. Precisamos recuperar algo básico da medicina: ouvir, explicar e tratar cada paciente como pessoa, não como procedimento. A tecnologia ajuda no planejamento, na consulta a distância e na execução, mas não identifica sozinha motivações, receios e expectativas. Esse é um ponto importante para quem está se formando. Aprender a escutar faz parte da medicina. O atendimento humanizado permite orientar, reconhecer quando a expectativa não é realista e, se necessário, indicar outro profissional ou não operar. A medicina não tem um ponto final e exige atualização durante toda a vida profissional. O conhecimento técnico funciona melhor quando vem acompanhado da capacidade de compreender o paciente. ■



“Hoje, uma única decisão pode gerar consequências em diversas esferas. É preciso enxergar o caso de forma integrada

Mateus Marques

Advogado criminalista, Doutor em Direito, Professor de Processo Penal e Sócio do Mateus Marques advocacia criminal

Entrevista: Patrícia Cruz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência

O escritório Mateus Marques acaba de estruturar um Núcleo de Direito Administrativo Sancionador. O que motivou esse movimento?

Na realidade, essa atuação sempre fez parte da rotina do escritório. Ao longo de mais de duas décadas na advocacia, acompanhamos inúmeros casos em que uma mesma situação gerava repercussões administrativas, penais, cíveis e até eleitorais. O que fizemos agora foi dar identidade e estrutura a um trabalho que já desenvolvíamos, reunindo profissionais e estratégias voltadas especificamente para essa realidade.

> Um procedimento instaurado por um Tribunal de Contas, uma Controladoria ou uma Corregedoria pode desencadear investigações pelo Ministério Público, ações de improbidade administrativa e até um processo criminal. Os reflexos são interligados. Por isso, entendemos que a defesa precisa considerar todas essas frentes desde o início

Ainda existe uma percepção de que Direito Penal e Direito Administrativo são áreas completamente distintas. Na prática, é assim?

Não. Essa separação é muito mais acadêmica do que prática. Um procedimento instaurado por um Tribunal de Contas, uma Controladoria ou uma Corregedoria pode desencadear investigações pelo Ministério Público, ações de improbidade administrativa e até um processo criminal. Os reflexos são interligados. Por isso, entendemos que a defesa precisa considerar todas essas frentes desde o início.

Quem é o principal público atendido por esse núcleo?

Atendemos gestores públicos, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, procuradores, dirigentes de autarquias, servidores públicos e demais agentes que exercem funções de responsabilidade na administração pública. Também atuamos ao lado de empresas e particulares que mantêm relações com o poder público e precisam de segurança jurídica diante da atuação dos órgãos de controle.

O escritório também aposta em uma atuação preventiva. Qual a importância desse trabalho?

Muitas vezes, o melhor resultado é evitar que um problema aconteça. A atuação preventiva permite identificar riscos, orientar decisões, revisar procedimentos e fortalecer programas de integridade. Isso reduz significativamente a possibilidade de responsabilizações futuras e proporciona mais segurança para quem exerce funções públicas.

Hoje, os órgãos de controle estão cada vez mais integrados. Como isso impacta o trabalho da advocacia?

Esse talvez seja um dos maiores desafios da atualidade. É cada vez mais comum que informações circulem entre Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladorias, Corregedorias e outros órgãos fiscalizadores. Isso exige uma advocacia que compreenda o funcionamento desse sistema como um todo. Não basta conhecer apenas um procedimento; é preciso entender como cada decisão pode repercutir nas demais esferas de responsabilização.

Além das consequências jurídicas, quais são as maiores preocupações dos clientes que procuram o escritório?

Existe uma preocupação muito grande com a reputação, com a continuidade da carreira, a estabilidade funcional e os impactos que uma investigação pode gerar na vida profissional e pessoal. Nosso trabalho busca proteger não apenas os direitos do cliente, mas também oferecer uma atuação responsável, técnica e estratégica diante de um cenário que costuma ser bastante complexo.

> Existe uma preocupação muito grande com a reputação, com a continuidade da carreira, a estabilidade funcional e os impactos que uma investigação pode gerar na vida profissional e pessoal. Nosso trabalho busca proteger não apenas os direitos do cliente, mas também oferecer uma atuação responsável, técnica e estratégica [...]

O senhor acredita que essa será uma área cada vez mais relevante nos próximos anos?

Sem dúvida. A administração pública vive um momento de fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e responsabilização. Isso tende a ampliar a demanda por profissionais capazes de atuar de forma integrada, conciliando conhecimento em Direito Penal, Direito Administrativo Sancionador, improbidade administrativa e procedimentos perante os órgãos de controle. Acreditamos que essa é uma necessidade crescente e que a advocacia precisa acompanhar essa evolução.

Que mensagem o senhor gostaria de deixar para gestores e agentes públicos?

O exercício da função pública envolve decisões complexas e, muitas vezes, tomadas sob forte pressão. Ter orientação jurídica qualificada não significa apenas responder a processos quando eles surgem, mas contar com apoio para tomar decisões mais seguras desde o início. A prevenção continua sendo uma das ferramentas mais



> O exercício da função pública envolve decisões complexas e, muitas vezes, tomadas sob forte pressão. Ter orientação jurídica qualificada não significa apenas responder a processos quando eles surgem, mas contar com apoio para tomar decisões mais seguras desde o início. A prevenção continua sendo uma das ferramentas mais importantes para proteger o gestor, a instituição e o interesse público



> O gestor que busca orientação apenas depois da instauração de um procedimento normalmente já perdeu oportunidades importantes de reduzir riscos. A prevenção deixou de ser um diferencial e passou a ser uma necessidade

importantes para proteger o gestor, a instituição e o interesse público.

Em um cenário de fiscalização cada vez mais intensa, qual o maior erro que um gestor público pode cometer?

Acreditar que a defesa começa quando chega uma notificação. Em muitos casos, ela começa muito antes, na forma como uma decisão é documentada, fundamentada e conduzida. O gestor que busca orientação apenas depois da instauração de um procedimento normalmente já perdeu oportunidades importantes de reduzir riscos. A prevenção deixou de ser um diferencial e passou a ser uma necessidade.

Depois de mais de duas décadas de atuação, o que continua motivando o senhor na advocacia?

O Direito muda constantemente, mas a essência da advocacia permanece a mesma: proteger direitos e assegurar que o poder do Estado seja exercido dentro dos limites da Constituição. É isso que continua me motivando. Cada caso representa uma nova responsabilidade e reforça a importância de uma atuação técnica, ética e comprometida. Acredito que a advocacia também tem um papel institucional: contribuir para decisões mais justas e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. ■



“Em aproximadamente um ano, avançamos o equivalente a dez ou 15 anos

João Pedro Lamana Paiva

Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre desde 2011 e presidente do Conselho Deliberativo do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

Entrevista: Rafaela Machado e Cláudio Andrade
Edição: Lucio Vaz
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência
Revisão: Patrícia Cruz



Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre desde 2011 e presidente do Conselho Deliberativo do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), João Pedro Lamana Paiva acompanha por dentro a transformação de uma atividade associada durante muito tempo à burocracia e ao papel. O acervo que remonta a 5 de julho de 1865, hoje preservado em um espaço cultural, convive com plataformas capazes de receber títulos e fornecer certidões a distância. Em entrevista ao Programa Quem Faz Em Evidência (quartas-feiras, das 23:00 às 23:30, na MasperTV e no canal @revistaemevidencia, do Youtube), Lamana Paiva trata dessa passagem do manuscrito ao digital, explica os cuidados necessários na compra de um imóvel e aborda o trabalho do ONR, a prevenção a fraudes e os projetos de regularização fundiária

que buscam converter posse em propriedade. A história também aparece em sua face mais dura, nos registros oitocentistas que documentam a escravidão no Rio Grande do Sul. Confira

Qual é a função dos serviços notariais e registrais na vida civil e por que a imagem dos cartórios ainda precisa mudar?

A atividade notarial e registral dá segurança jurídica à propriedade imobiliária, prevista na Constituição Federal, e também se relaciona ao direito à moradia. Nosso trabalho deve oferecer conhecimento, conforto e bom atendimento. Os cartórios foram associados à burocracia, à demora e a instalações inadequadas, mas essa realidade está mudando.

Os serviços notariais e registrais acompanham a pessoa durante toda a vida. O Registro Civil das Pessoas Naturais dá existência legal ao nascimento. Há ainda os registros das pessoas jurídicas e dos imóveis, estes destinados a dar segurança aos proprietários, usuários e credores; o tabelionato de protesto, que recupera entre 60% e 70% das dívidas apresentadas, muitas vezes em até dez dias e antes do ingresso no Judiciário; e o tabelionato de notas, responsável por escrituras, procurações, autenticações e reconhecimento de firmas.

O e-Notariado mostra o alcance dessa modernização. Hoje é possível adquirir ou vender uma propriedade, reconhecer firma e lavrar uma procuração sem sair de casa. Tecnologia e comodidade passaram a integrar o serviço.

Como a história do Registro de Imóveis da 1ª Zona foi incorporada ao espaço cultural mantido pela serventia?

Assumi o Registro de Imóveis da 1ª Zona em 2011. Prestei o concurso em 2003 e esperei oito anos em razão dos recursos de outros candidatos. Eu já conhecia a importância do arquivo, iniciado em 5 de julho de 1865. Mantive amizade e admiração por Glaci Maria Costi, antiga titular da 1ª Zona, e tive como referência meu sogro, César Beck Machado, registrador em Santo Ângelo. A biblioteca recebeu o nome dos dois.

Nos 150 anos, em 2015, começamos a organizar uma linha do tempo. Ao completar 160 anos, em 2025, a serventia já reunia esse material no espaço cultural. O livro O Registro na Era Digital recupera a passagem do manuscrito ao registro eletrônico e, depois, ao digital. Queremos permitir que a comunidade conheça o acervo e compreenda o funcionamento de um Registro de Imóveis.

A 1ª Zona é a mais antiga das seis circunscrições imobiliárias de Porto Alegre. Cada ofício atende uma área determinada e somente pode registrar os imóveis pertencentes à sua circunscrição.

Que mudança a pandemia provocou no processo de digitalização dos registros de imóveis?

Até a pandemia, o sistema eletrônico não tinha a dimensão atual. Durante cerca de 15 dias, ficamos diante de uma situação para a qual o país e o mundo não estavam preparados. No Rio Grande do Sul, havia uma central que permitia a interconexão entre os cartórios, mas era voltada principalmente à expedição de certidões. Foi necessário colocar em funcionamento o e-Protocolo do Registro de Imóveis para receber títulos sem que as pessoas saíssem de casa.

Em aproximadamente um ano, avançamos o equivalente a dez ou 15 anos. Um dos primeiros registros nesse ambiente digital, entre 2020 e 2021, envolveu uma cédula de crédito comercial encaminhada por um advogado de Porto Alegre pela estrutura do ONR. A crise acelerou uma mudança prevista, mas que ainda não alcançava todos os documentos.

O que os documentos do século XIX preservados no acervo revelam sobre a formação histórica do país?

O primeiro livro da 1ª Zona foi aberto em 5 de julho de 1865. Dois anos depois, em 5 de dezembro de 1867, foi registrada a venda de uma propriedade rural na freguesia de Camaquã que incluía Salvador, uma criança escravizada com cerca de dois anos de idade, e sua mãe. Uma propriedade foi transmitida junto com seres humanos. É um dos momentos mais duros de nossa história, mas precisa ser conhecido e contado.

Os livros também registram hipotecas nas quais pessoas escravizadas eram oferecidas como garantia de empréstimos. A legislação hipotecária admitia que um proprietário rural, ao buscar recursos para sua atividade, oferecesse seres humanos em garantia. A prática terminou com a abolição, mas permanece documentada como parte da história do Brasil e de outros países que viveram a escravidão.

Como o ONR foi estruturado e qual é o papel da entidade na integração dos registros de imóveis?

Sou presidente do Conselho Deliberativo do ONR. A Direção Executiva é presidida por Juan Pablo Correa Gossweiler. A Lei nº 11.977, de 2009, estabeleceu o registro eletrônico e concedeu prazo de cinco anos para sua instalação. O tamanho do país dificultou o cumprimento deste cronograma. Em 2015, o Provimento nº 47 da Corregedoria Nacional de Justiça, editado na gestão da ministra Nancy Andrighi, disciplinou as centrais compartilhadas de registro de imóveis.

A Lei nº 13.465, de 2017, criou o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, o SREI, operado nacionalmente pelo ONR. A operação começou em 2020. O país tem 5.570 municípios e, segundo



> Sem o registro, o morador enfrenta limites para oferecer o imóvel em garantia, obter crédito, investir com segurança em melhorias ou transmitir regularmente o patrimônio. A titulação dá estabilidade à família e cria condições para que a propriedade cumpra uma função concreta na vida de seus ocupantes e de seus filhos



> O ONR mantém o Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, o SAEC. Com um celular ou computador, de qualquer lugar do Brasil ou do exterior, o interessado pode solicitar uma certidão ou visualizar a matrícula. Essa consulta permite identificar, até a data da visualização, gravames, hipotecas, usufruto, alienação fiduciária e indisponibilidades lançadas no registro

os dados que acompanho, 3.670 registros de imóveis espalhados por um território com cerca de 8,4 milhões de quilômetros quadrados. A interoperabilidade conecta essas unidades, os demais serviços notariais e registrais e a comunidade.

De que forma o sistema eletrônico ajuda a prevenir fraudes em negócios imobiliários?

A vontade de adquirir a casa própria pode levar alguém a assinar um documento ou entregar um sinal antes de verificar se o imóvel existe juridicamente, se a incorporação, o loteamento ou o desmembramento são regulares, se há uma vaga de garagem vinculada e se o vendedor pode realizar o negócio. Muitas pessoas se comprometem primeiro e só depois procuram o Registro de Imóveis. É nesse ambiente que os golpistas atuam.

O ONR mantém o Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, o SAEC. Com um celular ou computador, de qualquer lugar do Brasil ou do exterior, o interessado pode solicitar uma certidão ou visualizar a matrícula. Essa consulta permite identificar, até a data da visualização, gravames, hipotecas, usufruto, alienação fidu-



ciária e indisponibilidades lançadas no registro. A certidão é fornecida digitalmente, em prazo que pode chegar a quatro horas, enquanto antes a expedição podia levar cinco dias. A tecnologia reduz distâncias e amplia a possibilidade de conferir a situação jurídica do imóvel antes de assumir um compromisso.

Quais cuidados devem ser adotados na compra de um imóvel e quando a propriedade é efetivamente transferida?

Quando o vendedor é pessoa física, o ponto de partida é a matrícula atualizada e as informações sobre ônus e ações reais. A cautela pode ser ampliada com certidões da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal. Se o transmitente for pessoa jurídica, convém incluir a certidão negativa de débitos federais, certidões trabalhistas e, conforme o caso, informações sobre execuções, falência ou recuperação judicial.

No Brasil, a aquisição exige o binômio título e modo. O título pode ser uma escritura pública lavrada no tabelionato de notas, um instrumento particular autorizado por lei, um documento judicial ou administrativo, como ocorre em regularizações fundiárias. O modo é o registro desse título no Registro de Imóveis. O artigo 1.245 do Código Civil estabelece que a propriedade entre vivos se transfere mediante o registro do título. A escritura, sozinha, não conclui a transferência: só é dono quem registra.

Como a regularização fundiária pode transformar a situação de quem ocupa um imóvel sem possuir o registro?

A regularização fundiária urbana contempla modalidades de interesse social e específico. O ONR desenvolveu uma estrutura nacional para apoiar esses procedimentos. No Rio Grande do Sul, a Corregedoria-Geral da Justiça trabalhou com registradores, tabeliães e profissionais do Direito na criação do "Projeto Terra: Você é dono do seu imóvel?", voltado à titulação de propriedades urbanas.

A iniciativa ganhou uma frente para os imóveis da antiga Cohab, o "Projeto Terra: Eu Sou Cohab!". Durante anos, o Estado construiu e transferiu moradias que permaneceram sem regularização definitiva. O objetivo é permitir que os ocupantes obtenham o registro.

Sem o registro, o morador enfrenta limites para oferecer o imóvel em garantia, obter crédito, investir com segurança em melhorias ou transmitir regularmente o patrimônio. A titulação dá estabilidade à família e cria condições para que a propriedade cumpra uma função concreta na vida de seus ocupantes e de seus filhos. ■



Delma Ibias: as conquistas e os planos de uma mulher que é referência na esfera jurídica gaúcha

Advogada gaúcha há 37 anos, ela atua no ensino, dirige entidades jurídicas e mantém uma história de trabalho com mulheres e comunidades vulneráveis

Patrícia Cruz
Fotos: Diego Mendes, Secom/IBDFAM e Chico Pinheyro/Revista Em Evidência



Sócia-proprietária da Ibias & Silveira – Advogados, Delma formou-se em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Depois da graduação, especializou-se em Direito Civil na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e em Direito Processual Civil na Academia Brasileira de Direito Processual Civil (ABDPC). Mais tarde, concluiu o mestrado em Direitos Humanos no Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter). A combinação dessas formações acompanhou sua prática em Direito de Família e Sucessões, área na qual a letra da lei convive diariamente com separações, disputas, perdas e reorganizações familiares.

A experiência profissional logo chegou à pós-graduação. Delma tornou-se professora convidada da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP/RS), da Universidade de Caxias do Sul (UCS) e da Escola Superior de Advocacia da OAB/RS. Também coordenou e escreveu livros e artigos jurídicos e passou a integrar a programação de congressos e seminários. Suas aulas carregam o repertório de quem acompanha processos reais e conhece as consequências que uma decisão produz fora dos autos.

O Direito de Família também a aproximou do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM/RS). Delma presi-

de atualmente a entidade, depois de já ter comandado a seção gaúcha em dois mandatos anteriores. No Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS), integra a diretoria como responsável pela área fiscal. Nessas entidades, participou da formação de profissionais e das discussões provocadas pelas mudanças nas relações familiares, nos direitos das mulheres e na proteção de crianças e adolescentes.

Na OAB/RS, Delma acumulou funções que dependiam da confiança dos colegas e de conhecimento das normas da profissão. Eleita conselheira seccional desde o triênio 2013–2015, foi julgadora da Primeira Câmara, vice-presidente e presidente da Comissão da Mulher Advogada. Presidiu por dois mandatos a Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina. Hoje atua como julgadora do Órgão Especial, conselheira estadual e presidente da Quinta Turma Julgadora da Segunda Câmara. Os votos de louvor recebidos durante esse percurso registram o reconhecimento de seus pares.



GRANDES AMIGOS, GRANDES LIDERANÇAS
Entre o presidente nacional do IBDFAM, Rodrigo da Cunha Pereira, e a desembargadora Maria Inês Claraz de Souza Linck

Uma das mudanças às quais seu nome ficou ligado ocorreu durante a presidência da Comissão da Mulher Advogada, entre 2013 e 2015. Delma participou da mobilização nacional que garantiu a reserva mínima de 30% para mulheres nas chapas das diretorias seccionais da OAB nos 27 estados. Até então, a presença feminina entre os profissionais inscritos não se refletia nos postos de decisão. A cota abriu uma passagem que, anos depois, levaria à paridade de 50% nas eleições da entidade.

A pauta já fazia parte de sua vida profissional desde o início da década de 1990. Delma presidiu a seção gaúcha da Associação Brasileira das Mulheres da Carreira Jurídica (ABMCJ/RS) de 1990 a 1996 e colaborou na criação da Jus Mulher. A organização nasceu antes da Lei Maria da Penha, quando a violência doméstica ainda recebia pouca atenção do poder público e o Estatuto da Criança e do Adolescente começava a ser aplicado. Mulheres agredidas e crianças encontravam ali atendimento jurídico, acompanhamento psicológico e apoio para recuperar autonomia.

Na Jus Mulher, o trabalho começava por uma necessidade imediata: interromper a violência e informar quais providências podiam ser tomadas. Em muitos casos, isso exigia tempo, escuta e articulação com outros profissionais. Delma ajudou a montar esse atendimento numa época em que faltavam redes especializadas e a agressão ocorrida dentro de casa era frequentemente tratada como um problema privado. O Direito ganhava utilidade concreta ao chegar a mulheres que não sabiam

onde buscar proteção.

Anos depois, na Comissão da Mulher Advogada da OAB/RS, Delma manteve o contato com comunidades por meio do projeto OAB Vai à Escola. Advogados visitavam escolas de bairros periféricos e comunidades de Porto Alegre para conversar com estudantes sobre cidadania e direitos. A linguagem precisava ser direta, distante do vocabulário dos tribunais. Para muitos jovens, era uma primeira oportunidade de fazer perguntas a um profissional do Direito e relacionar a lei com situações vividas em casa, na escola e no bairro.

Outra campanha reuniu a Comissão e a Associação Israelita do Rio Grande do Sul na arrecadação de agasalhos e alimentos não perecíveis. Caminhões de som percorreram as ruas convidando a população a participar. Toneladas de donativos foram entregues por voluntários a comunidades pobres, especialmente nas ilhas de Guaíba. A entrega direta permitia reconhecer as necessidades de cada lugar e aproximava os profissionais envolvidos das famílias atendidas.

No Presídio Feminino Madre Pelletier, a atenção se voltou às mulheres encarceradas e a seus bebês. Delma liderou uma ação com informações sobre amamentação, cuidados básicos e proteção da saúde materna e infantil. O cárcere costuma tornar essas mulheres invisíveis, inclusive durante a maternidade. A iniciativa levou orientação a um ambiente no qual a falta de informação pode agravar situações que já são difíceis.

Em 2013, Delma recebeu um diagnóstico de câncer. O tratamento se estendeu pelos anos seguintes e a obrigou a reorganizar a vida. Depois de superar a doença, continuou no escritório, nas aulas e nas



UMA VIDA INTEIRA DE ENTREGA POR SEUS COLEGAS

Delma Silveira Ibias trabalha como advogada desde 1989. Nesses 37 anos, dividiu a rotina do escritório com salas de aula, julgamentos na OAB/RS, direção de entidades jurídicas e projetos sociais. Ensinou, orientou colegas, participou de mudanças na representação feminina da Ordem e esteve perto de pessoas que dificilmente chegariam a um escritório de advocacia





A MAIS ALTA DISTINÇÃO CONCEDIDA PELA OAB A ADVOGADOS E ADVOGADAS
Delma Ibias é homenageada na celebração dos 50 anos da Comenda Vergara e recebe a distinção do presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia

entidades jurídicas. Entre 2013 e 2018, também conversou com pacientes e familiares em hospitais públicos e privados de atendimento oncológico. Falava sobre o medo, a espera e a retomada dos projetos a partir do que havia vivido.

Outro tema defendido por ela é a permanência de profissionais maduros no mercado de trabalho. Delma critica a exclusão baseada na idade e sustenta que empresas devem criar processos de recrutamento capazes de avaliar trabalhadores com mais de 50 anos sem preconceito. Experiência e atualização, em sua visão, não são qualidades incompatíveis. A defesa dessa pauta tem o peso de quem segue em atividade depois de décadas de carreira e conhece o valor do repertório acumulado.

Em 2012, Delma foi agraciada com a Comenda Oswaldo Vergara, a maior distinção da advocacia gaúcha. A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS concedeu-lhe o Troféu Mestre Jurídico Professor Orlando de Assis Corrêa, desti-



TROFÉU ATHENA

Durante a comemoração dos 40 anos da APMPA, Delma Ibias recebe o Troféu Athena, idealizado pela Revista Jurídica Em Evidência. Também aparecem na foto o presidente da APMPA, Alexandre Dionello, e o presidente do Grupo Em Evidência, Lucio Vaz

nado a advogados que também se destacam como professores. Ela recebeu ainda um certificado alusivo aos 50 anos da Comenda Oswaldo Vergara e uma moção de agradecimento nas comemorações dos 94 anos da OAB/RS, por iniciativa do presidente Leonardo Lamachia.

Durante a celebração dos 40 anos da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, Delma recebeu o Troféu Athena de Destaque Jurídico, promovido pela Revista Em Evidência. A distinção se somou a uma carreira repartida entre a prática jurídica, a formação de colegas, o julgamento ético e as causas sociais.

Hoje, Delma continua no exercício da advocacia e mantém responsabilidades no IBDFAM/RS, no IARGS e na OAB/RS. A rede de apoio a mulheres, as conversas em escolas, as campanhas comunitárias, o atendimento no presídio e o contato com pacientes de câncer registram uma escolha que atravessou toda a carreira: levar o Direito a quem precisa dele, inclusive fora do escritório. ■



OAB/RS celebra os 50 anos da Comenda Oswaldo Vergara

Evento reuniu os principais nomes da esfera jurídica gaúcha

Terezinha Tarcitano
Foto: Diego Mendes/OAB/RS

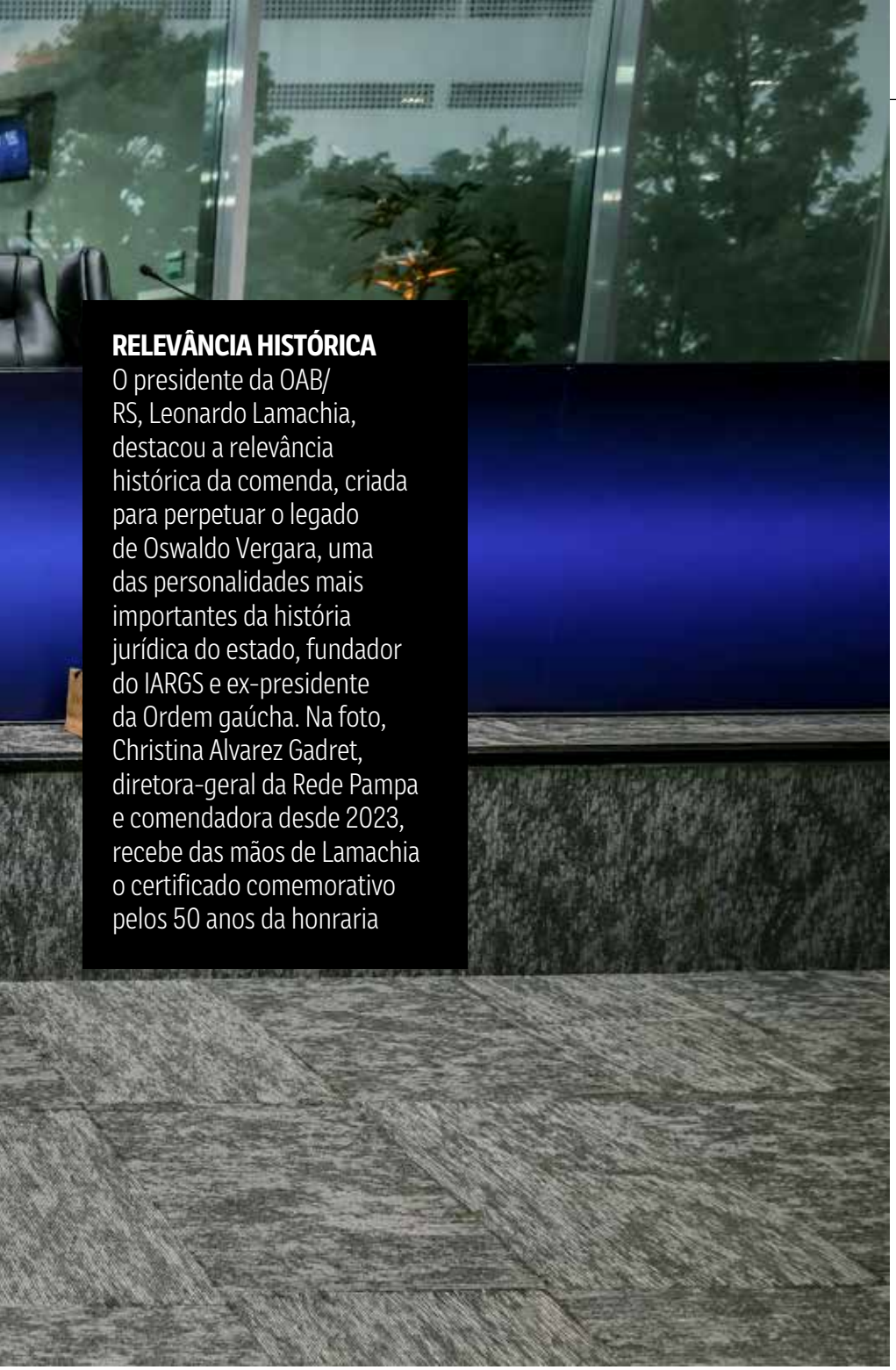

RELEVÂNCIA HISTÓRICA
O presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia, destacou a relevância histórica da comenda, criada para perpetuar o legado de Oswaldo Vergara, uma das personalidades mais importantes da história jurídica do estado, fundador do IARGS e ex-presidente da Ordem gaúcha. Na foto, Christina Alvarez Gadret, diretora-geral da Rede Pampa e comendadora desde 2023, recebe das mãos de Lamachia o certificado comemorativo pelos 50 anos da honraria

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul realizou, no dia 22 de junho, a cerimônia comemorativa pelos 50 anos da Comenda Oswaldo Vergara, a mais alta distinção concedida pela entidade a advogados e advogadas que, ao longo de suas trajetórias, contribuíram para o fortalecimento da advocacia, das instituições e da cidadania. O evento, sediado no OAB/RS Cubo, reuniu dezenas de comendadoras e comendadores agraciados ao longo das últimas cinco décadas, entre eles o vice-presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS), César Vergara de Almeida Martins Costa, bisneto de Oswaldo Vergara.

Entre os homenageados ligados ao IARGS também estiveram a desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul Cristiane Nery, vice-presidente do Conselho Superior do Instituto; Delma Silveira Ibias, membro do Conselho Fiscal; Luiz Carlos Levenzon, ex-presidente da OAB/RS; as procuradoras Vanêsca Buzelato Prestes e Fabiana da Cunha Barth; e Cláudia Lima Marques, ex-diretora da Faculdade de Direito da UFRGS.

Antes da manifestação do presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia, a vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul (CAARS), Paula Grill, também fez uso da palavra durante a cerimônia.

Em seu pronunciamento, o presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia, destacou a relevância histórica da comenda, criada para perpetuar o legado de Oswaldo Vergara, uma das personalidades mais importantes da história jurídica do Estado, fundador do IARGS e ex-presidente da Ordem gaúcha. Ao se referir à sua trajetória, afirmou que Oswaldo Vergara representa "um padrão ético a ser cultuado e seguido pela advocacia". Ressaltou ainda que a honraria simboliza o reconhecimento a profissionais que, por sua atuação ética, compromisso institucional e dedicação à advocacia, contribuem para o fortalecimento da democracia, da cidadania e do Estado de Direito.

Lamachia também enfatizou valores como gratidão, respeito e reconhecimento, afirmando que os homenageados representam exemplos inspiradores para as novas gerações e ajudam a manter viva a missão da advocacia na defesa das prerrogativas profissionais e das instituições democráticas.

Ao encerrar a solenidade, o presidente destacou que a celebração dos 50 anos da Comenda Oswaldo Vergara representou não apenas uma homenagem aos agraciados e ao legado de seu patrono, mas também uma renovação do compromisso da advocacia gaúcha com a sociedade e com os princípios que orientam a Ordem ao longo de sua história. ■



40 anos da APMPA

Parceria entre a Revista Em Evidência e a Associação marca a primeira entrega do Troféu Athena

Rafaela Machado
Fotos: Sérgio Rosa

O Troféu Athena – Destaque Jurídico e Cidadania, criado pela Revista Em Evidência por meio da Revista Jurídica Em Evidência, teve sua primeira cerimônia de entrega durante a comemoração dos 40 anos da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre (APMPA). A realização da noite contou com a parceria da APMPA e reuniu autoridades, representantes do meio jurídico, procuradores e convidados no Salão Nobre da Catedral Metropolitana de Porto Alegre.

Criado para homenagear personalidades que prestaram relevantes serviços ao Direito, à cidadania e à democracia, o Troféu Athena integra o projeto editorial da Revista Jurídica Em Evidência. A parceria com a APMPA proporcionou o ambiente para a apresentação



pública da premiação e para a entrega das primeiras honrarias, associando a ocasião ao aniversário de uma entidade com quatro décadas de atuação na Advocacia Pública Municipal.

Athena, deusa grega da sabedoria, da estratégia e da justiça, inspira o nome e a identidade da premiação. A referência foi escolhida por reunir valores presentes na atuação dos homenageados: conhecimento, discernimento, firmeza e responsabilidade diante da vida pública. O troféu materializa esse reconhecimento e registra a contribuição de pessoas que participaram de decisões, debates e atividades relevantes para a sociedade.

A primeira entrega foi incorporada à comemoração dos 40 anos da APMPA, uma data especialmente significativa para os procuradores do Município de Porto Alegre. O Salão Nobre da Catedral Metropolitana recebeu representantes dos três Poderes, dirigentes de entidades jurídicas, integrantes de órgãos públicos, profissionais da advocacia e convidados. A solenidade criou o ambiente adequado para a apresentação da premiação e para a entrega das homenagens.

Foram agraciadas personalidades ligadas à advocacia, à magistratura, à advocacia pública e à administração pública. Prefeitos, presidentes da OAB, procuradores e outros representantes do meio jurídico estiveram entre os homenageados. As escolhas reuniram diferentes áreas de atuação e reconheceram contribuições prestadas à Justiça, à defesa do interesse público e ao funcionamento democrático do país.

Cada entrega representou um capítulo da proposta criada pela Revista Jurídica Em Evidência. Ao receberem o Troféu Athena, os homenageados passaram a fazer parte da história de uma premiação concebida para registrar, com critério e respeito, nomes que ocupam posição relevante no Direito e na vida pública. A presença de autoridades e representantes de diversas carreiras jurídicas deu à primeira edição amplitude e diversidade.

Um dos momentos de maior emoção foi a homenagem in memoriam a Armando João Perin, fundador da APMPA. A entrega recordou sua contribuição para a criação da Associação e para a organização dos procuradores municipais de Porto Alegre. Inserida na primeira edição do Troféu Athena, a homenagem estabeleceu uma ligação direta entre a origem da entidade, os profissionais que ajudaram a construí-la e as novas gerações da advocacia pública.

A parceria aproximou dois trabalhos com presença permanente no universo jurídico. A APMPA participa dos principais debates relacionados à Procuradoria do Município e à atuação dos procuradores. A Revista Jurídica Em Evidência dedica suas páginas a profissionais, entidades, acontecimentos e discussões que ajudam a compreender o Direito no Rio Grande do Sul. A cerimônia do Troféu Athena tornou-se o ponto de encontro dessas duas presenças.

Para a Revista Em Evidência, a criação da honraria acrescenta uma nova forma de registrar personagens relevantes do meio jurídico. A publicação, que acompanha encontros, lideranças e temas ligados à Justiça, passa também a promover uma homenagem própria, com identidade definida e vocação para novas edições. Para a APMPA, a parceria incorporou à celebração de seus 40 anos uma premiação dedicada a personalidades de reconhecida con-

Confira os vencedores. Mais detalhes a partir da página 101



O Troféu Athena – Destaque Jurídico e Cidadania

SEBASTIÃO MELO
Prefeito de Porto Alegre

LEONARDO LAMACHIA
Presidente da OAB/RS

CLAUDIO LAMACHIA
Ex-presidente e membro honorário vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil

ANNE KAROLE FONTENELLE
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais

CRISTIANE DA COSTA NERY
Desembargadora do TJRS e ex-presidente da APMPA

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Procurador-geral do Estado do Rio Grande do Sul

JHONNY PRADO
Procurador-geral do Município de Porto Alegre

IRADIR PIETROSKI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

DELMA IBIAS
Advogada de planejamento patrimonial da família e presidente do IBDFAM/RS

GUSTAVO JUCHEM
Sócio-administrador da Juchem Advocacia

ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES
Ex-presidente da APMPA e presidente da Federação Gaúcha das Associações de Procuradores Municipais

LUIZ EDUARDO TRINDADE
Advogado e sócio de Luiz Trindade Advogados Associados

LOURDES VENERANDA CAMARATTA
Ex-presidente da APMPA

VANÊSCA BUZELATO PRESTES
Ex-diretora-geral da ESDM

MATEUS MARQUES
Advogado criminalista

ARMANDO JOÃO PERIN
Ex-presidente e fundador da APMPA | Homenagem in memoriam

IQUE VEDOVATO
Presidente da Famurs e prefeito de Imbé

tribuição ao Direito e à sociedade.

Após as entregas, a programação seguiu com um brinde e a confraternização entre homenageados, autoridades e convidados. O encerramento preservou o sentido da noite: celebrar a parceria entre a Revista Em Evidência e a APMPA e registrar a primeira cerimônia do Troféu Athena, reunindo diferentes áreas do Direito e da administração pública em torno da homenagem.

A realização da cerimônia abriu uma nova frente de colaboração entre a Revista Em Evidência e a APMPA. Criado e conduzido pela Revista Jurídica Em Evidência, o Troféu Athena iniciou sua história com uma entrega ligada a uma data de grande importância para a Advocacia Pública Municipal. A APMPA acolheu a premiação durante a comemoração de seus 40 anos, e a parceria entre a Revista e a Associação proporcionou uma noite dedicada ao reconhecimento de pessoas com contribuições relevantes ao Direito, à cidadania e à democracia. ■



Os *vençedores* do I TROFÉU ATHENA

DESTAQUE JURÍDICO E CIDADANIA

Confira os nomes dos vencedores da primeira edição da premiação realizada em parceria com a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, durante os 40 anos da entidade

Patrícia Cruz
Fotos: Sérgio Rosa e Chico Pinheyro/Revista Em Evidência



SEBASTIÃO MELO

Prefeito de Porto Alegre

A presença de Sebastião Melo entre os homenageados pelo Troféu Athena põe em evidência a responsabilidade jurídica de quem governa uma capital. Melo chegou a Porto Alegre em 1978, estudou Direito e construiu na cidade toda a sua vida pública. Exerceu três mandatos de vereador, presidiu a Câmara Municipal duas vezes e foi vice-prefeito e deputado estadual antes de assumir a prefeitura. Reeleito, conduz o Executivo em seu segundo mandato com uma experiência formada nos dois lados da administração: a elaboração das leis e sua aplicação. Em uma prefeitura, decisões políticas precisam ser convertidas em atos, contratos e políticas compatíveis com o ordenamento jurídico. Melo ampliou sua atuação municipalista ao assumir a presidência interina da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, onde defende temas como pacto federativo, financiamento do transporte e adaptação climática. A homenagem também reconhece a interlocução do prefeito com a Advocacia Pública Municipal no ano em que a APMPA completa quatro décadas.



LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS

Leonardo Lamachia preside a OAB/RS em seu segundo mandato consecutivo, depois de ser reeleito para o triênio 2025–2027 com 77% dos votos válidos. Formado em Direito pela PUCRS, atua na advocacia empresarial e reúne experiência em sustentações orais nos tribunais gaúchos, no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal. Antes de chegar à presidência da Ordem, foi conselheiro seccional e vice-presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul por três gestões. À frente da OAB gaúcha, fez da presença no interior uma linha permanente de trabalho: percorreu mais de 150 mil quilômetros no primeiro mandato, visitando subseções e acompanhando situações de violação das prerrogativas profissionais. Também preside o Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Estado. A escolha de seu nome para o Troféu Athena se apoia nessa presença constante e na defesa das prerrogativas como garantia do exercício da advocacia e do acesso do cidadão à Justiça.



CLAUDIO LAMACHIA **(Representado pelas filhas Maria Eduarda Lamachia e Vitória Lamachia)**

Ex-presidente e membro honorário vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil

Claudio Lamachia foi o primeiro advogado com carreira construída no Rio Grande do Sul a presidir o Conselho Federal da OAB. Antes de assumir a entidade nacional, comandou a seccional gaúcha por dois mandatos, período em que ampliou sua presença no debate público e na defesa das prerrogativas profissionais. Como presidente nacional, sustentou posições firmes em favor do devido processo legal, do contraditório e da estabilidade democrática, inclusive em momentos de forte tensão política. Hoje, na condição de membro honorário vitalício da Ordem, continua representando a advocacia brasileira e mantendo diálogo com entidades de países de língua portuguesa, cuja união também presidiu. O Troféu Athena distingue uma liderança que levou as demandas da advocacia gaúcha ao centro das discussões nacionais. Em sua atuação, a defesa da profissão esteve sempre ligada à proteção das garantias do cidadão e ao dever de submeter o poder público às regras constitucionais.



ANNE KAROLE FONTENELLE

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais

À frente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, Anne Karole Fontenelle representa uma carreira que atua no ponto de encontro entre a lei e as decisões tomadas nas prefeituras. Procuradora do Município de São Luís, conselheira da OAB do Maranhão e ex-presidente da associação local da categoria, ela acumulou experiência de base antes de assumir a direção nacional. Sua pauta inclui a aprovação da PEC 17, que prevê concurso público para as procuradorias municipais e busca reduzir nomeações sujeitas à conveniência política. O Troféu Athena também considera seu investimento na formação técnica da carreira. Sob sua presidência, a ANPM reuniu em uma única obra mais de quatrocentos enunciados formulados nos congressos da entidade, organizando duas décadas de debates em oito áreas do Direito. Anne transforma articulação nacional em conteúdo útil para procuradores de municípios de diferentes portes e regiões, com reflexos na qualidade jurídica das administrações e na proteção do patrimônio público.



CRISTIANE DA COSTA NERY

Desembargadora do TJRS e ex-presidente da APMPA

A chegada de Cristiane da Costa Nery ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pelo quinto constitucional, reuniu na magistratura uma experiência formada dentro da Advocacia Pública Municipal. Procuradora de Porto Alegre por muitos anos, ela trabalhou especialmente com matéria tributária, ocupou a Procuradoria-Geral do Município e presidiu a APMPA e a ANPM. Também dirigiu a Escola Superior de Direito Municipal, aproximando a prática das procuradorias da pesquisa e da formação continuada. Sua produção acadêmica acompanhou os problemas enfrentados no serviço público: no livro dedicado à mediação tributária, propôs novos caminhos para a gestão fiscal e para a solução de conflitos entre administração e contribuinte. Ao conceder-lhe o Troféu Athena, a Revista Jurídica Em Evidência reconhece uma profissional que conhece o Direito Municipal por vários ângulos: a consultoria, o contencioso, a representação da carreira, o ensino e, agora, a jurisdição no segundo grau.



EDUARDO CUNHA DA COSTA

Procurador-geral do Estado do Rio Grande do Sul

Eduardo Cunha da Costa dirige a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul desde 2019, permanência que lhe permitiu acompanhar crises, mudanças de governo e programas públicos de grande complexidade. Procurador do Estado desde 2007, passou pelo Tribunal de Contas e pela função de procurador-geral adjunto para assuntos jurídicos antes de assumir o comando da instituição. Sua formação inclui estudos de doutorado na Universidade de Roma e na UFRGS, além de períodos de pesquisa na Columbia University e na Universidade Paris II. No Troféu Athena, sua presença chama atenção para uma dimensão decisiva da advocacia pública: o procurador não atua somente quando o conflito chega ao tribunal; participa da construção jurídica das políticas, identifica riscos e formula soluções que permitam ao Estado executar suas escolhas dentro da lei. Eduardo também presidiu a escola da carreira e o Colégio Nacional de Procuradores-Gerais, levando a experiência gaúcha à coordenação entre as procuradorias estaduais.



JHONNY PRADO

Procurador-geral do Município de Porto Alegre

Ainda como procurador municipal, Jhonny Prado sustentou uma tese acolhida pela Justiça que evitou para Porto Alegre uma condenação superior a 150 milhões de reais. O caso discutia a natureza constitucional dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e mostra, em medida concreta, o impacto da defesa jurídica sobre as finanças públicas. Hoje, Jhonny ocupa a Procuradoria-Geral do Município e conduz a instituição no período em que ela completa 100 anos. Sob sua direção, a PGM combinou atuação contenciosa, consultoria à administração e negociação: um acordo para antecipar precatórios, por exemplo, gerou economia próxima de 13 milhões de reais ao município. É por essa capacidade de converter técnica jurídica em proteção efetiva do orçamento que seu nome integra o Troféu Athena. A homenagem alcança uma advocacia pública que não se mede pelo volume de processos, mas pela qualidade das teses, pela prevenção de perdas e pelo espaço que ajuda a preservar para as políticas destinadas à população.



IRADIR PIETROSKI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Iradir Pietroski chegou à presidência do Tribunal de Contas do Estado com uma rara combinação de experiências na vida pública. Foi vereador e prefeito de Erval Grande, exerceu cinco mandatos como deputado estadual, presidiu a Assembleia Legislativa e comandou a Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Conselheiro do TCE-RS desde 2010, presidiu a Corte no biênio 2018–2019 e voltou ao cargo em 2026. Essa passagem pelo Executivo, pelo Legislativo e pelo controle externo dá fundamento à sua escolha para o Troféu Athena. Pietroski conhece a origem das decisões públicas, sua execução e o exame posterior dos resultados. Na nova gestão, indicou como prioridade o acompanhamento dos regimes próprios de previdência e a função pedagógica do Tribunal junto aos administradores. Sua presença entre os homenageados situa o controle das contas públicas no centro da cultura jurídica: aplicar a lei, prevenir falhas e proteger recursos que devem retornar à sociedade em serviços e direitos.



DELMA IBIAS

Advogada de planejamento patrimonial da família e presidente do IBDFAM/RS

Antes que o enfrentamento da violência contra a mulher ganhasse a estrutura legal existente hoje, Delma Ibias participou da criação do projeto Jus Mulher, voltado à orientação e ao acolhimento de vítimas. A iniciativa antecipa um traço que acompanharia seus mais de 30 anos de advocacia: combinar conhecimento jurídico, organização coletiva e atenção a problemas que atravessam a vida familiar. Especialista em Direito Civil e mestre em Direitos Humanos, Delma atua no planejamento patrimonial da família e preside o IBDFAM/RS. Na OAB gaúcha, integrou o Conselho Seccional e presidiu a Comissão da Mulher Advogada, período em que participou da mobilização pela reserva mínima de vagas femininas nas chapas da entidade, conquista que abriu caminho para a paridade. Sua escolha para o Troféu Athena nasce dessa contribuição em duas frentes que se comunicam: o desenvolvimento do Direito das Famílias e o avanço da presença das mulheres nos lugares em que a advocacia decide, representa e julga.



GUSTAVO JUCHEM

Sócio-administrador da Juchem Advocacia

Gustavo Juchem assumiu a gestão de um escritório fundado em 1970 e conduziu a passagem para uma nova geração sem restringir sua atuação à administração da banca. Sócio-administrador da Juchem Advocacia, trabalha em uma estrutura voltada à prevenção de conflitos, à negociação e ao contencioso empresarial em áreas como Direito Marítimo, Ambiental, Tributário, Trabalhista e Administrativo. Paralelamente, ocupou a Secretaria-Geral da OAB/RS, foi diretor da Caixa de Assistência dos Advogados e conselheiro seccional, funções que o aproximaram das necessidades cotidianas da profissão. Recebeu da Ordem a Comenda Oswaldo Vergara pelos serviços prestados à advocacia gaúcha. Sua inclusão no Troféu Athena considera essa combinação de gestão, representação profissional e atualização do trabalho jurídico. No escritório, Gustavo também conduziu a adoção planejada de inteligência artificial, com supervisão humana e critérios éticos, colocando a tecnologia a serviço da análise sem transferir a ela a responsabilidade do advogado.



ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES

Ex-presidente da APMPA e presidente da Federação Gaúcha das Associações de Procuradores Municipais

Armando José da Costa Domingues fez da valorização da Procuradoria Municipal uma atuação contínua, dentro e fora de Porto Alegre. Procurador do Município, presidiu a APMPA e participou, desde o início da década passada, da mobilização nacional pelo reconhecimento constitucional da carreira, defendendo que os municípios contem com procuradores concursados e independentes dos ciclos eleitorais. É esse trabalho de organização e representação da categoria que fundamenta sua homenagem com o Troféu Athena. Armando preside atualmente a Federação Gaúcha das Associações de Procuradores Municipais, integra a diretoria da APMPA na área política e legislativa e ocupa, na ANPM, a Diretoria de Filiação, Planejamento e Estruturação. Em 2025, levou à Câmara dos Deputados a defesa das prerrogativas da Advocacia Pública Municipal durante o debate sobre a reforma administrativa, relacionando a carreira à segurança jurídica, à governança e à responsabilidade fiscal.



LUIZ EDUARDO TRINDADE

Advogado e sócio de Luiz Trindade Advogados Associados

Desde 2003, Luiz Eduardo Trindade dedica parte central de sua advocacia ao encontro entre o Direito Tributário e a recuperação de empresas. A especialização surgiu quando os débitos fiscais ainda eram tratados de forma pouco integrada aos processos de insolvência e ganhou nova dimensão com a legislação recuperacional. Sócio de Luiz Trindade Advogados Associados, atua em litígios tributários complexos, planejamento e reestruturação de passivos, buscando compatibilizar a preservação da atividade econômica com as obrigações perante o Fisco. Mestre em Direito da Empresa e dos Negócios e especialista em Direito Tributário, ele mantém participação ativa em entidades dedicadas ao estudo da recuperação judicial, da falência e da tributação, além de lecionar e coordenar atividades acadêmicas. No Troféu Athena, a homenagem recai sobre uma atuação que abriu interlocução entre áreas jurídicas frequentemente tratadas em separado e que exige leitura simultânea da empresa, do processo e das contas que condicionam sua continuidade.



VANÊSCA BUZELATO PRESTES

Ex-diretora-geral da ESDM

O Direito Urbanístico ocupa o centro do trabalho de Vanêsca Buzelato Prestes. Procuradora aposentada do Município de Porto Alegre, ela transformou questões enfrentadas na administração da cidade em pesquisa, livros, aulas e formação para outros profissionais. Doutora pela Università del Salento, na Itália, e mestre pela PUCRS, estudou temas que ganharam urgência no Rio Grande do Sul, como planejamento urbano, proteção ambiental, patrimônio cultural, desastres e construção de cidades resilientes. Vanêsca também foi diretora-geral da Escola Superior de Direito Municipal, onde ampliou a circulação desse conhecimento e fortaleceu parcerias voltadas à qualificação dos procuradores. Sua presença no Troféu Athena coloca em primeiro plano uma área em que decisões jurídicas definem o modo como a população ocupa o território, acessa serviços e enfrenta riscos. A homenagem reconhece uma carreira que fez do município objeto rigoroso de estudo e levou a experiência da procuradoria para o debate acadêmico sobre o futuro das cidades.



MATEUS MARQUES
Advogado criminalista

Mateus Marques atua na advocacia criminal há mais de 20 anos, com presença em processos de alta complexidade e em tribunais superiores. Fundador de banca especializada, trabalha no Direito Penal tradicional e empresarial, em investigações, ações de improbidade e programas de integridade, acompanhando a expansão das responsabilidades criminais no ambiente corporativo. A prática profissional se estende à reflexão escrita: é autor de obras sobre a cultura da corrupção e sobre medidas cautelares alternativas à prisão, tema diretamente relacionado aos limites do poder punitivo. Na OAB/RS, exerce função na área de defesa, assistência e prerrogativas, espaço em que a garantia do trabalho do advogado se projeta sobre o direito de defesa de cada acusado. Sua escolha para o Troféu Athena se apoia nessa convergência entre atuação forense, estudo e compromisso com as garantias processuais. Em matéria penal, a qualidade da Justiça depende também da independência técnica de quem confronta a acusação e exige a observância das regras.



LOURDES VENERANDA CAMARATTA

Ex-presidente da APMPA

Lourdes Veneranda Camaratta esteve na origem de duas estruturas que deram voz e formação própria aos procuradores de Porto Alegre. Procuradora do Município, presidiu a APMPA e foi diretora da Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) em duas gestões consecutivas. Nos primeiros tempos da ESDM, ajudou a estabelecer uma programação capaz de aproximar servidores, advogados, professores e administradores dos temas específicos do município; uma das convidadas levadas por sua gestão foi a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Lourdes também participou da consolidação do espaço compartilhado pela associação e pela escola, base material de uma comunidade jurídica que continuaria crescendo. O Troféu Athena reconhece justamente essa contribuição anterior às estruturas hoje já consolidadas. Seu trabalho ajudou a transformar a experiência acumulada nas procuradorias em conhecimento organizado, aberto ao debate e transmitido às gerações seguintes.



ARMANDO JOÃO PERIN **(Representado pelo filho Armando Perin)**

Ex-presidente e fundador da APMPA | Homenagem in memoriam

A APMPA nasceu, em 1986, sob a presidência de Armando João Perin. Procurador do Município de Porto Alegre, ele ajudou a dar forma a uma associação criada para reunir a categoria, defender suas prerrogativas e afirmar a importância de uma carreira jurídica permanente na prefeitura. Quatro décadas depois, a entidade conserva a finalidade definida por seus fundadores e participa dos principais debates sobre a Advocacia Pública Municipal. A homenagem do Troféu Athena é feita in memoriam e será recebida por seu filho. Mais que recordar o primeiro presidente, o reconhecimento recupera o início de uma construção coletiva: foi necessário organizar os procuradores, criar representação própria e abrir espaço para que a carreira pudesse falar com autonomia sobre suas responsabilidades. O nome de Armando Perin permanece ligado a esse gesto fundador, do qual surgiram iniciativas de valorização profissional, formação jurídica e interlocução pública que atravessaram sucessivas gerações da APMPA.



IQUE VEDOVATO

Presidente da Famurs e prefeito de Imbé

Luís Henrique Vedovato, o Ique, chega à presidência da Famurs no ano em que a entidade completa cinco décadas. Prefeito reeleito de Imbé, construiu sua experiência pública numa sequência de seis mandatos: foi vereador e vice-prefeito duas vezes em cada cargo antes de assumir o Executivo municipal, onde está no segundo mandato. Em 2025, presidiu a Associação dos Municípios do Litoral Norte e ocupou a vice-presidência da Famurs, funções que antecederam sua eleição para o comando da federação estadual. Bacharel em Ciências Contábeis pela Unisinos e funcionário de carreira da Caixa Econômica Federal, reúne formação administrativa e mais de duas décadas de atuação pública. Eleito para a Famurs com 237 dos 240 votos registrados, conduz a entidade na gestão 2026/2027. Sua inclusão entre os homenageados reconhece uma trajetória iniciada na Câmara de Imbé e hoje responsável por representar, no plano estadual, os 497 municípios gaúchos.



ALEXANDRE DIONELLO
O presidente da APMPA discursa na abertura do evento que celebrou os 40 anos da entidade

Os 40 anos da APMPA e o I Troféu Athena, destaque jurídico e cidadania

Confira as imagens do belíssimo evento ocorrido no Salão Nobre da Catedral Metropolitana, no dia 25 de junho

Rafaela Machado
Fotos: Chico Pinheyro/Revista Em Evidência, Cintia Lentilha/Revista Em Evidência, Sérgio Rosa/Revista Em Evidência

TCE-RS NA TV
Cláudio Andrade entrevista o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Iradir Pietroski, para o Programa Em Evidência na TV

PGE EM EVIDÊNCIA
O presidente do Grupo Em Evidência, Lucio Vaz, e o procurador-geral do Estado, Eduardo Cunha da Costa



AMIGOS PRESIDENTES
O anfitrião, Alexandre Dionello, e o presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia



ENCONTRO DE LIDERANÇAS DA APMPA E DA ANPM
O presidente da APMPA, Alexandre Dionello; a presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, Anne Karole Fontenelle; e o diretor de filiação, planejamento e estruturação da ANPM, Armando Domingues

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE E OAB/RS
Os amigos e vencedores do Troféu Athena, Sebastião Melo e Leonardo Lamachia



ANA PELLINI
A secretária da Fazenda do Município de Porto Alegre, abrilhantando o evento



AGRACIADOS E CONVIDADOS
Da esquerda: Alessandra Machado, Viviane Migliavacca, Mateus Marques, Cristiane Nery, Gustavo Juchem, Mirela Fortes da Silveira, Delma Ibias, Alexandre Dionello, Luiz Trindade, Milene Castilhos Sanzi e Lucio Vaz





CONHECENDO A ATHENA
Lucio Vaz; o prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo; e o presidente do Previmpa, procurador César Emílio Sulzbach





GUARACY ANDRADE
O colunista do Correio do Povo e apresentador da Masper TV, abrilhantando o evento

EM EVIDÊNCIA
A jornalista Rafaela Machado e o diretor do Programa Quem Faz Em Evidência, Douglas Barcelos

ENTRE AMIGOS
O presidente da FMP (Fundação Escola Superior do Ministério Público), Luciano de Faria Brasil, e Rogério Noschang, proprietário do canal Momento Jurídico



PEDRO ALFONSIN
Durante o evento, o conselheiro federal e presidente da Comissão de Direito Civil da OAB Nacional registrou sua participação na primeira edição da Revista Jurídica Em Evidência



ILUSTRES
Alexandre Dionello, Cristiane Nery, Mônica Leal, Alessandra Moraes Ignacio, Juliana Leal, Leonardo Lamachia e Helena Panichi





PARCERIA EM EVIDÊNCIA
Da esquerda para a direita: Rogério Noschang, diretor do programa Momento Jurídico; Lucio Vaz, presidente do Grupo Em Evidência; Alessandra Machado, esposa de Lucio Vaz; e a jornalista Rafaela Machado



CASAL EM EVIDÊNCIA
A diretora de jornalismo da Em Evidência, Patrícia Poitevin Cruz, e seu namorado Daniel Mor Gagliardi



PODEROSAS
As vencedoras do Troféu Athena: Cristiane Nery, Anne Karole Fontenelle e Vanêsca Buzelato Prestes. Ainda na foto, a jornalista Terezinha Tarcitano



PROGRAMA EM EVIDÊNCIA NA TV
Cláudio Andrade entrevista Sebastião Melo, prefeito de Porto Alegre



LEGADO QUE ATRAVESSA GERAÇÕES
O presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia, posa ao lado de suas sobrinhas, Vitória Lamachia e Maria Eduarda Lamachia, filhas de Claudio Lamachia, e de Lucio Vaz, presidente do Grupo Em Evidência

QUEM FAZ EM EVIDÊNCIA
O Rio Grande na voz de quem faz.
UMA PRODUÇÃO ORIGINAL DO:
GRUPO em Evidência
COMUNICAÇÃO | CONTEÚDO | RELEVÂNCIA



Todas as **quartas-feiras** a partir das **23 horas.**
Onde assistir:
Canal 520 Claro TV
Canal 575 TV aberta
@revistaemevidencia
MASPER TV
INFINITAS POSSIBILIDADES





AO LADO DE QUEM FAZ A DIFERENÇA
O presidente da APMPA, Alexandre Dionello, registra um momento de confraternização ao lado da diretora de eventos Carolina Schmidt Ritter e de Fernanda Chachamovich, procuradora do Município de Porto Alegre, durante a celebração dos 40 anos da Associação

Alexandre Dionello, Vitória Lamachia, Maria Eduarda Lamachia, Anne Karole Fontenelle, Leonardo Lamachia, Andréia Fioravante e Armando Domingues





ENTRE GRANDES NOMES
O presidente da APMPA, Alexandre Dionello, recebeu Gelson Luiz Guarda, secretário adjunto da Secretaria Municipal Geral de Governo, e Janna Silveira, chefe de gabinete da Comandante Nádia

AMIZADE EM EVIDÊNCIA
O jornalista e apresentador Cláudio Andrade reúne-se com Lucio Vaz, presidente do Grupo Em Evidência, e sua esposa, Alessandra Machado, em um registro espontâneo que retrata o clima de confraternização e a sintonia entre amigos

BEM NA FOTO
O deputado estadual Dr. Thiago e a idealizadora do projeto Despertando Mulheres, Andréia Fioravante

TCE-RS EM EVIDÊNCIA
O vencedor do Troféu Athena, Iradir Pietroski, e o casal Lucio Vaz e Alessandra Machado

PARCERIA DE SUCESSO
O presidente da APMPA, Alexandre Dionello; o presidente do Grupo Em Evidência, Lucio Vaz; e o host do evento, Luciano Salvaterra, brindam os 40 anos da Associação

CÍNTIA LENTILHA



“

Ao completar 40 anos, a APMPA renova um compromisso que alcança a categoria e a própria cidade. Precisamos permanecer unidos no que é essencial, trabalhar com seriedade no que está ao nosso alcance e fazer da Advocacia Pública uma garantia de legalidade, continuidade administrativa e respeito ao interesse público. Quando a Procuradoria cumpre bem sua função e a Associação sustenta quem a exerce, Porto Alegre também ganha

Alexandre Dionello
Presidente da APMPA

APMPA 40 anos de história

Em 4 de junho de 1986, quando ainda não havia sede, estatuto aprovado ou estrutura administrativa, um grupo de Procuradores Municipais registrou à mão a ata de fundação da APMPA. A Associação nasceu de uma convicção simples: a Advocacia Pública Municipal precisava de voz própria e essa voz teria de ser construída coletivamente. Quarenta anos depois, cabe a mim presidir uma entidade que atravessou gerações sem perder esse princípio. Recebi uma responsabilidade que não começou comigo e que, no tempo certo, passará a outras mãos. Dirigir uma associação é compreender que a instituição vem antes de qualquer projeto pessoal.

Quem entra hoje na sede da APMPA encontra um espaço moderno, acolhedor e preparado para receber os associados. Encontra também uma carreira respeitada, presença no debate nacional e uma escola dedicada ao Direito Municipal. São o resultado de decisões tomadas por pessoas que talvez nem chegassem a ver a obra concluída, mas entenderam que valia a pena iniciá-la.

A história da Associação é inseparável da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e dos Procuradores Municipais que lhe dão vida todos os dias. Na atividade consultiva, a PGM participa da construção jurídica das políticas públicas. O gestor eleito define as prioridades da administração; ao Procurador cabe indicar o caminho legal para que cada decisão possa sair do papel, produzir efeitos e permanecer de pé diante dos órgãos de controle ou de eventual questionamento judicial.

Há ainda a representação judicial e extrajudicial do Município, exercida em contato permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público e outras instituições. É nesse campo que os Procuradores defendem Porto Alegre em causas das mais diversas áreas e promovem a cobrança dos créditos devidos ao Município, recursos que retornam à população por meio de serviços e investimentos. À Associação cabe representar a categoria e contribuir para que os colegas tenham formação, estrutura, prerrogativas e condições adequadas de trabalho e bem-estar.

Uma das conquistas mais importantes dessa história foi a Lei Complementar nº 701, de 2012, que instituiu a Lei Orgânica da PGM e a reconheceu como instituição permanente, essencial à justiça e à legalidade. Regulamentada pela Lei nº 11.979, de 2015, ela definiu a organização da Procuradoria, suas funções e os princípios que orientam a atuação dos Procuradores. A construção desse marco exigiu anos de persistência da categoria. Seus dispositivos passaram por questionamentos e alterações ao longo do tempo, lembrando-nos de que uma conquista institucional nunca dispensa acompanhamento e defesa.

A agenda das próximas décadas passa por prioridades claras, administração responsável, formação permanente e diálogo com os poderes públicos e as entidades da Advocacia. Em cada uma dessas frentes, cabe à APMPA preservar a independência necessária para defender a carreira e as prerrogativas dos Procuradores. A excelência técnica também depende de uma estrutura que respeite o trabalho e ofereça condições para realizá-lo bem. A divergência responsável ajuda a corrigir rumos quando a discussão permanece voltada à Associação e à carreira, distante de disputas individuais.

Houve embates nesse caminho. Nem todo esforço produz vitória imediata; às vezes, ele apenas conserva uma posição, amadurece um argumento ou deixa o terreno preparado para quem virá depois. Presidir a APMPA no ano de seu quadragésimo aniversário é motivo de orgulho e, sobretudo, de gratidão por tudo o que recebi daqueles que me antecederam.

Nesta comemoração, lembro especialmente os colegas que partiram e deveriam estar entre nós. As fotografias de hoje revelam essas ausências; a história da Associação conserva o trabalho, a convivência e as marcas deixadas por cada um. A APMPA permanece porque novas pessoas assumem a tarefa de mantê-la viva.

Ao completar 40 anos, a APMPA renova um compromisso que alcança a categoria e a própria cidade. Precisamos permanecer unidos no que é essencial, trabalhar com seriedade no que está ao nosso alcance e fazer da Advocacia Pública uma garantia de legalidade, continuidade administrativa e respeito ao interesse público. Quando a Procuradoria cumpre bem sua função e a Associação sustenta quem a exerce, Porto Alegre também ganha.

Vida longa à Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre.

AS OBRAS DOS DIQUES SEGUEM FIRMES NA RECONSTRUÇÃO DA CIDADE!

A proteção reforçada
nos diques e o novo muro é a
segurança garantida em Canoas.

TÁ ACONTECENDO.
TÁ AVANÇANDO.

PREFEITURA DE
CANOAS

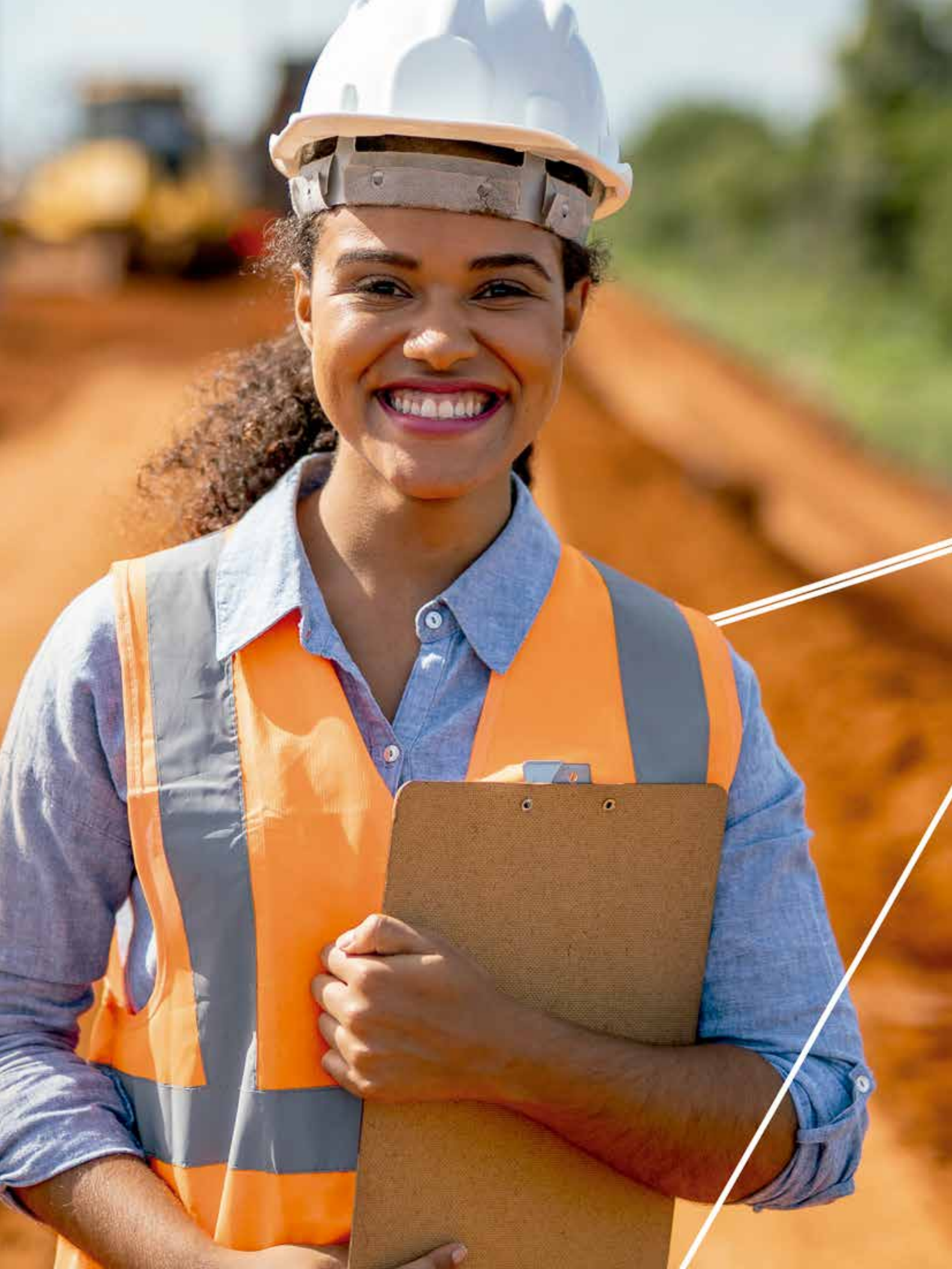

GRUPO

em Evidência

COMUNICAÇÃO | CONTEÚDO | RELEVÂNCIA

Comunicação, conteúdo e relevância reunidos
em um grupo que conecta marcas, lideranças
e instituições por meio de publicações, projetos
editoriais e plataformas de informação.

REVISTA em evidência

EM EVIDÊNCIA NA TV

JURÍDICA em evidência

QUEM FAZ EM EVIDÊNCIA

ree

EM EVIDÊNCIA EDITORA

MÉRITO PREFEITOS RS em evidência

ATHENA DESTAQUE JURÍDICO